

secretaria2@pontenova.mg.leg.br

De: gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2024 18:00
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4085/2024
Anexos: proj4085 LOA.pdf; gab1325 LOA.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo o Ofício Gab 1325/2024 e o Projeto 4085/2024 " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2025".

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1304/2024

Data: 15/10/2024 - Horário: 18:54

Legislativo



Ato oficial 4.085/2024

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 15/10/2024 às 15:56:02

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE

LOA

Anexos:

1_proj4085_LOA.pdf
Consulta_Publica_Lei_Orcamentaria_2025_Resposta_1.pdf
Consulta_Publica_Lei_Orcamentaria_2025_Resposta_2.pdf
Consulta_Publica_Lei_Orcamentaria_2025_Resposta_3.pdf
DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_FIXADA.pdf
DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_ESTIMADA.pdf
FUNDEB.pdf
GASTOS_SAUDE.pdf
LISTA_DE_PRESENCA_AUDIENCIA_PUBLICA.pdf
RECEITA_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS.pdf
_DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_POR_FUNCOES_SUBFUNCOES_E_PROGRAMAS_.pdf
_DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_POR_ORGAO_E_FUNCOES_Anexo_9_Lei_4_320_64_.pdf
_NATUREZA_DA_DESPESA_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS_POR_ORGAO_.pdf
_PROGRAMA_DE_TRABALHO_DO_GOVERNO_DEMONSTRATIVO_DE_FUNCOES_SUBFUNCOES_PROGRAMA_.pdf
_PROGRAMA_DE_TRABALHO_POR_ORGAO_E_UNIDADE_ORCAMENTARIA_.pdf
_QUADRO_DA_LEGISLACAO_DA_RECEITA_.pdf
_QUADRO_DEMONSTRATIVO_DOS_GASTOS_COM_PESSOAL_ORCAMENTO_2025_.pdf
_RECEITA_E_DESPESA_SEGUNDO_CATEGORIAS_ECONOMICAS_.pdf
_RECEITA_POR_FONTES_E_DA_DESPESA_POR_FUNCAO_DE_GOVERNO_.pdf

**Ofício 1.325/2024**

De: Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 15/10/2024 às 17:57:44

Setores envolvidos:

GAP

PROJETO 4085/2024

2024.

Ponte Nova, 15 de outubro de

À Sua Excelência o Senhor

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI N° 4.085/2024, que “ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2025.”

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/2E22-E731-6317-34F3> e informe o código 2E22-E731-6317-34F3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E22-E731-6317-34F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 15/10/2024 17:57:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/2E22-E731-6317-34F3>

**Ato oficial 4.085/2024**

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 15/10/2024 às 15:56:02

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE

LOA

Anexos:

1_proj4085_LOA.pdf
Consulta_Publica_Lei_Orcamentaria_2025_Resposta_1.pdf
Consulta_Publica_Lei_Orcamentaria_2025_Resposta_2.pdf
Consulta_Publica_Lei_Orcamentaria_2025_Resposta_3.pdf
DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_FIXADA.pdf
DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_ESTIMADA.pdf
FUNDEB.pdf
GASTOS_SAUDE.pdf
LISTA_DE_PRESENCA_AUDIENCIA_PUBLICA.pdf
RECEITA_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS.pdf
_DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_POR_FUNCOES_SUBFUNCOES_E_PROGRAMAS_.pdf
_DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_POR_ORGAO_E_FUNCOES_Anexo_9_Lei_4_320_64_.pdf
_NATUREZA_DA_DESPESA_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS_POR_ORGAO_.pdf
_PROGRAMA_DE_TRABALHO_DO_GOVERNO_DEMONSTRATIVO_DE_FUNCOES_SUBFUNCOES_PROGRAMAS_.pdf
_PROGRAMA_DE_TRABALHO_POR_ORGAO_E_UNIDADE_ORCAMENTARIA_.pdf
_QUADRO_DA_LEGISLACAO_DA_RECEITA_.pdf
_QUADRO_DEMONSTRATIVO_DOS_GASTOS_COM_PESSOAL_ORCAMENTO_2025_.pdf
_RECEITA_E_DESPESA_SEGUNDO_CATEGORIAS_ECONOMICAS_.pdf
_RECEITA_POR_FONTES_E_DA_DESPESA_POR_FUNCAO_DE_GOVERNO_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4085/2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício de 2025, que compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

O presente Projeto de Lei foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais, às diretrizes orçamentárias para o próximo exercício, aprovadas na forma da Lei Municipal nº 4.784, de 04 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025), bem como às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Federal Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Associada à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e à proposta do Plano Plurianual de Ação – PPA 2022/2025, a elaboração da presente Proposta Orçamentária evidencia o compromisso permanente de colocar o Município de Ponte Nova a serviço da promoção de benefícios sociais, sem se afastar do objetivo de austeridade e rigor na gestão dos recursos públicos.

Para cumprimento da exigência contida na Lei Orgânica do Município, foi realizada audiência pública presencial para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual/2025, no dia 03/10/2024, às 17h00min, no 3º andar da sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, à avenida Caetano Marinho, 306, Centro. Referida audiência foi precedida de período de consulta pública *online* durante quinze dias, para recebimento de sugestões e questionamentos (documentos anexos).

Os arquivos foram disponibilizados para consulta pública no sítio da Prefeitura, no período de 17.09.2024 a 01.10.2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.pontenova.mg.gov.br/>. E questionamentos e sugestões puderam ser encaminhados para os seguintes e-mails: orcamento@pontenova.mg.gov.br; controleinterno@pontenova.mg.gov.br ou ligando para (31) 3819 5454 (ramal 214).

A proposta orçamentária será apresentada para o Conselho Municipal de Saúde e Conselho do FUNDEB.

Para prestar esclarecimentos e outras considerações que se fizerem necessários, colocamos nossos técnicos ao inteiro dispor de Vossas Excelências.

Por fim, reafirmamos a importância de que se reveste o presente Projeto de Lei, permitindo que a Administração cumpra as metas e as atividades previstas para o exercício financeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Neste sentido, contamos com a compreensão de Vs. Exas., que, empenhados e empenhadas em contribuir para o engrandecimento do nosso Município, certamente acolherão e aprovarão o presente Projeto de Lei.

Ponte Nova, 15 de outubro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.gov.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº4085/2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República, e com base no disposto na Lei Municipal nº 4.784, de 04.07.2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º A receita orçamentária total estimada no Orçamento Fiscal é de R\$411.967.000,00 (quatrocentos e onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme anexo II, especificada por categoria econômica, sendo:

I - R\$384.671.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil reais), recursos da Administração Direta;

II - R\$ 27.296.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), recursos da Administração Indireta.

Art. 3º A despesa orçamentária total fixada no orçamento do Município é de R\$411.967.000,00 (quatrocentos e onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), detalhada nos quadros em anexo, especificados por funções de governo e unidades orçamentárias, respectivamente.

Art. 4º Integram a presente Lei, na forma dos anexos:

I - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000;

V – identificação das ações ou subações, projetos ou subprojetos, atividades ou subatividades e valores das dotações decorrentes de emendas impositivas de parlamentares e/ou bancadas, de execução orçamentária e financeira obrigatórias;

VI - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

VII - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins de atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

VIII - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para fins de atendimento do art. 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006;

IX - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

X - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins de atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000.

Art. 5º Para ajustes na programação orçamentária, ficam autorizados a abrir créditos suplementares, observadas as respectivas fontes de recursos, até o limite de 20,00% (vinte por cento):

I - O Poder Executivo:

- a) do valor total das despesas por anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento, exceto de dotações com destinação específica, identificadas por meio de subações ou subprojetos na Lei Orçamentária Anual.
- b) do excesso de arrecadação, apurado no decorrer do exercício;
- c) do superávit financeiro apurado no exercício anterior;
- d) do valor das operações de crédito, na forma da respectiva lei autorizativa da operação

II - O Poder Legislativo:

- a) do valor total das despesas por anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento, exceto de dotações com destinação específica, identificadas por meio de subações ou subprojetos na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º A abertura de créditos adicionais além do limite estabelecido no caput deste artigo observará as exigências estabelecidas no artigo 47 da Lei Municipal nº 4.784, de 04.07.20224 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025).

§ 2º Para a suplementação de que trata o caput, poderá o Prefeito Municipal criar, por meio de decreto, quando for o caso, natureza de despesa e fonte de recurso em categoria de programação já existente.

Art. 6º A execução dos créditos orçamentários constantes dos anexos desta Lei obedecerá aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições em tramitação na Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º As metas e prioridades fixadas no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Municipal nº 4.532, de 27.12.2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 4.784, de 04.07.2024) passam a vigorar com as modificações previstas nesta Lei, na forma disposta nos quadros anexos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Ponte Nova, de de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Consulta Pública Lei Orçamentária-2025

Lei Orçamentária de Ponte Nova para 2025

Objetivo: possibilitar a participação popular na elaboração do orçamento anual da Prefeitura, por meio do recebimento de críticas, sugestões e outras manifestações das pessoas interessadas, visando a priorizar as reivindicações mais relevantes legalmente possíveis.

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura?

Educação, saúde e eliminação de áreas de risco de acidentes por deslizamentos e inundações

Onde se pode buscar mais recursos?

Parcerias publico-privadas, governo federal e governo estadual. E tentar recursos internacionais.

Como economizar recursos públicos em sua opinião, para fazer mais com menos?

Projetos bem feitos e obras bem fiscalizadas; eliminar desperdícios em material de consumo, diminuir consumo de água e de energia elétrica, investir em geração elétrica própria, estimular economia de papel e outros materiais de consumo, agilizar o atendimento ao público.

Outras sugestões que você teria para a elaboração do orçamento municipal.

Realizar audiências públicas presenciais colhendo sugestões diretas da população, nos moldes do orçamento participativo.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Consulta Pública Lei Orçamentária-2025

Lei Orçamentária de Ponte Nova para 2025

Objetivo: possibilitar a participação popular na elaboração do orçamento anual da Prefeitura, por meio do recebimento de críticas, sugestões e outras manifestações das pessoas interessadas, visando a priorizar as reivindicações mais relevantes legalmente possíveis.

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura?

Plano de carreira para todos os servidores municipais, em adição ao plano de carreira para os servidores da educação aprovado em abril deste 2024. Servidor bem capacitado e com melhor perspectiva remuneratória presta melhores serviços à população.

Onde se pode buscar mais recursos?

Na própria comunidade, mediante melhor fiscalização de contribuintes do ISS e atualização periódica e bem feita da planta genérica de valores imobiliários para cobrança mais justa e consequente do IPTU. Fazer convênios com o Estado e a União e estabelecer novas parcerias com o empresariado local.

Como economizar recursos públicos em sua opinião, para fazer mais com menos?

Implantar um programa de redução de gastos e eliminação de desperdícios em todos os setores da Prefeitura, do Dmaes e da Câmara Municipal. Economia de luz, de água e de material de consumo em geral. Implantar programas 5 S para aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população cuidando dos sentidos de utilização, de limpeza, de organização, de bem-estar e de autodisciplina.

Outras sugestões que você teria para a elaboração do orçamento municipal.

Ampliar a oitiva da comunidade mediante outros canais para permitir cada vez maior participação popular.



Consulta Pública Lei Orçamentária-2025

Lei Orçamentária de Ponte Nova para 2025

Objetivo: possibilitar a participação popular na elaboração do orçamento anual da Prefeitura, por meio do recebimento de críticas, sugestões e outras manifestações das pessoas interessadas, visando a priorizar as reivindicações mais relevantes legalmente possíveis.

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura?

Saúde: Investimento em postos de saúde, com foco na ampliação do acesso a medicamentos e atendimento de qualidade, além de prevenção e combate a doenças.

Educação: Melhoria na infraestrutura das escolas, aumento da capacitação dos professores e inclusão de tecnologias educacionais.

Segurança Pública: Parceria com a PM para patrulhamento e instalação de postos policiais em áreas de maior risco, como em frente ao CVT e ampliação da segurança preventiva, instalando mais Câmeras do Projeto Olho Vivo em áreas de maior risco.

Sustentabilidade e Meio Ambiente: Investimento em iniciativas de preservação ambiental, coleta seletiva e políticas de combate à poluição.

Onde se pode buscar mais recursos?

Buscar parcerias com o governo federal e estadual para financiamento de projetos, criar incentivos para que empresas invistam em projetos locais por meio de parcerias público-privadas (PPP), como concessões.

Como economizar recursos públicos em sua opinião, para fazer mais com menos?

Ampliar o uso de tecnologia para reduzir burocracia e custos operacionais em serviços administrativos e atendimento à população, colocando os serviços que ainda não estão na Central de Atendimento e outros processos internos da Prefeitura que ainda estão no papel.

Criar comissão para penalizar fornecedores que não entreguem produtos licitados conforme especificação e qualidade exigidas, evitando que o Município desperdice materiais e que compre produtos inferiores ao que foi licitado. Realizar treinamentos frequentes com os servidores no uso das ferramentas de trabalho, de modo a maximizar a produtividade. Implementar programas de manutenção preventiva em infraestrutura e equipamentos para evitar despesas maiores com reparos emergenciais. Criar programas que incentivem soluções inovadoras por parte de startups e instituições de ensino para aprimorar a gestão pública e gerar economia. Criar um plano de carreira para os servidores, aumentando a satisfação e por consequência a qualidade da prestação de serviços e a "fuga de cérebros", já que rotatividade atrapalha a sequência do trabalho e impede a continuidade de projetos.

Outras sugestões que você teria para a elaboração do orçamento municipal.

Focar em projetos que promovam a eficiência energética, o uso de energias renováveis e a redução de impactos ambientais, promovendo o desenvolvimento sustentável. Criar campanhas de conscientização sobre a importância dos tributos municipais para aumentar a adesão ao pagamento de impostos e taxas. Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação dos gastos públicos, com metas de desempenho e indicadores de impacto para garantir a eficiência das políticas implementadas. Criar plano de carreira para todos os servidores, de modo a melhorar a satisfação e

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			LEGISLATIVO MUNICIPAL	9.450.000,00
01.01			CAMARA MUNICIPAL	9.450.000,00
01.01.01			CAMARA MUNICIPAL	9.450.000,00
01			Legislativa	9.450.000,00
01.122			Administracao Geral	9.450.000,00
01.122.0047			LEGISLATIVO	9.450.000,00
01.122.0047.5003			AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE	1.033.900,00
4.4.90.51.00	1		Obras e Instalações	1.033.900,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.033.900,00
01.122.0047.5004			AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DE INFORMATICA	189.000,00
4.4.90.52.00	2		Equipamento e Material Permanente	189.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	189.000,00
01.122.0047.6001			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	301.350,00
3.3.90.14.00	3		Diárias - Pessoal Civil	52.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.500,00
3.3.90.30.00	4		Material de Consumo	23.100,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.100,00
3.3.90.33.00	5		Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
3.3.90.36.00	6		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	42.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
3.3.90.39.00	7		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	57.750,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.750,00
4.4.90.52.00	8		Equipamento e Material Permanente	105.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
01.122.0047.6002			PAGAMENTO SUBSIDIO DOS AGENTES POLITICOS	1.791.000,00
3.1.90.11.00	9		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.480.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.480.000,00
3.1.90.13.00	10		Obrigações Patronais	311.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	311.000,00
01.122.0047.6003			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.245.900,00
3.3.90.14.00	11		Diárias - Pessoal Civil	52.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.500,00
3.3.90.30.00	12		Material de Consumo	84.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00
3.3.90.33.00	13		Passagens e Despesas com Locomoção	15.750,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.750,00
3.3.90.36.00	14		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.39.00	15		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	991.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	991.200,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANCO OLIVEIRA, CPF: 030.111.111-00, em 15/10/2024 às 14:12. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.47.00	16		Obrigações Tributárias e Contributivas	4.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.90.92.00	17		Despesas de Exercícios Anteriores	5.250,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.250,00
4.4.90.52.00	18		Equipamento e Material Permanente	63.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00
01.122.0047.6004			MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMATICA	108.150,00
3.3.90.30.00	19		Material de Consumo	31.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.500,00
3.3.90.36.00	20		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.150,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.150,00
3.3.90.40.00	21		Serv. de TI e Comunicação - PJ	73.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	73.500,00
01.122.0047.6005			PAGAMENTO DE PESSOAL DA CAMARA	4.227.400,00
3.1.90.04.00	22		Contratação por Tempo Determinado	144.900,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	144.900,00
3.1.90.11.00	23		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.300.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300.000,00
3.1.90.13.00	24		Obrigações Patronais	682.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	682.500,00
3.3.90.08.00	25		Outros Benefícios Assistenciais	100.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
01.122.0047.6007			FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE AO SERVIDOR	10.500,00
3.3.90.49.00	26		Auxílio-Transporte	10.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
01.122.0047.6008			PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	137.550,00
3.1.90.01.00	27		Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	137.550,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	137.550,00
01.122.0047.6009			IMPLANT. MANUT. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	261.500,00
3.3.90.30.00	28		Material de Consumo	40.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.31.00	29		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	180.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
3.3.90.36.00	30		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	31		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
4.4.90.52.00	32		Equipamento e Material Permanente	10.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
01.122.0047.6010			IMPLANT.MANUT.CENTRO MEMORIA LEGISLATIVO	143.750,00
3.3.90.30.00	33		Material de Consumo	26.250,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.250,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	34		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	35		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
4.4.90.52.00	36		Equipamento e Material Permanente	52.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.500,00
02			EXECUTIVO MUNICIPAL	376.851.000,00
02.01			GABINETE DO PREFEITO	3.531.650,00
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	1.296.150,00
04			Administracao	1.296.150,00
04.122			Administracao Geral	1.296.150,00
04.122.0001			ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.296.150,00
04.122.0001.2001			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - GABINETE	27.000,00
3.3.90.14.00	37		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	38		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.93.00	39		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
04.122.0001.2002			PAGAMENTO DE PESSOAL - GABINETE	1.256.150,00
3.1.90.11.00	40		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.100.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00
3.1.90.13.00	41		Obrigações Patronais	154.700,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	154.700,00
3.3.90.08.00	42		Outros Benefícios Assistenciais	1.450,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.450,00
04.122.0001.2487			MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	13.000,00
3.3.90.14.00	43		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4.4.90.52.00	44		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.01.02			ASSESSORIA JURIDICA - AJU	2.235.500,00
04			Administracao	1.785.500,00
04.122			Administracao Geral	1.785.500,00
04.122.0002			ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA	1.785.500,00
04.122.0002.2004			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - AJU	178.000,00
3.3.90.14.00	45		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.35.00	46		Serviços de Consultoria	70.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.90.36.00	47		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	85.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00

Assinado por: **GUIMARAES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	48		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.122.0002.2005			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU	1.374.500,00
3.1.90.11.00	49		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.190.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.190.000,00
3.1.90.13.00	50		Obrigações Patronais	168.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	168.000,00
3.1.90.16.00	51		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.08.00	52		Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
04.122.0002.2006			MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL	50.000,00
3.3.90.14.00	53		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.00	54		Material de Consumo	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.00	55		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.39.00	56		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.52.00	57		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.0002.2379			MANUTENÇÃO DO FUNJUR	183.000,00
3.3.90.14.00	58		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
3.3.90.30.00	59		Material de Consumo	11.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	11.000,00
3.3.90.93.00	60		Indenizações e Restituições	120.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00
4.4.90.52.00	61		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
28			Encargos Especiais	450.000,00
28.846			Outros Encargos Especiais	450.000,00
28.846.0002			ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA	450.000,00
28.846.0002.0015			SENTENCAS JUDICIAIS	450.000,00
3.1.90.91.00	62		Sentenças Judiciais	200.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
3.3.90.91.00	63		Sentenças Judiciais	250.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12.742.957,00
02.02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12.644.698,00
04			Administracao	11.948.434,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, PINHO-RIBEIRO e WAGNER MOTA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/4AA2-30C7-2A0D-88C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.122			Administracao Geral	11.838.434,41
04.122.0003			ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	11.815.118,43
04.122.0003.1324			SENTENCAS JUDICIAIS	514.469,71
3.3.30.41.00	64		Contribuições	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.50.41.00	65		Contribuições	217.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	217.000,00
4.4.30.41.00	66		Contribuições	115.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
4.4.50.41.00	67		Contribuições	137.469,71
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	137.469,71
4.4.90.52.00	68		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
04.122.0003.2007			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEGOV	609.000,00
3.3.90.14.00	69		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36.00	70		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
3.3.90.39.00	71		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
3.3.90.92.00	72		Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.90.93.00	73		Indenizações e Restituições	45.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
3.3.91.92.00	74		Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
04.122.0003.2008			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV	1.860.100,00
3.1.90.04.00	75		Contratação por Tempo Determinado	185.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	185.000,00
3.1.90.11.00	76		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.460.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.460.000,00
3.1.90.13.00	77		Obrigações Patronais	204.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	204.000,00
3.1.90.16.00	78		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.08.00	79		Outros Benefícios Assistenciais	6.100,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
04.122.0003.2009			DIVULGACAO OFICIAL	40.000,00
3.3.90.39.00	80		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
04.122.0003.2017			BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS	2.991.548,22
3.3.90.30.00	81		Material de Consumo	1.000.000,00

Assinado por 3 pessoas em 15/10/2024 às 14:12h. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
3.3.90.39.00	82		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	891.548,72
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	91.548,72
3.3.90.40.00	83		Serv. de TI e Comunicação - PJ	800.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
3.3.91.39.00	84		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	150.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
4.4.90.52.00	85		Equipamento e Material Permanente	150.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
04.122.0003.2442			CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO	5.800.000,00
3.3.90.39.00	86		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
04.122.0070			Contrato de Rateio	23.315,00
04.122.0070.2524			CONS.PUBLICO DEFESA E REVITAL. RIO DOCE	23.315,00
3.1.71.70.00	87		Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.562,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.562,00
3.3.71.70.00	88		Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.347,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.347,00
4.4.71.70.00	89		Rateio pela Particip. Consórcio Público	405,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	405,00
04.182			Defesa Civil	50.000,00
04.182.0076			MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE GERENCIAMENTO	50.000,00
04.182.0076.2480			MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE GERENCIAMENTO	50.000,00
3.3.90.39.00	90		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
04.846			Outros Encargos Especiais	60.000,00
04.846.0003			ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	60.000,00
04.846.0003.0005			MANUTENCAO DO CONVENIO - POLICIA MILITAR	60.000,00
3.3.90.30.00	91		Material de Consumo	25.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.39.00	92		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.52.00	93		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
28			Encargos Especiais	696.264,00
28.846			Outros Encargos Especiais	696.264,00
28.846.0000			OPERACAO ESPECIAL	166.100,00
28.846.0000.0002			CONTRIBUICOES A AMAPI	113.500,00
3.3.50.41.00	94		Contribuições	113.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	113.500,00

Assinado por: SANDRA BEGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MARIANO PINHO RIBEIRO e WAGNER VASCONCELOS GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-88C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-88C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.122.0004.2014			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGERH	900.200,00
3.1.90.11.00	107		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	780.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	780.000,00
3.1.90.13.00	108		Obrigações Patronais	109.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	109.200,00
3.1.90.16.00	109		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.08.00	110		Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
04.128			Formacao de Recursos Humanos	25.000,00
04.128.0004			ADMINIST. GERAL DA SEGERH	25.000,00
04.128.0004.2016			CAPACITACAO E TREINAMENTO DO SERVIDOR-RP	25.000,00
3.3.90.14.00	111		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	112		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.331			Protecao e Beneficios ao Trabalhador	1.406.000,00
04.331.0004			ADMINIST. GERAL DA SEGERH	1.406.000,00
04.331.0004.2015			CONCESSAO BENEFICIOS SERVIDOR (VT e VR)	1.406.000,00
3.3.90.08.00	113		Outros Benefícios Assistenciais	120.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3.3.90.39.00	114		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
3.3.90.46.00	115		Auxílio-alimentação	936.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	936.000,00
09			Previdencia Social	4.082.000,00
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	4.082.000,00
09.272.0004			ADMINIST. GERAL DA SEGERH	4.082.000,00
09.272.0004.0009			PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	4.082.000,00
3.1.90.01.00	116		Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	3.040.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.040.000,00
3.1.90.03.00	117		Pensões	1.042.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.042.000,00
28			Encargos Especiais	4.000.000,00
28.846			Outros Encargos Especiais	4.000.000,00
28.846.0000			OPERACAO ESPECIAL	4.000.000,00
28.846.0000.0008			RECOLHIMENTO DO PASEP	4.000.000,00
3.3.90.47.00	118		Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.904.694,00
02.04.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.904.694,00

Assinado por: ANDRA REGINA BRANCO GUIMARÃES, CPF: 030.108.740-00, OAB: 100.000.000-00, e-mail: andra.regina@pontenova.mg.gov.br. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pontenova.mg.gov.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o Código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 9
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04			Administracao	2.325.800,00
04.123			Administracao Financeira	2.325.800,00
04.123.0005			ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS	2.325.800,00
04.123.0005.2018			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMFA	588.000,00
3.3.90.14.00	119		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.30.00	120		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	121		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
3.3.90.93.00	122		Indenizações e Restituições	60.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.52.00	123		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.123.0005.2019			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA	1.737.800,00
3.1.90.11.00	124		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.510.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.510.000,00
3.1.90.13.00	125		Obrigações Patronais	211.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	211.500,00
3.1.90.16.00	126		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	8.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
3.3.90.08.00	127		Outros Benefícios Assistenciais	7.800,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
28			Encargos Especiais	8.478.894,55
28.843			Servico da Divida Interna	8.478.894,55
28.843.0000			OPERACAO ESPECIAL	8.478.894,55
28.843.0000.0011			AMORTIZACAO DIVIDA - INSS	590.100,00
4.6.90.71.00	128		Principal da Dívida Contratual Resgatado	590.100,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	590.100,00
28.843.0000.0012			AMORTIZACAO DE DIVIDA - IPSEMG	110.000,00
4.6.90.71.00	129		Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
28.843.0000.0045			AMORTIZACAO DE DIVIDA PASEP	128.800,00
3.2.90.21.00	130		Juros Sobre Dívida Por Contrato	81.370,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	81.370,00
4.6.90.71.00	131		Principal da Dívida Contratual Resgatado	47.430,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.430,00
28.843.0000.0051			AMORTIZACAO DIVIDA DMAES	89.994,55
3.2.91.21.00	132		Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	1.950,55
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,55
4.6.91.71.00	133		Principal da Dívida Contratual Resgatado	88.044,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.044,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANCO PINHO, MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER M. GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 10
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
28.843.0000.0064			AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - FINISA	7.560.000,00
3.2.90.21.00	134		Juros Sobre Dívida Por Contrato	2.880.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.380.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00
4.6.90.71.00	135		Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.680.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.680.000,00
99			Reserva de Contingencia	100.000,00
99.999			Reserva de Contingencia	100.000,00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
99.999.9999.9999			RESERVAS DE CONTINGENCIA	100.000,00
9.9.99.99.00	136		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	31.881.353,00
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	31.881.353,00
04			Administracao	7.737.669,00
04.122			Administracao Geral	7.737.669,00
04.122.0006			ADMINIST. GERAL DA SEMOB	7.737.669,00
04.122.0006.1002			AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMÓVEL	100.000,00
4.4.90.61.00	137		Aquisição de Imóveis	100.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.122.0006.1311			EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO	203.969,00
3.3.72.39.00	138		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	165.234,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	165.234,00
3.3.90.30.00	139		Material de Consumo	38.734,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.734,00
04.122.0006.2021			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMOB	411.000,00
3.3.20.93.00	140		Indenizações e Restituições	12.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	2.000,00
3.3.30.93.00	141		Indenizações e Restituições	12.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	2.000,00
3.3.90.14.00	142		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	143		Material de Consumo	330.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00
3.3.90.39.00	144		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.93.00	145		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52.00	146		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOURA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 44A2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 11
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.122.0006.2022			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB	5.204.100,00
3.1.90.04.00	147		Contratação por Tempo Determinado	390.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00
3.1.90.11.00	148		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.940.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.740.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.200.000,00
3.1.90.13.00	149		Obrigações Patronais	551.600,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	386.100,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	165.500,00
3.1.90.16.00	150		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	275.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	192.500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	82.500,00
3.3.90.08.00	151		Outros Benefícios Assistenciais	32.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.400,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	9.600,00
3.3.90.46.00	152		Auxílio-alimentação	15.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.850,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.650,00
04.122.0006.2023			MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA	1.550.000,00
3.3.90.30.00	153		Material de Consumo	1.100.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500.000,00
3.3.90.39.00	154		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
04.122.0006.2384			PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS DA RODOVIARIA	218.600,00
3.1.90.11.00	155		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	188.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	188.000,00
3.1.90.13.00	156		Obrigações Patronais	27.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
3.1.90.16.00	157		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.08.00	158		Outros Benefícios Assistenciais	2.600,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
04.122.0006.2549			LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALP	50.000,00
3.3.72.39.00	159		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
06			Seguranca Publica	3.005.800,00
06.122			Administracao Geral	2.945.800,00
06.122.0008			TRAFEGO URBANO	2.945.800,00
06.122.0008.2011			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - DEMUTRAN	1.801.800,00
3.3.90.14.00	160		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MARQUES PINHO RIBEIRO e WAGNER MOISÉS GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.gov.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 13
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			1.700.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	2.301.919,92
15.451.0007.1323			NOVO PAC-OBRA DE CONTENCAO DE ENCOSTAS	3.263.509,55
4.4.90.51.00	176		Obras e Instalações	3.263.509,55
			1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.635,82
			1.711.014.0000 Dem Transf/Transf Uniao destin Situa Desastres	3.225.873,73
15.451.0007.2024			MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO- VIAS PÚBLICAS	2.239.000,00
3.3.90.30.00	177		Material de Consumo	2.139.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
			1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP	639.000,00
3.3.90.39.00	178		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
15.451.0007.2041			RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE	78.150,00
3.3.90.30.00	179		Material de Consumo	78.050,00
			1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	78.050,00
3.3.90.47.00	180		Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
			1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	100,00
15.451.0007.2446			SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-PAVIMENTACAO	6.810.265,73
3.3.72.30.00	181		Material de Consumo	6.610.265,73
			1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.618.265,73
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.992.000,00
4.4.72.51.00	182		Obras e Instalações	200.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
15.451.0007.2544			OBRA PUBLICAS	1.825.300,00
4.4.90.51.00	183		Obras e Instalações	1.825.300,00
			1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	620.000,00
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
			1.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo Judicial	205.300,00
15.452			Servicos Urbanos	4.096.000,00
15.452.0009			ILUMINACAO PUBLICA	4.096.000,00
15.452.0009.1005			EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00
4.4.90.51.00	184		Obras e Instalações	50.000,00
			1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	50.000,00
15.452.0009.2026			PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA	3.140.000,00
3.3.90.39.00	185		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.860.000,00
			1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	2.860.000,00
3.3.90.92.00	186		Despesas de Exercícios Anteriores	280.000,00
			1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	280.000,00
15.452.0009.2027			MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00
3.3.90.39.00	187		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Assinado por 3 pessoas, em 15/10/2024, às 14:12, no sistema de assinatura digital. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.tdoc.com.br/verificacao/4AA2-30CT-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30CT-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 14
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	50.000,00
15.452.0009.2447			SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-RES.ILUPUB	856.000,00
3.3.72.39.00	188		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	450.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
4.4.72.51.00	189		Obras e Instalações	406.000,00
		1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	406.000,00
02.06			SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI	13.457.507,45
02.06.01			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH	5.960.000,00
08			Assistencia Social	5.960.000,00
08.122			Administracao Geral	5.960.000,00
08.122.0010			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH	5.960.000,00
08.122.0010.2028			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMASH	1.966.000,00
3.3.90.14.00	190		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.30.00	191		Material de Consumo	450.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
3.3.90.32.00	192		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	850.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00
3.3.90.39.00	193		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
3.3.90.46.00	194		Auxílio-alimentação	280.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00
3.3.90.48.00	195		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	120.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3.3.90.93.00	196		Indenizações e Restituições	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.91.39.00	197		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.52.00	198		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.122.0010.2029			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMASH	3.949.500,00
3.1.90.04.00	199		Contratação por Tempo Determinado	522.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	522.000,00
3.1.90.11.00	200		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.910.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.910.000,00
3.1.90.13.00	201		Obrigações Patronais	417.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	417.500,00
3.1.90.16.00	202		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	73.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	73.000,00
3.3.90.08.00	203		Outros Benefícios Assistenciais	27.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
08.122.0010.2479			PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	44.500,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOTA GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 15
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	204		Material de Consumo	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00	205		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.47.00	206		Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.999.347,45
08			Assistencia Social	5.999.347,45
08.122			Administracao Geral	1.007.373,45
08.122.0010			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH	828.173,45
08.122.0010.1318			EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEMASH	828.173,45
3.3.50.41.00	207		Contribuições	828.173,45
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	828.173,45
08.122.0075			BLOCO DA GESTAO	179.200,00
08.122.0075.2470			ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF	173.200,00
3.1.90.04.00	208		Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	45.000,00
3.3.90.14.00	209		Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	4.000,00
3.3.90.30.00	210		Material de Consumo	20.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	20.000,00
3.3.90.39.00	211		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	17.000,00
3.3.90.40.00	212		Serv. de TI e Comunicação - PJ	75.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	75.000,00
4.4.90.52.00	213		Equipamento e Material Permanente	12.200,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	12.200,00
08.122.0075.2471			ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL IGDSUAS	6.000,00
3.3.90.30.00	214		Material de Consumo	1.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.000,00
3.3.90.39.00	215		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	5.000,00
08.241			Assistência à Pessoa Idosa	772.000,00
08.241.0011			ASSISTENCIA AO IDOSO	772.000,00
08.241.0011.2030			MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL	572.000,00
3.3.90.30.00	216		Material de Consumo	392.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	42.000,00
3.3.90.39.00	217		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARAES, PINHO RIBEIRO e WAGNER MOURA ARAUJO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1.doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 16
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	25.000,00
3.3.91.39.00	218		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
4.4.90.52.00	219		Equipamento e Material Permanente	65.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	15.000,00
08.241.0011.2488			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	200.000,00
3.3.50.41.00	220		Contribuições	200.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
08.244			Assistencia Comunitaria	29.900,00
08.244.0075			BLOCO DA GESTAO	29.900,00
08.244.0075.2482			MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	24.400,00
3.3.90.14.00	221		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	222		Material de Consumo	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36.00	223		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.39.00	224		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.47.00	225		Obrigações Tributárias e Contributivas	3.400,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
08.244.0075.2531			MANUT. CONSELHO ASSIT. SOCIAL - IGDPA	5.500,00
3.3.90.14.00	226		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	2.000,00
3.3.90.30.00	227		Material de Consumo	2.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	2.000,00
3.3.90.39.00	228		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.500,00
08.245			Serviços Socioassistenciais	4.190.074,00
08.245.0072			BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	1.728.700,00
08.245.0072.0017			SUBVENCAO FUNDACAO MENINO JESUS	100.500,00
3.3.50.43.00	229		Subvenções Sociais	100.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.500,00
08.245.0072.0018			SUBVENCAO - AFUSSAM	46.000,00
3.3.50.43.00	230		Subvenções Sociais	46.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00
08.245.0072.0022			SUBVENCAO - GUARDA MIRIM	70.000,00
3.3.50.43.00	231		Subvenções Sociais	70.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
08.245.0072.0061			SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	194.500,00

Assinado por: [Assinatura] e [Assinatura]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/4AA2-30C1-2AD-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 17
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.50.43.00	232		Subvenções Sociais	194.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	194.500,00
08.245.0072.1300			EMENDA PARLAMENTAR 315210520210001	10.000,00
4.4.90.52.00	233		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	10.000,00
08.245.0072.2380			MANUTENÇÃO DO SCFV	139.700,00
3.3.90.14.00	234		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.000,00
3.3.90.30.00	235		Material de Consumo	60.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	60.000,00
3.3.90.36.00	236		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	22.000,00
3.3.90.39.00	237		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	30.000,00
3.3.91.39.00	238		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	3.000,00
4.4.90.52.00	239		Equipamento e Material Permanente	23.700,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	23.700,00
08.245.0072.2381			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SCFV	107.000,00
3.1.90.04.00	240		Contratação por Tempo Determinado	102.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	102.000,00
3.3.90.46.00	241		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.245.0072.2465			PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF	830.300,00
3.1.90.04.00	242		Contratação por Tempo Determinado	403.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	403.000,00
3.1.90.11.00	243		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	371.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	371.500,00
3.1.90.13.00	244		Obrigações Patronais	52.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.200,00
3.1.90.16.00	245		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.08.00	246		Outros Benefícios Assistenciais	2.600,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
08.245.0072.2543			CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	230.700,00
3.3.90.14.00	247		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	2.000,00
3.3.90.30.00	248		Material de Consumo	56.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	46.000,00
3.3.90.31.00	249		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	2.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	2.000,00

Assinado por SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MOURA PINHO RIBEIRO e WAGNER MOTA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 18
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	250		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	75.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	35.000,00
3.3.90.39.00	251		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	30.000,00
3.3.90.46.00	252		Auxílio-alimentação	5.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
3.3.91.39.00	253		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	30.200,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	30.200,00
4.4.90.52.00	254		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.245.0073			BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMPL	581.140,00
08.245.0073.2466			SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI	153.880,00
3.3.90.14.00	255		Diárias - Pessoal Civil	3.800,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	3.800,00
3.3.90.30.00	256		Material de Consumo	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	30.000,00
3.3.90.36.00	257		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	42.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	42.000,00
3.3.90.39.00	258		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	20.000,00
3.3.91.39.00	259		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	3.000,00
4.4.90.52.00	260		Equipamento e Material Permanente	30.080,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	20.080,00
08.245.0073.2467			PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI	392.500,00
3.1.90.04.00	261		Contratação por Tempo Determinado	201.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	201.000,00
3.1.90.11.00	262		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	167.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	167.000,00
3.1.90.13.00	263		Obrigações Patronais	23.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.500,00
3.1.90.16.00	264		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.245.0073.2468			SERV. PROT.SOC. ADOLESCENTES - LA E PSE	21.130,00
3.3.90.30.00	265		Material de Consumo	10.130,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	10.130,00
3.3.90.39.00	266		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MARIANO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOTA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.gov.br/verificacao/4A2-30C7-2A0D-68C7> e informe o código 4A2-30C7-2A0D-68C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 19
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	6.000,00
4.4.90.52.00	267		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	5.000,00
08.245.0073.2469			SERV. PROTECAO ESPECIAL - PTMC	13.630,00
3.3.50.41.00	268		Contribuições	13.630,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	13.630,00
08.245.0074			BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL	1.880.234,00
08.245.0074.2050			MANUTENÇÃO DA U.A.I. DE VOLTA PARA CASA	194.500,00
3.3.90.14.00	269		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.000,00
3.3.90.30.00	270		Material de Consumo	67.900,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	26.400,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	36.500,00
3.3.90.36.00	271		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	80.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	40.000,00
3.3.90.39.00	272		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	10.000,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	15.000,00
3.3.90.47.00	273		Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	100,00
4.4.90.52.00	274		Equipamento e Material Permanente	15.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	10.500,00
08.245.0074.2051			PGTO PESSOAL - U.A.I. DE VOLTA PARA CASA	820.500,00
3.1.90.04.00	275		Contratação por Tempo Determinado	196.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	196.500,00
3.1.90.11.00	276		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	541.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	541.000,00
3.1.90.13.00	277		Obrigações Patronais	76.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00
3.1.90.16.00	278		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.08.00	279		Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
08.245.0074.2070			PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	236.330,00
3.1.90.04.00	280		Contratação por Tempo Determinado	214.330,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	214.330,00
3.3.90.48.00	281		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	22.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00

Assinado por SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO JUNIOR PINHO RIBEIRO e WAGNER MOISÉS GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 20
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
08.245.0074.2329			MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE	158.500,00
3.3.90.14.00	282		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	2.000,00
3.3.90.30.00	283		Material de Consumo	81.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	41.500,00
3.3.90.36.00	284		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	30.000,00
3.3.90.39.00	285		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	15.000,00
3.3.91.39.00	286		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	10.000,00
4.4.90.52.00	287		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	10.000,00
08.245.0074.2519			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MIGRAN	315.900,00
3.1.90.11.00	288		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	276.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	276.200,00
3.1.90.13.00	289		Obrigações Patronais	38.700,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.700,00
3.1.90.16.00	290		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.245.0074.2537			PAGAMENTO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	154.504,00
3.1.90.04.00	291		Contratação por Tempo Determinado	154.504,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	154.504,00
02.06.03			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	812.160,00
08			Assistencia Social	812.160,00
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	811.600,00
08.243.0014			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	811.600,00
08.243.0014.2052			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	280.000,00
3.3.90.14.00	292		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.00	293		Material de Consumo	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.36.00	294		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	163.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.000,00
3.3.90.39.00	295		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.47.00	296		Obrigações Tributárias e Contributivas	36.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
4.4.90.52.00	297		Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Assinador por 3 pessoas
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1.doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 21
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.243.0014.2328			REPASSE ENTID. FILANTROPICAS - FIA-CMDCA	400.000,00
3.3.50.41.00	298		Contribuições	400.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
08.243.0014.2475			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	131.600,00
3.1.90.04.00	299		Contratação por Tempo Determinado	124.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	124.000,00
3.3.90.08.00	300		Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	2.500,00
3.3.90.30.00	301		Material de Consumo	2.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	2.000,00
3.3.90.39.00	302		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.000,00
4.4.90.52.00	303		Equipamento e Material Permanente	2.100,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	2.100,00
08.244			Assistencia Comunitaria	560,00
08.244.0014			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	560,00
08.244.0014.2335			MANUT.BENEF.PREST.CONTINUADA-BPC E RMV	560,00
3.3.90.30.00	304		Material de Consumo	560,00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	560,00
02.06.04			FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	686.000,00
08			Assistencia Social	686.000,00
08.244			Assistencia Comunitaria	660.000,00
08.244.0015			DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	660.000,00
08.244.0015.2391			ASSIST E MELHORIA DA QUALIDADE DE HABITA	360.000,00
3.3.90.32.00	305		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	200.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
3.3.90.39.00	306		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
08.244.0015.2433			CONCESSAO DE BOLSA MORADIA	300.000,00
3.3.90.48.00	307		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	300.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
08.482			Habitacao Urbana	26.000,00
08.482.0015			DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	26.000,00
08.482.0015.1183			AQUISICAO DE IMOVEIS E/OU LOTES	26.000,00
4.4.90.61.00	308		Aquisição de Imóveis	26.000,00
		1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	26.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	189.155.499,11
02.07.01			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA	6.270.156,88
10			Saude	6.270.156,88

Assinado por: **WAGNER MOISÉS GUIMARÃES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 22
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.122			Administracao Geral	6.270.156,08
10.122.0016			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA	149.300,00
10.122.0016.2060			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMSA	149.300,00
3.1.90.11.00	309		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	149.300,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	149.300,00
10.122.0017			ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO M. DE SAÚDE	6.120.856,08
10.122.0017.8002			CONTRIBUICOES AO CIS-AMAPI	6.120.856,08
3.1.71.70.00	310		Rateio pela Particip. Consórcio Público	43.449,33
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.449,33
3.3.71.70.00	311		Rateio pela Particip. Consórcio Público	14.635,24
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.635,24
3.3.72.14.00	312		Diárias Civil	976,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	976,00
3.3.72.30.00	313		Material de Consumo	94.817,73
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	94.817,73
3.3.72.33.00	314		Passagens e Despesas com Locomoção	2.070,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.070,00
3.3.72.35.00	315		Serviços de Consultoria	4.001,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.001,00
3.3.72.36.00	316		Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	7.653,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.653,00
3.3.72.39.00	317		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	5.858.773,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.858.773,00
3.3.72.40.00	318		Serv. de TI e Comunicação - PJ	32.204,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.204,00
3.3.72.92.00	319		Despesas de Exercícios Anteriores	480,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
4.4.71.70.00	320		Rateio pela Particip. Consórcio Público	9,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9,00
4.4.72.51.00	321		Obras e Instalações	30.001,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.001,00
4.4.72.52.00	322		Equipamentos e Material Permanente	31.782,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.782,00
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	182.885.343,00
10			Saude	182.885.343,00
10.122			Administracao Geral	23.094.700,00
10.122.0017			ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO M. DE SAÚDE	23.094.700,00
10.122.0017.2063			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FMS	1.799.600,00
3.3.20.93.00	323		Indenizações e Restituições	18.400,00
		1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	100,00
		1.631.000.0000	Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vinc. à	11.800,00
		1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	6.500,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/44A2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 23
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.14.00	324		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	325		Material de Consumo	1.000.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
3.3.90.36.00	326		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	327		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
3.3.90.46.00	328		Auxílio-alimentação	315.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	315.000,00
3.3.90.47.00	329		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.93.00	330		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.91.39.00	331		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4.4.90.52.00	332		Equipamento e Material Permanente	100.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
10.122.0017.2064			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS	3.580.600,00
3.1.90.04.00	333		Contratação por Tempo Determinado	273.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	273.000,00
3.1.90.11.00	334		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.740.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.740.000,00
3.1.90.13.00	335		Obrigações Patronais	384.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	384.000,00
3.1.90.16.00	336		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	172.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	172.000,00
3.3.90.08.00	337		Outros Benefícios Assistenciais	11.600,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
10.122.0017.2065			MANUTENCAO DA FROTA DO FMS	450.000,00
3.3.90.30.00	338		Material de Consumo	150.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3.3.90.39.00	339		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
10.122.0017.2084			MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PERM. CONSELHEIROS	5.000,00
3.3.90.14.00	340		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.00	341		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.122.0017.2478			GESTAO DO SUS	28.000,00
3.3.90.30.00	342		Material de Consumo	28.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	28.000,00

Assinado por S. SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARAES, AFONSO MARIANO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOISÉS GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 24
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.122.0017.2536			PAGAMENTO DE PISO DA ENFERMAGEM	17.231.500,00
3.1.90.16.00	343		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	831.500,00
		1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	831.500,00
3.3.50.41.00	344		Contribuições	16.400.000,00
		1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	16.400.000,00
10.301			Atencao Basica	28.922.619,73
10.301.0018			ASSISTENCIA AMBULATORIAL	8.048.700,00
10.301.0018.1238			REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV	300.000,00
4.4.90.51.00	345		Obras e Instalações	300.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	250.000,00
10.301.0018.1310			EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE	30.000,00
3.3.90.39.00	346		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
10.301.0018.2072			MANUTENÇÃO DO PSF SAUDE BUCAL	109.000,00
3.3.90.30.00	347		Material de Consumo	49.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	34.000,00
3.3.90.39.00	348		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	45.000,00
10.301.0018.2073			PAGAMENTO DE PESSOAL - PSF SAUDE BUCAL	2.034.000,00
3.1.90.04.00	349		Contratação por Tempo Determinado	812.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	512.000,00
3.1.90.11.00	350		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	967.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	967.000,00
3.1.90.13.00	351		Obrigações Patronais	135.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	135.500,00
3.1.90.16.00	352		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	52.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	50.000,00
3.3.90.08.00	353		Outros Benefícios Assistenciais	6.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
3.3.90.46.00	354		Auxílio-alimentação	61.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	40.000,00
10.301.0018.2074			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS	4.005.000,00
3.1.90.04.00	355		Contratação por Tempo Determinado	3.805.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.055.000,00
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	2.750.000,00
3.3.90.08.00	356		Outros Benefícios Assistenciais	54.000,00

Assinado por SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, PINTO-RIBEIRO e WAGNER MIGUEL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C7-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C7-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 25
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	17.000,00
3.3.90.46.00	357		Auxílio-alimentação	146.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	133.000,00
10.301.0018.2075			MANUTENÇÃO DO PSF SAUDE EM CASA	845.000,00
3.3.90.14.00	358		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	5.000,00
3.3.90.30.00	359		Material de Consumo	400.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	400.000,00
3.3.90.39.00	360		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	400.000,00
4.4.90.52.00	361		Equipamento e Material Permanente	40.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	40.000,00
10.301.0018.2362			MANUTENÇÃO DO PROG SAUDE NA ESCOLA - PSE	3.700,00
3.3.90.30.00	362		Material de Consumo	1.500,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	1.500,00
3.3.90.36.00	363		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	500,00
3.3.90.39.00	364		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	1.500,00
3.3.90.47.00	365		Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	200,00
10.301.0018.2490			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PNAISP	722.000,00
3.1.90.04.00	366		Contratação por Tempo Determinado	722.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	372.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	150.000,00
10.301.0019			SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA	17.577.069,33
10.301.0019.1274			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	626.400,00
4.4.90.52.00	367		Equipamento e Material Permanente	626.400,00
		1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	626.400,00
10.301.0019.1310			EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE	400.469,33
4.4.90.51.00	368		Obras e Instalações	237.469,33
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	237.469,33
4.4.90.52.00	369		Equipamento e Material Permanente	163.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.000,00
10.301.0019.2419			MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	144.000,00
3.1.90.04.00	370		Contratação por Tempo Determinado	134.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	134.000,00
3.3.90.30.00	371		Material de Consumo	10.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	10.000,00

Assinado por SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MACHADO PINHO RIBEIRO e WAGNER MACHADO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.4aa2-30c1-2a0d-69c7e.info>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 26
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.301.0019.2472			PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO	504.600,00
3.1.90.11.00	372		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	420.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	350.000,00
3.1.90.13.00	373		Obrigações Patronais	59.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	49.000,00
3.1.90.16.00	374		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	12.600,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	6.000,00
3.3.90.08.00	375		Outros Benefícios Assistenciais	4.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	3.000,00
3.3.90.46.00	376		Auxílio-alimentação	8.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	6.000,00
10.301.0019.2473			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	348.000,00
3.3.90.30.00	377		Material de Consumo	140.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	90.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	50.000,00
3.3.90.39.00	378		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	188.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	168.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	20.000,00
4.4.90.52.00	379		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	20.000,00
10.301.0019.2504			PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA	10.997.000,00
3.1.90.04.00	380		Contratação por Tempo Determinado	7.115.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.115.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	4.000.000,00
3.1.90.11.00	381		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.100.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100.000,00
3.1.90.13.00	382		Obrigações Patronais	432.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	432.000,00
3.1.90.16.00	383		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.08.00	384		Outros Benefícios Assistenciais	25.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.46.00	385		Auxílio-alimentação	275.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	245.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	30.000,00
10.301.0019.2505			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	1.815.000,00
3.3.90.30.00	386		Material de Consumo	350.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOISÉS GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacaodoc>. Código 4AA2-30CF-2A0D-68C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 27
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.36.00	387	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	300.000,00 235.000,00
3.3.90.39.00	388	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000,00 360.000,00
3.3.90.40.00	389	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Serv. de TI e Comunicação - PJ	310.000,00 370.000,00
3.3.90.48.00	390	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	166.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	204.000,00 400.000,00
3.3.91.39.00	391	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	400.000,00 50.000,00
4.4.90.52.00	392	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Equipamento e Material Permanente	50.000,00 50.000,00
10.301.0019.2529		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. RESOLUÇÕES SES/MG - AT.BASICA	50.000,00 550.000,00
3.3.90.30.00	393		Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.39.00	394	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00 100.000,00
4.4.90.52.00	395	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Equipamento e Material Permanente	100.000,00 100.000,00
10.301.0019.2539		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SAMMDU	100.000,00 2.191.600,00
3.1.90.04.00	396		Contratação por Tempo Determinado	1.650.000,00
3.1.90.11.00	397	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.650.000,00 436.500,00
3.1.90.13.00	398	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Obrigações Patronais	436.500,00 61.100,00
3.1.90.16.00	399	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	61.100,00 6.000,00
3.3.90.08.00	400	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00 4.000,00
3.3.90.46.00	401	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Auxílio-alimentação	4.000,00 34.000,00
10.301.0062		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos ASSISTENCIA FARMACEUTICA	34.000,00 3.296.850,00
10.301.0062.2081			MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	1.876.200,00
3.3.90.32.00	402		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.864.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	352.500,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	211.700,00

Assinado por SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MACIEL RIBEIRO e WAGNER MOISÉS GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.4aa2-30c1-2a0d-69c7.com.br/verificacao/4aa2-30c1-2a0d-69c7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 28
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	403		Equipamento e Material Permanente	12.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	12.000,00
10.301.0062.2088			AQUISICAO MEDICAM. NAO INCLUSOS F.BASICA	700.000,00
3.3.90.32.00	404		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	700.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
10.301.0062.2352			PAGAMENTO DE PESSOAL - FARMACIA DE MINAS	602.000,00
3.1.90.04.00	405		Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	30.000,00
3.1.90.11.00	406		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	237.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	237.500,00
3.1.90.13.00	407		Obrigações Patronais	33.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.200,00
3.1.90.16.00	408		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.08.00	409		Outros Benefícios Assistenciais	1.300,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.90.46.00	410		Auxílio-alimentação	29.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
10.301.0062.2371			MANUTENCAO DA FARMÁCIA DE MINAS	118.650,00
3.3.90.30.00	411		Material de Consumo	33.650,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	23.650,00
3.3.90.39.00	412		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	30.000,00
4.4.90.52.00	413		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	126.824.523,00
10.302.0021			ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE	9.148.500,00
10.302.0021.2068			PAGAMENTO DE PESSOAL - CONT. E AVALIAÇÃO	1.136.000,00
3.1.90.04.00	414		Contratação por Tempo Determinado	43.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
3.1.90.11.00	415		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	955.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	955.000,00
3.1.90.13.00	416		Obrigações Patronais	134.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	134.000,00
3.1.90.16.00	417		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.08.00	418		Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.302.0021.2090			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	221.000,00

Assinado por SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MARIANO PINHO RIBEIRO e WAGNER MORAES GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7 e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 29
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.14.00	419		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	5.000,00
3.3.90.30.00	420		Material de Consumo	145.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	45.000,00
3.3.90.39.00	421		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	20.000,00
3.3.91.39.00	422		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	11.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	6.000,00
4.4.90.52.00	423		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	10.000,00
10.302.0021.2091			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS	1.607.500,00
3.1.90.04.00	424		Contratação por Tempo Determinado	606.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	275.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	331.500,00
3.1.90.11.00	425		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	850.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00
3.1.90.13.00	426		Obrigações Patronais	120.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3.1.90.16.00	427		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.08.00	428		Outros Benefícios Assistenciais	4.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.90.46.00	429		Auxílio-alimentação	16.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00
10.302.0021.2098			MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL	1.115.000,00
3.3.90.30.00	430		Material de Consumo	1.000.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	600.000,00
3.3.90.39.00	431		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	30.000,00
4.4.90.52.00	432		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
10.302.0021.2344			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR.	583.000,00
3.1.90.04.00	433		Contratação por Tempo Determinado	155.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	155.000,00
3.1.90.11.00	434		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	332.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	332.000,00

Assinado por 3 pessoas em 15/10/2024 às 14:12. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 30
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.13.00	435		Obrigações Patronais	46.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.500,00
3.1.90.16.00	436		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	45.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.500,00
3.3.90.08.00	437		Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
10.302.0021.2356			PAGTO PESSOAL-MEDIA/ALTA COMPLEX- SIASIH	4.134.000,00
3.1.90.04.00	438		Contratação por Tempo Determinado	1.372.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	692.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	680.000,00
3.1.90.11.00	439		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.316.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.316.000,00
3.1.90.13.00	440		Obrigações Patronais	324.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	324.500,00
3.1.90.16.00	441		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	64.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.500,00
3.3.90.08.00	442		Outros Benefícios Assistenciais	47.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.500,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	23.500,00
3.3.90.46.00	443		Auxílio-alimentação	10.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	10.000,00
10.302.0021.2369			MANTER UNIDADES MEDIA/ALTA COMPLEX.- SIA	350.000,00
3.3.90.30.00	444		Material de Consumo	150.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	100.000,00
3.3.90.39.00	445		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	30.000,00
3.3.91.39.00	446		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4.4.90.52.00	447		Equipamento e Material Permanente	60.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
10.302.0021.2426			CAPACITAÇÃO DO PESSOAL REG. E AUDITORIA	2.000,00
3.3.90.14.00	448		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	1.000,00
3.3.90.39.00	449		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	1.000,00
10.302.0022			ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	117.676.023,00
10.302.0022.1319			EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC	1.438.083,00
3.3.90.39.00	450		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	261.204,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	261.204,00
4.4.50.41.00	451		Contribuições	1.143.144,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOACIR GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipontenova.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-68C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 31
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.143.144,03
4.4.90.52.00	452		Equipamento e Material Permanente	33.734,87
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.734,87
10.302.0022.2066			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP	120.000,00
3.3.90.14.00	453		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.48.00	454		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	85.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
3.3.90.93.00	455		Indenizações e Restituições	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
10.302.0022.2103			ATENDIMENTO MEDIA/ALTA COMPLEX. - SIASIH	55.424.800,00
3.3.50.41.00	456		Contribuições	6.500.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	4.000.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	2.500.000,00
3.3.90.39.00	457		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	47.924.800,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	47.424.800,00
4.4.50.42.00	458		Auxílios	1.000.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	500.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	500.000,00
10.302.0022.2104			ATENDIMENTO DA MEDIA/ALTA COMPLEX.- FAEC	13.000.000,00
3.3.90.39.00	459		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	13.000.000,00
10.302.0022.2106			POLITICA DE ATENCAO HOSP.-VALORA MINAS	20.050.000,00
3.3.50.41.00	460		Contribuições	20.050.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	20.050.000,00
10.302.0022.2107			MANTER A REESTRUT/CONTRAT. HOSPITALAR	27.000.000,00
3.3.50.41.00	461		Contribuições	27.000.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	27.000.000,00
10.302.0022.2370			SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEO NATAL	23.500,00
3.3.90.39.00	462		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	23.500,00
10.302.0022.2426			CAPACITAÇÃO DO PESSOAL REG. E AUDITORIA	117.344,33
4.4.50.41.00	463		Contribuições	117.344,33
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	117.344,33
10.302.0022.2454			MANUT.PROG.INTERV.P.AVANCADO - PIPA	56.500,00
3.3.50.41.00	464		Contribuições	56.500,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	56.500,00
10.302.0022.2523			CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE	445.795,77
3.1.71.70.00	465		Rateio pela Particip. Consórcio Público	102.533,33
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	102.533,33
3.3.71.70.00	466		Rateio pela Particip. Consórcio Público	340.588,33

Assinado por SÁNDRA REGINA BRANDÃO GOMES, e para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 32
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	340.588,03
4.4.71.70.00	467		Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.674,81
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.674,81
10.304			Vigilancia Sanitaria	341.500,00
10.304.0023			VIGILANCIA SANITARIA	341.500,00
10.304.0023.2111			MANUTENÇÃO DA VIG. SANITÁRIA E CODSAN	51.500,00
3.3.90.14.00	468		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	3.000,00
3.3.90.30.00	469		Material de Consumo	13.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	8.500,00
3.3.90.39.00	470		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	15.000,00
4.4.90.52.00	471		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	10.000,00
10.304.0023.2112			PAGAMENTO DE PESSOAL - VIGSAN/CODSAN	290.000,00
3.1.90.11.00	472		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	230.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	180.000,00
3.1.90.13.00	473		Obrigações Patronais	32.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	25.200,00
3.1.90.16.00	474		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	12.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	9.000,00
3.3.90.08.00	475		Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.46.00	476		Auxílio-alimentação	14.300,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	11.800,00
10.305			Vigilancia Epidemiologica	3.702.000,00
10.305.0024			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.702.000,00
10.305.0024.2087			INTENSIFICACAO PLANO AT. MUNIC - DSTAIDS	157.500,00
3.1.90.11.00	477		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	107.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	75.000,00
3.1.90.13.00	478		Obrigações Patronais	16.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	11.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO CHAVES PINHO RIBEIRO e MACIELMO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalponte.nova.mg.gov.br/verificacao/44A2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 33
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.16.00	479		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	1.000,00
3.3.90.14.00	480		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	481		Material de Consumo	11.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	6.500,00
3.3.90.39.00	482		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	3.000,00
3.3.90.46.00	483		Auxílio-alimentação	6.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	4.000,00
4.4.90.52.00	484		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	10.000,00
10.305.0024.2116			MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	661.000,00
3.3.90.14.00	485		Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	3.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	5.000,00
3.3.90.30.00	486		Material de Consumo	270.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	110.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	140.000,00
3.3.90.39.00	487		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	110.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	110.000,00
4.4.90.52.00	488		Equipamento e Material Permanente	143.000,00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	43.000,00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	100.000,00
10.305.0024.2117			PGTO PESSOAL - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.883.500,00
3.1.90.04.00	489		Contratação por Tempo Determinado	2.182.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.190.000,00
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	992.000,00
3.1.90.11.00	490		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	371.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	371.000,00
3.1.90.13.00	491		Obrigações Patronais	56.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.200,00
3.1.90.16.00	492		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	30.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00
3.3.90.08.00	493		Outros Benefícios Assistenciais	21.600,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO, AFONSO MARIANO PINHO RIBEIRO e WAGNER DOS GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 34
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	10.000,00
3.3.90.46.00	494		Auxílio-alimentação	222.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	159.200,00
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	63.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED	77.698.356,90
02.08.01			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	3.504.424,80
12			Educacao	3.504.424,80
12.306			Alimentacao e Nutricao	726.950,00
12.306.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	726.950,00
12.306.0026.2132			MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	350.000,00
3.3.90.30.00	495		Material de Consumo	200.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
3.3.90.32.00	496		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	150.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
12.306.0026.2133			PAGAMENTO DE PESSOAL - ALMOXARIFADO	376.950,00
3.1.90.04.00	497		Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
3.1.90.11.00	498		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	202.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	202.500,00
3.1.90.13.00	499		Obrigações Patronais	28.350,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.350,00
3.1.90.16.00	500		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	7.300,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00
3.3.90.08.00	501		Outros Benefícios Assistenciais	21.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
3.3.90.46.00	502		Auxílio-alimentação	7.800,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
12.361			Ensino Fundamental	1.750.300,00
12.361.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	1.750.300,00
12.361.0026.2134			MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.750.300,00
3.3.90.30.00	503		Material de Consumo	715.300,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	15.300,00
		1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à	300.000,00
3.3.90.39.00	504		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.035.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	111.000,00
		1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à	624.000,00
12.367			Educacao Especial	1.023.674,00
12.367.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	1.023.674,00
12.367.0026.0032			SUBVENCAO A APAE	164.800,00
3.3.50.43.00	505		Subvenções Sociais	164.800,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES PINHO RIBEIRO e WAGNER MACIEL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/44A2-30C1-2A0D-88C7> e informe o código 44A2-30C1-2A0D-88C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 35
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	164.800,00
12.367.0026.0052			AUXILIO FINANCEIRO A APAE	858.874,80
3.3.50.41.00	506		Contribuições	858.874,80
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	858.874,80
12.846			Outros Encargos Especiais	3.500,00
12.846.0000			OPERACAO ESPECIAL	3.500,00
12.846.0000.0031			MANUTENCAO DO CONVENIO COM A UNDIME	3.500,00
3.3.50.41.00	507		Contribuições	3.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
02.08.02			EDUCACAO BASICA - 25%	24.793.804,58
12			Educacao	24.793.804,58
12.122			Administracao Geral	5.255.704,58
12.122.0025			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	4.982.500,00
12.122.0025.2127			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMED	1.686.500,00
3.3.20.93.00	508		Indenizações e Restituições	250,00
		1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à	250,00
3.3.30.93.00	509		Indenizações e Restituições	250,00
		1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à	250,00
3.3.90.14.00	510		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00	511		Material de Consumo	1.200.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00
3.3.90.36.00	512		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	160.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
3.3.90.39.00	513		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
3.3.90.47.00	514		Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.93.00	515		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.91.39.00	516		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	12.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
4.4.90.52.00	517		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12.122.0025.2128			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED	3.136.000,00
3.1.90.11.00	518		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.400.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00
3.1.90.13.00	519		Obrigações Patronais	336.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	336.000,00
3.1.90.16.00	520		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	230.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00
3.3.90.08.00	521		Outros Benefícios Assistenciais	15.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e WAGNER MOURA PINHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/AAA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12

FOLHA: 36

ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.46.00	522		Auxílio-alimentação	155.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	155.000,00
12.122.0025.2129			MANUTENCAO DA FROTA DA SEMED	160.000,00
3.3.90.30.00	523		Material de Consumo	40.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.39.00	524		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
12.122.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	273.204,58
12.122.0026.1315			EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - EDUCACAO	273.204,58
3.3.90.39.00	525		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	128.734,84
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	128.734,84
4.4.90.51.00	526		Obras e Instalações	63.734,77
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.734,77
4.4.90.52.00	527		Equipamento e Material Permanente	80.734,77
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.734,77
12.361			Ensino Fundamental	11.161.000,00
12.361.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	11.161.000,00
12.361.0026.1302			CONVENIO 1261.001912/2022	10.600,00
4.4.90.52.00	528		Equipamento e Material Permanente	10.600,00
		1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à	10.600,00
12.361.0026.1304			CONV ENIO EQUIPAMENTOS 2518/2021	5.500,00
4.4.90.52.00	529		Equipamento e Material Permanente	5.500,00
		1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à	5.500,00
12.361.0026.1309			CONVENIO 1261000999/2022	5.600,00
4.4.90.51.00	530		Obras e Instalações	5.600,00
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	5.600,00
12.361.0026.2135			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.037.500,00
3.3.90.14.00	531		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.30.00	532		Material de Consumo	350.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
3.3.90.36.00	533		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
3.3.90.39.00	534		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
3.3.90.46.00	535		Auxílio-alimentação	170.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
3.3.90.47.00	536		Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.91.39.00	537		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.1doc.com.br/verificacao/44A2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 44A2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 37
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	538		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12.361.0026.2136			PAGAMENTO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	8.293.000,00
3.1.90.11.00	539		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.055.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.055.000,00
3.1.90.13.00	540		Obrigações Patronais	988.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	988.000,00
3.1.90.16.00	541		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	220.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
3.3.90.08.00	542		Outros Benefícios Assistenciais	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
12.361.0026.2517			MANUTENÇÃO DO CAEDES	56.000,00
3.3.90.14.00	543		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	544		Material de Consumo	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00	545		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	546		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.46.00	547		Auxílio-alimentação	4.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
12.361.0026.2518			PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES	1.752.800,00
3.1.90.04.00	548		Contratação por Tempo Determinado	585.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	585.000,00
3.1.90.11.00	549		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.020.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.020.000,00
3.1.90.13.00	550		Obrigações Patronais	142.800,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	142.800,00
3.1.90.16.00	551		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.08.00	552		Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
12.365			Educacao Infantil	6.990.500,00
12.365.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	6.990.500,00
12.365.0026.2137			MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	452.000,00
3.3.90.14.00	553		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	554		Material de Consumo	120.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3.3.90.39.00	555		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

Assinado por: S. pessoas: S. ANILIA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES PINHO-RIBEIRO e WAGNER MACHADO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	15 out 2024 14:12 FOLHA: 38 ORÇAMENTO 2025
--	---------------------------------	---

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.46.00	556	Auxílio-alimentação	120.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3.3.91.39.00	557	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	40.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
4.4.90.52.00	558	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12.365.0026.2138		PAGAMENTO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.535.500,00
3.1.90.11.00	559	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.150.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.150.000,00
3.1.90.13.00	560	Obrigações Patronais	301.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	301.000,00
3.1.90.16.00	561	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	46.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00
3.3.90.08.00	562	Outros Benefícios Assistenciais	38.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.500,00
12.365.0026.2461		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE	3.670.000,00
3.1.90.04.00	563	Contratação por Tempo Determinado	3.650.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.650.000,00
3.1.90.16.00	564	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	20.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
12.365.0026.2538		MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	333.000,00
3.3.90.14.00	565	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.30.00	566	Material de Consumo	100.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.39.00	567	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3.3.90.46.00	568	Auxílio-alimentação	10.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.91.39.00	569	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4.4.90.52.00	570	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12.366		Educação de Jovens e Adultos	1.386.600,00
12.366.0026		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	1.386.600,00
12.366.0026.2462		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA	1.386.600,00
3.1.90.11.00	571	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.190.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.190.000,00
3.1.90.13.00	572	Obrigações Patronais	166.600,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	166.600,00
3.1.90.16.00	573	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANT'ANA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFRONSO MAURO PINHO CRIBEIRO e WAGNER MORAIS GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pntenova.1doc.com.br/verificacao/44A2-30C1-2AND-69C7> e informe o código 44A2-30C1-2AND-69C7.

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12

FOLHA: 39

ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.08.00	574		Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.46.00	575		Auxílio-alimentação	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.08.03			EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS	4.388.127,52
12			Educacao	4.388.127,52
12.306			Alimentacao e Nutricao	851.100,00
12.306.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	851.100,00
12.306.0026.2143			FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - CRECHE	262.000,00
3.3.90.32.00	576		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	262.000,00
		1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	262.000,00
12.306.0026.2144			FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ES	146.000,00
3.3.90.32.00	577		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	146.000,00
		1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	146.000,00
12.306.0026.2145			FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - ENS.FU	344.000,00
3.3.90.32.00	578		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	344.000,00
		1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	344.000,00
12.306.0026.2146			FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR J.ADULTO	37.100,00
3.3.90.32.00	579		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	37.100,00
		1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	37.100,00
12.306.0026.2147			FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOM	42.000,00
3.3.90.32.00	580		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	42.000,00
		1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	42.000,00
12.306.0026.2451			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE	20.000,00
3.3.90.32.00	581		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	20.000,00
		1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	20.000,00
12.361			Ensino Fundamental	3.535.427,22
12.361.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	3.535.427,22
12.361.0026.2142			MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE	2.814.000,00
3.3.90.30.00	582		Material de Consumo	700.000,00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	700.000,00
3.3.90.31.00	583		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	5.000,00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
3.3.90.32.00	584		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.291.607,55
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	1.291.607,55
3.3.90.39.00	585		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	400.000,00
3.3.91.39.00	586		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	66.392,55
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	66.392,55
4.4.90.51.00	587		Obras e Instalações	200.000,00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00
4.4.90.52.00	588		Equipamento e Material Permanente	151.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANCO GUIMARAES, PINHEIRO e VAGNER MOURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 40
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	151.000,00
12.361.0026.2550			PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	721.427,52
3.3.90.36.00	589		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	175.000,00
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	175.000,00
3.3.90.39.00	590		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	216.000,00
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	216.000,00
4.4.90.51.00	591		Obras e Instalações	200.000,00
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00
4.4.90.52.00	592		Equipamento e Material Permanente	130.427,52
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.427,52
12.365			Educacao Infantil	1.600,00
12.365.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	1.600,00
12.365.0026.1253			APOIO FINANC.SUPL.MANUT.EDUC.INFAT CRECH	1.600,00
3.3.90.30.00	593		Material de Consumo	800,00
		1.570.000.0000	Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.	800,00
4.4.90.52.00	594		Equipamento e Material Permanente	800,00
		1.570.000.0000	Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.	800,00
02.08.04			EDUCACAO BASICA - FUNDEB	45.012.000,00
12			Educacao	45.012.000,00
12.361			Ensino Fundamental	26.507.000,00
12.361.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	26.507.000,00
12.361.0026.2148			MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 30%	66.000,00
3.3.90.46.00	595		Auxílio-alimentação	66.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	66.000,00
12.361.0026.2149			PAGTO PESSOAL ENS.FUNDAMENTAL - FUNDEB	26.441.000,00
3.1.90.04.00	596		Contratação por Tempo Determinado	10.120.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	10.120.000,00
3.1.90.11.00	597		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.265.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	14.265.000,00
3.1.90.13.00	598		Obrigações Patronais	1.995.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.995.000,00
3.1.90.16.00	599		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	10.000,00
3.3.90.08.00	600		Outros Benefícios Assistenciais	51.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	51.000,00
12.365			Educacao Infantil	18.505.000,00
12.365.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	18.505.000,00
12.365.0026.2153			PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	13.262.000,00
3.1.90.04.00	601		Contratação por Tempo Determinado	4.050.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	4.050.000,00
3.1.90.11.00	602		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.050.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	8.050.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e WAGNER MGL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-68C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-68C7



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	15 out 2024 14:12 FOLHA: 41 ORÇAMENTO 2025
--	---------------------------------	---

15 out 2024 14:12
FOLHA: 41
ORÇAMENTO
2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.13.00	603	Obrigações Patronais	1.130.000,00
		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.130.000,00
3.1.90.16.00	604	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00
		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	10.000,00
3.3.90.08.00	605	Outros Benefícios Assistenciais	22.000,00
		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	22.000,00
12.365.0026.2463		PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO CRECHE - FUNDEB	5.162.000,00
3.1.90.11.00	606	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.430.000,00
		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	4.430.000,00
3.1.90.13.00	607	Obrigações Patronais	621.000,00
		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	621.000,00
3.1.90.16.00	608	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	61.000,00
		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	61.000,00
3.3.90.08.00	609	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00
		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	50.000,00
12.365.0026.2485		MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL-FEB 30%	81.000,00
3.3.90.46.00	610	Auxílio-alimentação	81.000,00
		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	81.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA	3.529.654,00
02.09.01		ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU	3.460.654,00
20		Agricultura	3.290.654,00
20.122		Administracao Geral	3.262.654,00
20.122.0027		ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU	3.262.654,00
20.122.0027.1317		EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEDRU	48.734,00
3.3.90.30.00	611	Material de Consumo	48.734,00
		1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	48.734,00
20.122.0027.2154		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEDRU	1.326.500,00
3.3.90.14.00	612	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.30.00	613	Material de Consumo	1.300.000,00
		1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
		1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP	500.000,00
3.3.90.39.00	614	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.93.00	615	Indenizações e Restituições	3.500,00
		1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
4.4.90.52.00	616	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
20.122.0027.2155		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU	1.071.400,00
3.1.90.11.00	617	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	860.000,00
		1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	860.000,00

Assinado por 6 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES SCAFFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MIGUEL GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C7-1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C7-1-2A0D-89C7.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 42
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.13.00	618		Obrigações Patronais	120.400,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.400,00
3.1.90.16.00	619		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	85.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
3.3.90.08.00	620		Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
20.122.0027.2541			MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU	707.000,00
3.3.90.30.00	621		Material de Consumo	360.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00
3.3.90.39.00	622		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	347.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	347.000,00
20.122.0027.2545			SERVIÇO DE INSPECAO MUNICIPAL-SIM	59.020,00
3.3.72.14.00	623		Diárias Civil	162,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	162,00
3.3.72.30.00	624		Material de Consumo	6.093,55
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.093,55
3.3.72.33.00	625		Passagens e Despesas com Locomoção	162,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	162,00
3.3.72.36.00	626		Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	487,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	487,00
3.3.72.39.00	627		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	52.113,35
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.113,35
20.122.0027.2548			LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALPI	50.000,00
3.3.72.39.00	628		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
20.606			Extensao Rural	28.000,00
20.606.0029			APOIO AO PRODUTOR RURAL	28.000,00
20.606.0029.2157			APOIO AO PRODUTOR RURAL	28.000,00
3.3.90.30.00	629		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.31.00	630		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	631		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4.4.90.52.00	632		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
28			Encargos Especiais	170.000,00
28.846			Outros Encargos Especiais	170.000,00
28.846.0000			OPERACAO ESPECIAL	170.000,00
28.846.0000.0028			CONTRIBUICOES A EMATER	170.000,00
3.3.30.41.00	633		Contribuições	170.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOU GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.gov.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 43
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.09.02			FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA	69.000,00
20			Agricultura	69.000,00
20.606			Extensao Rural	69.000,00
20.606.0030			FUNDO M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST.	69.000,00
20.606.0030.2160			MANUTENÇÃO DO FUNDO - FMAPA	69.000,00
4.4.90.52.00	634		Equipamento e Material Permanente	69.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	53.000,00
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.102.376,76
02.10.01			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	15.845.376,76
17			Saneamento	5.283.000,00
17.512			Saneamento Basico Urbano	5.283.000,00
17.512.0032			LIMPEZA PUBLICA	5.083.000,00
17.512.0032.2164			MANUTENCAO DA SLU	180.000,00
3.3.90.30.00	635		Material de Consumo	150.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3.3.90.39.00	636		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
17.512.0032.2165			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU	3.573.000,00
3.1.90.11.00	637		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.900.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.740.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.160.000,00
3.1.90.13.00	638		Obrigações Patronais	406.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	243.600,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	162.400,00
3.1.90.16.00	639		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3.3.90.08.00	640		Outros Benefícios Assistenciais	17.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.200,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	6.800,00
3.3.90.46.00	641		Auxílio-alimentação	200.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
17.512.0032.2540			MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEMAM	1.330.000,00
3.3.90.30.00	642		Material de Consumo	850.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00
3.3.90.39.00	643		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00
17.512.0069			CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES	200.000,00
17.512.0069.1292			CONSTRUCAO DE ETE FINISA	200.000,00
4.4.90.51.00	644		Obras e Instalações	200.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRAZÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO RINHO RIBEIRO e VAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/AAA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 44
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
18			Gestao Ambiental	10.562.376,76
18.122			Administracao Geral	2.994.300,00
18.122.0031			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	2.994.300,00
18.122.0031.2162			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMAM	889.800,00
3.3.90.14.00	645		Diárias - Pessoal Civil	3.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.90.30.00	646		Material de Consumo	110.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
3.3.90.39.00	647		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	745.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	651.000,00
		1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.	94.000,00
3.3.90.47.00	648		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.	1.000,00
3.3.90.93.00	649		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.91.39.00	650		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	8.300,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
4.4.90.52.00	651		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
18.122.0031.2163			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMAM	2.104.500,00
3.1.90.11.00	652		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.800.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00
3.1.90.13.00	653		Obrigações Patronais	252.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	252.000,00
3.1.90.16.00	654		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	47.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.500,00
3.3.90.08.00	655		Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	6.660.476,00
18.541.0033			GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	6.223.476,00
18.541.0033.2484			GESTAO DERESIDUOS SOLIDOS URBANOS	6.223.476,00
3.1.90.11.00	656		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.943.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.943.000,00
3.1.90.13.00	657		Obrigações Patronais	272.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	272.200,00
3.1.90.16.00	658		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.72.39.00	659		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	3.241.676,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.241.676,00
3.3.90.08.00	660		Outros Benefícios Assistenciais	11.600,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO CRIBEIRO e WAGNER MOTA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/44A2-30C7-2A0D-88C7> e informe o código 44A2-30C7-2A0D-88C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 45
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	661		Material de Consumo	40.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.39.00	662		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
3.3.90.48.00	663		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.52.00	664		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
18.541.0034			GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL	437.000,00
18.541.0034.1222			REF.REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, JARDINS, CANT	25.000,00
3.3.90.30.00	665		Material de Consumo	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.51.00	666		Obras e Instalações	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.541.0034.2491			MANUT.UNID CONSERVACAO-P.T.NEVES/APA VAU	412.000,00
3.3.90.30.00	667		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	668		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	132.000,00
4.4.90.51.00	669		Obras e Instalações	260.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
		1.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo Judicial	210.000,00
4.4.90.52.00	670		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.542			Controle Ambiental	907.600,00
18.542.0034			GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL	907.600,00
18.542.0034.2520			BEM-ESTAR ANIMAL	907.600,00
3.1.90.11.00	671		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	90.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
3.1.90.13.00	672		Obrigações Patronais	12.600,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00
3.3.90.30.00	673		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	674		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
02.10.02			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	257.000,00
18			Gestao Ambiental	257.000,00
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	257.000,00
18.541.0034			GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL	120.000,00
18.541.0034.2506			PROGRAMA CONSERVADOR DO PIRANGA	120.000,00
3.3.90.30.00	675		Material de Consumo	20.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, PINHO RIBEIRO e WAGNER MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 46
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	676		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
3.3.90.48.00	677		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	40.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
18.541.0035			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	137.000,00
18.541.0035.2168			MANUTENCAO DO FUNDO - FMMA	137.000,00
3.3.90.14.00	678		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	679		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	680		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.40.00	681		Serv. de TI e Comunicação - PJ	35.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3.3.90.48.00	682		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	60.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.52.00	683		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS	3.792.949,00
02.11.01			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	1.211.780,00
04			Administracao	640.400,00
04.122			Administracao Geral	640.400,00
04.122.0037			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	640.400,00
04.122.0037.2513			PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	435.200,00
3.3.90.39.00	684		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	435.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	435.200,00
04.122.0037.2514			PAGAMENTO PESSOAL DEPARTAMENTO IMPRENSA	205.200,00
3.1.90.11.00	685		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	180.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
3.1.90.13.00	686		Obrigações Patronais	25.200,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.200,00
13			Cultura	571.380,00
13.122			Administracao Geral	571.380,00
13.122.0037			ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	571.380,00
13.122.0037.2169			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMCT	93.000,00
3.3.90.14.00	687		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	688		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	689		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.48.00	690		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.200,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES, WAGNER MOTA GUIMARAES e MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOTA GUIMARAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 47
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.716.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div	3.200,00
3.3.90.93.00	691		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52.00	692		Equipamento e Material Permanente	32.800,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
		1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud	2.800,00
13.122.0037.2170			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMCT	478.380,00
3.1.90.11.00	693		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	417.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	417.000,00
3.1.90.13.00	694		Obrigações Patronais	58.380,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.380,00
3.1.90.16.00	695		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.11.02			PATRIMONIO HISTORICO	482.700,00
13			Cultura	482.700,00
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	482.700,00
13.391.0038			PATRIMONIO HSITORICO, ARTISTICO, ARQUEOL	482.700,00
13.391.0038.1190			RESTAURO DO HOTEL GLORIA	482.700,00
4.4.90.51.00	696		Obras e Instalações	449.000,00
		1.749.000.0000	Outras vinculações de transferências	449.000,00
4.4.90.52.00	697		Equipamento e Material Permanente	33.700,00
		1.706.000.0000	Transferência Especial da União	33.700,00
02.11.03			DIFUSAO CULTURAL	503.709,00
13			Cultura	503.709,00
13.392			Difusao Cultural	503.709,00
13.392.0039			DIFUSAO CULTURAL	503.709,00
13.392.0039.0063			SUBVENCOES CULTURAIS	106.000,00
3.3.50.43.00	698		Subvenções Sociais	106.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	106.000,00
13.392.0039.2388			AUX.FINAN.AGRACIADOS P/LEI DOS MESTRES	44.250,00
3.3.90.36.00	699		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.250,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.250,00
3.3.90.47.00	700		Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
13.392.0039.2404			REP. FINAN.MAEST.COOP. MUS.S.TRIND.7 SET	43.459,00
3.3.90.36.00	701		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.216,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.216,00
3.3.90.47.00	702		Obrigações Tributárias e Contributivas	7.243,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.243,00
13.392.0039.2406			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMO	310.000,00
3.3.90.30.00	703		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, em 15/10/2024 às 14:12:12. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7 e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 49
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.50.41.00	717		Contribuições	300.000,00
		1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	300.000,00
3.3.90.35.00	718		Serviços de Consultoria	36.000,00
		1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	36.000,00
3.3.90.36.00	719		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.000,00
		1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	100.000,00
3.3.90.39.00	720		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	30.000,00
3.3.90.47.00	721		Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
		1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	10.000,00
3.3.90.48.00	722		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	110.000,00
		1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	110.000,00
02.12			SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO	2.346.200,00
02.12.01			SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO	2.346.200,00
04			Administracao	2.346.200,00
04.121			Planejamento e Orcamento	439.000,00
04.121.0043			PLANEJ.SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO	439.000,00
04.121.0043.2184			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEPLADE	439.000,00
3.3.20.93.00	723		Indenizações e Restituições	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.30.93.00	724		Indenizações e Restituições	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.14.00	725		Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.30.00	726		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	727		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	728		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
3.3.90.93.00	729		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52.00	730		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
04.122			Administracao Geral	1.516.900,00
04.122.0043			PLANEJ.SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO	1.228.500,00
04.122.0043.2185			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEPLADE	1.128.500,00
3.1.90.11.00	731		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	982.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	982.000,00
3.1.90.13.00	732		Obrigações Patronais	137.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	137.500,00
3.1.90.16.00	733		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00

Assinado por 3 pessoas:
3. NÍDIA BEGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e VAGNER MC GUMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 50
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.08.00	734		Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
04.122.0043.2191			CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	100.000,00
4.4.90.51.00	735		Obras e Instalações	100.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.122.0045			DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	288.400,00
04.122.0045.2489			FUNDO MUNICIPAL DESENVOL.ECONOMICO	36.000,00
3.3.90.30.00	736		Material de Consumo	6.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.39.00	737		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.52.00	738		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
04.122.0045.2503			MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR	142.000,00
3.3.50.41.00	739		Contribuições	142.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	142.000,00
04.122.0045.2521			MANUTENÇÃO PROGRAMA MARKETPLACE DIGITAL	50.400,00
3.3.50.41.00	740		Contribuições	50.400,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.400,00
04.122.0045.2535			IMPLANT. MANUT. PROG MODERNIZCAO ADMINIS	60.000,00
3.3.90.35.00	741		Serviços de Consultoria	60.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
04.363			Ensino Profissional	390.300,00
04.363.0045			DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	390.300,00
04.363.0045.2511			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT	53.800,00
3.3.90.14.00	742		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	743		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	744		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.91.39.00	745		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.800,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
4.4.90.52.00	746		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.363.0045.2512			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT	336.500,00
3.1.90.04.00	747		Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
3.1.90.11.00	748		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	170.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
3.1.90.13.00	749		Obrigações Patronais	24.000,00

Assinado por: REGINA BRANDÃO GUIMARÃES AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e VAGNER MOTA GUIMARÃES
Código 44A2-30C1-2A0D-89C7 e informe o Código 44A2-30C1-2A0D-89C7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/44A2-30C1-2A0D-89C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 52
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	764		Material de Consumo	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.39.00	765		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.51.00	766		Obras e Instalações	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
27.812.0040.2394			PROG.INCEN. ESPORTE PONTEN.BOLSA ATLETA	83.300,00
3.3.90.48.00	767		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	83.300,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	83.300,00
27.812.0040.2397			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ESPORTE FME	38.100,00
3.3.90.30.00	768		Material de Consumo	14.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
3.3.90.31.00	769		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	10.100,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00
3.3.90.39.00	770		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
03			DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAME	25.666.000,00
03.01			DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	25.666.000,00
03.01.01			DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	25.666.000,00
17			Saneamento	25.273.040,00
17.122			Administracao Geral	8.493.708,00
17.122.0048			APOIO ADMINISTRATIVO	8.493.708,00
17.122.0048.4001			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	7.891.765,00
3.1.90.04.00	771		Contratação por Tempo Determinado	79.888,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	79.888,00
3.1.90.11.00	772		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.756.737,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.756.737,00
3.1.90.13.00	773		Obrigações Patronais	1.033.933,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.033.933,00
3.1.90.16.00	774		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.1.90.94.00	775		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.90.08.00	776		Outros Benefícios Assistenciais	24.025,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	24.025,00
3.3.90.14.00	777		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3.3.90.30.00	778		Material de Consumo	230.315,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	230.315,00
3.3.90.33.00	779		Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	14.000,00
3.3.90.36.00	780		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	62.247,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOTA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 53
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	62.247,00
3.3.90.37.00	781		Locação de Mão-de-obra	385.146,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	385.146,00
3.3.90.39.00	782		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	651.964,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	651.964,00
3.3.90.40.00	783		Serv. de TI e Comunicação - PJ	509.870,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	509.870,00
3.3.90.46.00	784		Auxílio-alimentação	22.640,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	22.640,00
3.3.90.47.00	785		Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
3.3.90.92.00	786		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.90.93.00	787		Indenizações e Restituições	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.93.39.00	788		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
4.4.90.30.00	789		Material de Consumo	10.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
4.4.90.52.00	790		Equipamento e Material Permanente	35.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
17.122.0048.4002			PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	225.635,00
3.3.90.30.00	791		Material de Consumo	1.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.39.00	792		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	224.135,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	224.135,00
3.3.90.92.00	793		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
17.122.0048.4010			MANUTENÇÃO DO CISAB	222.711,44
3.1.71.70.00	794		Rateio pela Particip. Consórcio Público	93.501,22
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	93.501,22
3.3.71.70.00	795		Rateio pela Particip. Consórcio Público	125.976,99
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	125.976,99
3.3.93.39.00	796		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
4.4.71.70.00	797		Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.734,33
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.734,33
17.122.0048.4011			MANUTENCAO DA ARIS - MG	93.788,66
3.3.72.39.00	798		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	93.788,66
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	93.788,66
17.122.0048.4017			VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	59.808,00
3.3.90.30.00	799		Material de Consumo	34.308,00

Assinado por SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOISÉS GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 54
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	34.308,00
3.3.90.39.00	800		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
4.4.90.52.00	801		Equipamento e Material Permanente	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
17.511			Saneamento Basico Rural	12.000,00
17.511.0050			ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL	12.000,00
17.511.0050.4008			MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZONA	12.000,00
3.3.90.30.00	802		Material de Consumo	2.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
4.4.90.51.00	803		Obras e Instalações	10.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
17.512			Saneamento Basico Urbano	16.767.332,00
17.512.0050			ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL	13.439.850,00
17.512.0050.3007			AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA	10.000,00
4.4.90.51.00	804		Obras e Instalações	10.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
17.512.0050.3009			AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	5.000,00
4.4.90.52.00	805		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
17.512.0050.4004			MANUTENÇÃO/CAPTAÇÃO ESTAÇÃO DE TRAT.ÁGUA	4.478.908,00
3.1.90.04.00	806		Contratação por Tempo Determinado	73.440,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	73.440,00
3.1.90.11.00	807		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.517.804,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.517.804,00
3.1.90.13.00	808		Obrigações Patronais	343.179,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	343.179,00
3.1.90.16.00	809		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	75.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	75.000,00
3.3.20.41.00	810		Contribuições	950.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	950.000,00
3.3.30.41.00	811		Contribuições	4.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
3.3.90.08.00	812		Outros Benefícios Assistenciais	16.028,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	16.028,00
3.3.90.30.00	813		Material de Consumo	1.030.553,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.030.553,00
3.3.90.36.00	814		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.90.39.00	815		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	403.989,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	403.989,00
3.3.90.40.00	816		Serv. de TI e Comunicação - PJ	16.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, CPF nº 030.908.700-00, em 15/10/2024 às 14:12h. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/44A2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 44A2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 55
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	16.000,00
3.3.90.46.00	817		Auxílio-alimentação	41.375,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	41.375,00
3.3.90.47.00	818		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00
3.3.90.92.00	819		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
4.4.90.52.00	820		Equipamento e Material Permanente	5.040,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.040,00
17.512.0050.4005			MANUT.SERVIÇOS DISTRIB.ÁGUA TRATADA	4.267.442,00
3.1.90.04.00	821		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.1.90.11.00	822		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.686.649,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.686.649,00
3.1.90.13.00	823		Obrigações Patronais	611.331,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	611.331,00
3.1.90.16.00	824		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	150.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
3.3.90.08.00	825		Outros Benefícios Assistenciais	22.057,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	22.057,00
3.3.90.30.00	826		Material de Consumo	314.611,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	314.611,00
3.3.90.39.00	827		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	64.502,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	64.502,00
3.3.90.40.00	828		Serv. de TI e Comunicação - PJ	266.400,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	266.400,00
3.3.90.46.00	829		Auxílio-alimentação	139.892,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	139.892,00
3.3.90.47.00	830		Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.90.92.00	831		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
4.4.90.52.00	832		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
17.512.0050.4016			MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DMAES	928.500,00
3.3.90.30.00	833		Material de Consumo	647.500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	647.500,00
3.3.90.39.00	834		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	272.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	272.000,00
3.3.90.47.00	835		Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	8.000,00
4.4.90.52.00	836		Equipamento e Material Permanente	1.000,00

Assinado por SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOISÉS GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 56
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
17.512.0050.4018			CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	3.750.000,00
3.3.90.39.00	837		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.750.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.750.000,00
17.512.0051			ESGOTAMENTO SANITARIO	3.327.482,00
17.512.0051.3006			ESTRUTURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT.ESGOTO	5.000,00
4.4.90.52.00	838		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
17.512.0051.4006			MANUTENÇÃO DA COLETA DOS ESGOTOS SANITÁR	1.946.912,00
3.1.90.11.00	839		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.298.490,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.298.490,00
3.1.90.13.00	840		Obrigações Patronais	294.903,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	294.903,00
3.1.90.16.00	841		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	70.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
3.3.90.08.00	842		Outros Benefícios Assistenciais	20.797,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.797,00
3.3.90.30.00	843		Material de Consumo	188.766,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	188.766,00
3.3.90.39.00	844		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.394,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	7.394,00
3.3.90.46.00	845		Auxílio-alimentação	61.062,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	61.062,00
3.3.90.47.00	846		Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
4.4.90.52.00	847		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
17.512.0051.4009			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS	1.360.570,00
3.1.90.11.00	848		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	877.410,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	877.410,00
3.1.90.13.00	849		Obrigações Patronais	199.877,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	199.877,00
3.1.90.16.00	850		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.90.08.00	851		Outros Benefícios Assistenciais	11.764,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	11.764,00
3.3.90.30.00	852		Material de Consumo	159.620,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	159.620,00
3.3.90.39.00	853		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.011,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.011,00
3.3.90.46.00	854		Auxílio-alimentação	55.388,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	55.388,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

15 out 2024 14:12
FOLHA: 57
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.47.00	855		Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
4.4.90.52.00	856		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
17.512.0051.4026			SERV. ESPEC. CIMVALPI - PAVIMENTAÇÃO	15.000,00
3.3.72.39.00	857		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
28			Encargos Especiais	392.960,00
28.846			Outros Encargos Especiais	392.960,00
28.846.0000			OPERACAO ESPECIAL	392.960,00
28.846.0000.0066			CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	272.960,00
3.3.90.47.00	858		Obrigações Tributárias e Contributivas	272.960,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	272.960,00
28.846.0000.0067			CONTRIBUIÇÕES A ASSEMAE	10.000,00
3.3.50.41.00	859		Contribuições	10.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
28.846.0000.0068			SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES	110.000,00
3.1.90.91.00	860		Sentenças Judiciais	70.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
3.3.90.91.00	861		Sentenças Judiciais	33.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	33.000,00
3.3.90.93.00	862		Indenizações e Restituições	7.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	7.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				411.967.000,00
TOTAL GERAL:				411.967.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFOSSO MOURA PINHO RIBEIRO e WAGNER MOURA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

15 out 2024 13:02
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA	RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0				Receitas Correntes	429.629.739,35
1.1.0.0.00.0.0				Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	57.316.150,00
1.1.1.0.00.0.0				Impostos	48.706.150,00
1.1.1.2.00.0.0				Impostos sobre o Patrimônio	20.820.150,00
1.1.1.2.50.0.0				Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	17.320.000,00
1.1.1.2.50.0.1	1	PRE 1		Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	15.000.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	15.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2	2	PRE 1		Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	930.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	930.000,00
1.1.1.2.50.0.3	3	PRE 1		Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	590.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	590.000,00
1.1.1.2.50.0.4	4	PRE 1		Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	800.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
1.1.1.2.53.0.0				Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	3.500.150,00
1.1.1.2.53.0.1	5	PRE 1		Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	3.500.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2	6	PRE 1		Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	150.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
1.1.1.3.00.0.0				Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	10.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0				Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	10.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0				Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	8.800.000,00
1.1.1.3.03.1.1	7	PRE 1		Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	8.800.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	8.800.000,00
1.1.1.3.03.4.0				Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	1.800.000,00
1.1.1.3.03.4.1	8	PRE 1		Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	1.800.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00
1.1.1.4.00.0.0				Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	17.286.000,00
1.1.1.4.51.0.0				Impostos sobre Serviços	17.286.000,00
1.1.1.4.51.1.0				Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	17.286.000,00
1.1.1.4.51.1.1	9	PRE 1		Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	17.000.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	17.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2	10	PRE 1		Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	180.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
1.1.1.4.51.1.3	11	PRE 1		Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	56.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00
1.1.1.4.51.1.4	12	PRE 1		Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	50.000,00
	1.500.000.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.1.2.0.00.0.0				Taxas	8.610.000,00
1.1.2.1.00.0.0				Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.716.000,00
1.1.2.1.01.0.0				Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	769.000,00
1.1.2.1.01.0.1	13	PRE 1		Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	720.000,00
	1.501.000.0000			Outros Recursos não Vinculados	720.000,00

Assinado por: SAURIA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO BIBEIRO e WAGNER MOISÉS GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ponte-nova.fdoc.com.br/verificacao/4A2-30C7-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

15 out 2024 13:02
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA	RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.1.2.1.01.0.2	14	PRE	1		Taxas Inspec Control Fiscal Mul Jur Mora	10.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3	15	PRE	1		Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div Ativ	17.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	17.000,00
1.1.2.1.01.0.4	16	PRE	1		Taxas Inspec Controle e Fiscal MJMD.Ativ	22.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	22.000,00
1.1.2.1.02.0.0					Taxas Fiscalização das Telecomunicações	947.000,00
1.1.2.1.02.2.0					Taxa Fiscalizac Funcion TFF	947.000,00
1.1.2.1.02.2.1	17	PRE	1		Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	780.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	780.000,00
1.1.2.1.02.2.2	18	PRE	1		Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	56.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	56.000,00
1.1.2.1.02.2.3	19	PRE	1		Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	73.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	73.000,00
1.1.2.1.02.2.4	20	PRE	1		Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.	38.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	38.000,00
1.1.2.2.00.0.0					Taxas pela Prestação de Serviços	6.894.000,00
1.1.2.2.01.0.0					Taxas pela Prestação Serviços em Geral	6.894.000,00
1.1.2.2.01.0.1	21	PRE	1		Taxas pela Prest Serv Geral Princ	6.312.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	6.312.000,00
1.1.2.2.01.0.2	22	PRE	1		Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	227.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	227.000,00
1.1.2.2.01.0.3	23	PRE	1		Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	180.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	180.000,00
1.1.2.2.01.0.4	24	PRE	1		Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	175.000,00
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	175.000,00
1.2.0.0.00.0.0					Contribuições	3.500.000,00
1.2.4.0.00.0.0					Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	3.500.000,00
1.2.4.1.00.0.0					Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	3.500.000,00
1.2.4.1.50.0.0					Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	3.500.000,00
1.2.4.1.50.0.1	25	PRE	1		Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	3.500.000,00
	1.751.000.0000				Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	3.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0					Receita Patrimonial	12.292.348,33
1.3.2.0.00.0.0					Valores Mobiliários	12.292.348,33
1.3.2.1.00.0.0					Juros e Correções Monetárias	12.292.348,33
1.3.2.1.01.0.0					Remuneração de Depósitos Bancários	12.292.348,33
1.3.2.1.01.0.1	26	PRE	1		Remuneração de Depósitos Bancários Princ	11.572.348,33
	1.500.000.0000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.060.500,11
	1.501.000.0000				Outros Recursos não Vinculados	158.998,22
	1.540.000.0000				Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	512.000,00
	1.550.000.0000				Transferência do Salário-Educação	168.000,00
	1.552.000.0000				Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	25.500,00

Assinado por 3 pessoas: SAADRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.gov.br/verificacao/AAA-2-30C1-2A0D589C7> e informe o código AAA-2-30C1-2A0D589C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

15 out 2024 13:02
FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA	RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
	1.553.000.0000	Transf.		Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	6.300,00
	1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			41.000,00
	1.570.000.0000	Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.			1.600,00
	1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à			116.600,00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.			1.320.000,00
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.			126.500,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.			472.000,00
	1.631.000.0000	Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vinc. à			11.800,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -			85.000,00
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a			27.000,00
	1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União			77.600,00
	1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados			6.500,00
	1.706.000.0000	Transferência Especial da União			33.700,00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.			1.000,00
	1.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo Judicial			415.300,00
	1.749.000.0000	Outras vinculações de transferências			449.000,00
	1.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-			4.150,00
	1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-			146.000,00
	1.752.000.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito			139.800,00
	1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta			14.000,00
	1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud			2.800,00
	1.716.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div			3.200,00
	1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult			36.000,00
	1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso			71.500,00
	1.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP			39.000,00
1.3.2.1.01.0.1	27	DAE 3		Remuneração de Depósitos Bancários Princ	720.000,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados			720.000,00
1.6.0.0.00.0.0				Receita de Serviços	25.760.353,00
1.6.9.0.00.0.0				Outros Serviços	25.760.353,00
1.6.9.9.00.0.0				Outros Serviços	25.760.353,00
1.6.9.9.50.0.0				Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	25.760.353,00
1.6.9.9.50.1.0				Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	17.720.252,00
1.6.9.9.50.1.1	28	DAE 3		Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	17.489.239,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados			17.489.239,00
1.6.9.9.50.1.2	29	DAE 3		Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	231.013,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados			231.013,00
1.6.9.9.50.2.0				Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	7.734.973,00
1.6.9.9.50.2.1	30	DAE 3		Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	7.719.823,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados			7.719.823,00
1.6.9.9.50.2.2	31	DAE 3		Serv Saneam Basico Esgotam Sanit MJ	15.150,00

Assinado por: SANDRA DE GINABRANDA GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ponte.nova.mg.br/verificacao/4AA2-30C7-2A0D-69C7 e informe o código 4AA2-30C7-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

15 out 2024 13:02
FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA	RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	2.646.000,00
1.7.1.4.52.0.0				Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	825.600,00
1.7.1.4.52.0.1	42	PRE 1		Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	825.600,00
		1.552.000.0000		Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	825.600,00
1.7.1.4.53.0.0				Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1	43	PRE 1		Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	120.000,00
		1.553.000.0000		Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	120.000,00
1.7.1.4.99.0.0				Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	680.427,50
1.7.1.4.99.0.1	44	PRE 1		Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	680.427,50
		1.569.000.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	680.427,50
1.7.1.6.00.0.0				Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	728.400,00
1.7.1.6.50.0.0				Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	728.400,00
1.7.1.6.50.0.1	45	PRE 1		Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	728.400,00
		1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	728.400,00
1.7.1.9.00.0.0				Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	860.000,00
1.7.1.9.60.0.0				Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	550.000,00
1.7.1.9.60.0.1	46	PRE 1		Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	550.000,00
		1.719.000.0000		Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	550.000,00
1.7.1.9.99.0.0				Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	310.000,00
1.7.1.9.99.0.1	47	PRE 1		Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	310.000,00
		1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	310.000,00
1.7.2.0.00.0.0				Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	82.112.350,00
1.7.2.1.00.0.0				Partic na Receita Estados Distrito Fed	56.100.000,00
1.7.2.1.50.0.0				Cota-Parte do ICMS	39.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1	48	PRE 1		Cota-Parte do ICMS - Principal	39.600.000,00
		1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	39.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0				Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1	49	PRE 1		Cota-Parte do IPVA - Principal	16.000.000,00
		1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	16.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0				Cota-Parte do IPI - Municípios	426.000,00
1.7.2.1.52.0.1	50	PRE 1		Cota-Parte IPI Municípios Princ	426.000,00
		1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	426.000,00
1.7.2.1.53.0.0				Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	74.000,00
1.7.2.1.53.0.1	51	PRE 1		Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	74.000,00
		1.750.000.0000		Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	74.000,00
1.7.2.2.00.0.0				Transf Compens Financs Explor Rec Natura	94.000,00
1.7.2.2.51.0.0				Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	94.000,00
1.7.2.2.51.0.1	52	PRE 1		Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	94.000,00
		1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.	94.000,00
1.7.2.3.00.0.0				Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	24.839.350,00
1.7.2.3.50.0.0				Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	24.839.350,00
1.7.2.3.50.0.1	53	PRE 1		Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	24.839.350,00

Assinado por: **ANDRÉ REGINA BRANDÃO GUIMARÃES**, CPF nº 000.000.000-00, em 15/10/2024 às 13:02h. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.gov.br/verificacao/4AA2-30C7-2A0D-89C7-2A0D-89C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

15 out 2024 13:02
FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA.F.RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	24.839.350,00
1.7.2.4.00.0.0		Transf Conv dos Estados DF e Entidades	824.000,00
1.7.2.4.51.0.0		Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	824.000,00
1.7.2.4.51.0.1	54	PRE 1 Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	824.000,00
	1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à	824.000,00
1.7.2.9.00.0.0		Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	255.000,00
1.7.2.9.51.0.0		Transf Estados destin Assist Social	255.000,00
1.7.2.9.51.0.1	55	PRE 1 Transf Estados dest Assist Social Princ	255.000,00
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	255.000,00
1.7.5.0.00.0.0		Transf Outras Instituicoes Publicas	44.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0		Transferências Recursos do FUNDEB	44.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0		Transferências Recursos do FUNDEB	44.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1	56	PRE 1 Transferências Recursos do FUNDEB Princ	44.500.000,00
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	44.500.000,00
1.9.0.0.00.0.0		Outras Receitas Correntes	3.149.010,00
1.9.1.0.00.0.0		Multas Admin, Contratuais e Judiciais	1.737.364,00
1.9.1.1.00.0.0		Multas Admin, Contratuais e Judiciais	1.737.364,00
1.9.1.1.01.0.0		Multas Previstas Legislação Específica	1.737.314,00
1.9.1.1.01.0.1	57	PRE 1 Multas Previstas Legisl Especifica Princ	172.000,00
	1.752.000.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	172.000,00
1.9.1.1.01.0.1	58	DAE 3 Multas Previstas Legisl Especifica Princ	15.314,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	15.314,00
1.9.1.1.01.0.2	59	PRE 1 Multas Prev Legisl Especif Mul Jur Mora	1.550.000,00
	1.752.000.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.550.000,00
1.9.1.1.09.0.0		Multas e Juros Previstos em Contratos	50,00
1.9.1.1.09.0.1	60	PRE 1 Multas Juros Prev Contratos Princ	50,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
1.9.2.0.00.0.0		Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	408.646,00
1.9.2.2.00.0.0		Restituições	408.646,00
1.9.2.2.99.0.0		Outras Restituições	408.646,00
1.9.2.2.99.0.1	61	PRE 1 Outras Restituições - Principal	388.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	388.000,00
1.9.2.2.99.0.1	62	DAE 3 Outras Restituições - Principal	20.646,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.646,00
1.9.9.0.00.0.0		Demais Receitas Correntes	1.003.000,00
1.9.9.9.00.0.0		Outras Receitas Correntes	1.003.000,00
1.9.9.9.12.0.0		Encarg Leg Insc Div Ativ Rec Onus Sucumb	183.000,00
1.9.9.9.12.2.0		Ônus de Sucumbência	183.000,00
1.9.9.9.12.2.1	63	PRE 1 Ônus de Sucumbência - Principal	183.000,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	183.000,00
1.9.9.9.99.0.0		Outras Receitas	820.000,00
1.9.9.9.99.2.0		Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	820.000,00
1.9.9.9.99.2.1	64	PRE 1 Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri	820.000,00

Assinado por: 3 pessoas: SANEAMENTO DE PONTA GROSSA, AFONSO MAURO PINHO BIBEIRO, WAGNER MÔL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pontanova.fdoc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-68C7> informe o código 4AA2-30C1-2A0D-68C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

15 out 2024 13:02
FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA.F.RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	820.000,00
2.0.0.0.00.0.0		Receitas de Capital	7.223.793,65
2.2.0.0.00.0.0		Alienação de Bens	12.000,00
2.2.2.0.00.0.0		Alienação de Bens Imóveis	12.000,00
2.2.2.1.00.0.0		Alienação de Bens Imóveis	12.000,00
2.2.2.1.01.0.0		Alienação de Bens Imóveis	12.000,00
2.2.2.1.01.0.1	65	PRE 1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.000,00
	1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	12.000,00
2.4.0.0.00.0.0		Transferências de Capital	7.211.793,65
2.4.1.0.00.0.0		Transferências da União e suas Entidades	6.460.793,65
2.4.1.1.00.0.0		Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	500.000,00
2.4.1.1.51.0.0		Transf Rec SUS F.Fund Bl Est Red SPS	500.000,00
2.4.1.1.51.1.0		Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Prima	500.000,00
2.4.1.1.51.1.1	66	PRE 1 Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primar Pr	500.000,00
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	500.000,00
2.4.1.4.00.0.0		Transf Conv da Uniao e suas Entid	2.734.919,99
2.4.1.4.99.0.0		Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	2.734.919,99
2.4.1.4.99.0.1	67	PRE 1 Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	2.734.919,99
	1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	2.734.919,99
2.4.1.9.00.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	3.225.873,33
2.4.1.9.99.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	3.225.873,33
2.4.1.9.99.0.1	68	PRE 1 Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	3.225.873,33
	1.711.014.0000	Dem Transf/Transf Uniao destin Situa Desastres	3.225.873,33
2.4.2.0.00.0.0		Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	500.000,00
2.4.2.1.00.0.0		Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	500.000,00
2.4.2.1.50.0.0		Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	500.000,00
2.4.2.1.50.0.1	69	PRE 1 Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	500.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	500.000,00
2.4.4.0.00.0.0		Transferências de Instituições Privadas	251.000,00
2.4.4.1.00.0.0		Transferências de Instituições Privadas	251.000,00
2.4.4.1.99.0.0		Outras Transf Instit Privadas	251.000,00
2.4.4.1.99.0.1	70	PRE 1 Outras Transf Instit Privadas Princ	251.000,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	251.000,00
7.0.0.0.00.0.0		Receitas Correntes	779.687,50
7.6.0.0.00.0.0		Receita de Serviços	779.687,50
7.6.9.0.00.0.0		Outros Serviços	779.687,50
7.6.9.9.00.0.0		Outros Serviços	779.687,50
7.6.9.9.50.0.0		Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	779.687,50
7.6.9.9.50.1.0		Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	535.118,00
7.6.9.9.50.1.1	71	DAE 3 Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	473.149,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	473.149,00
7.6.9.9.50.1.2	72	DAE 3 Serv Saneam Basico Abastec Ag INTRA-ORÇ.	1.693,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.693,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

15 out 2024 13:02
FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA	RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
7.6.9.9.50.1.3	73	DAE 3		Serv Saneam Basico Abastec Ag INTRA-ORÇ.	58.990,00
				1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	58.990,00
7.6.9.9.50.1.4	74	DAE 3		Serv Saneam Bas Abast. Agua D INTRA-ORÇ.	1.286,00
				1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.286,00
7.6.9.9.50.2.0				Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	244.163,00
7.6.9.9.50.2.1	75	DAE 3		Serv Sane Basic Esgot Sanit Princ	214.227,00
				1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	214.227,00
7.6.9.9.50.2.2	76	DAE 3		Serv Saneam Basico Esgotam Sa INTRA-ORÇ.	257,00
				1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	257,00
7.6.9.9.50.2.3	77	DAE 3		Serv Saneam Basico Esgoto Agu INTRA-ORÇ.	29.055,00
				1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	29.055,00
7.6.9.9.50.2.4	78	DAE 3		Serv Saneam Bas Esgoto. Agua INTRA-ORÇ.	624,00
				1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	624,00
7.6.9.9.50.9.0				Outros Serviços Sujeitos à Regulação	406,00
7.6.9.9.50.9.1	79	DAE 3		Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	406,00
				1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	406,00
95.0.0.0.0.00.0.0				FUNDEB	-25.666.220,00
95.1.0.0.0.00.0.0				Dedução Receitas Correntes	-25.666.220,00
95.1.7.0.0.00.0.0				Dedução Transferências Correntes	-25.666.220,00
95.1.7.1.0.00.0.0				Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-14.461.020,00
95.1.7.1.1.00.0.0				Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-14.461.020,00
95.1.7.1.1.51.0.0				Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-14.460.000,00
95.1.7.1.1.51.1.0				Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-14.460.000,00
95.1.7.1.1.51.1.1	80	PRE 1		Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-14.460.000,00
				1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	-14.460.000,00
95.1.7.1.1.52.0.0				Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.020,00
95.1.7.1.1.52.0.1	81	PRE 1		Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.020,00
				1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	-1.020,00
95.1.7.2.0.00.0.0				Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-11.205.200,00
95.1.7.2.1.00.0.0				Dedução Part. Receita Estado	-11.205.200,00
95.1.7.2.1.50.0.0				Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.920.000,00
95.1.7.2.1.50.0.1	82	PRE 1		Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.920.000,00
				1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	-7.920.000,00
95.1.7.2.1.51.0.0				Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.200.000,00
95.1.7.2.1.51.0.1	83	PRE 1		Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.200.000,00
				1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	-3.200.000,00
95.1.7.2.1.52.0.0				Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-85.200,00
95.1.7.2.1.52.0.1	84	PRE 1		Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-85.200,00
				1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	-85.200,00
TOTAL GERAL DA RECEITA					411.967.000,00

Assinado por SANDRA REGINA BRANCO GUIMARÃES, AFONSO MARCO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOURA GUIMARÃES, em 15/10/2024 às 13:02:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E
(ART. 212 DA CR/88; EC nº53/06, LEIS 9.394/96,

15 out 2024 14:30
FOLHA: 1

PREVISÃO DE RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		VALOR
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB		45.012.000,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		45.012.000,00
6.1.1 - Principal		44.500.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		512.000,00
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB		0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
6.2.1 - Principal		0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB		0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
6.3.1 - Principal		0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB		0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
6.4.1 - Principal		0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB		0,00
PREVISÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		45.012.000,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		44.742.000,00
10.1.1 - Educação Infantil		18.352.000,00
10.1.2 - Ensino Fundamental		26.390.000,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
10.1.4 - Educação Especial		0,00
10.1.5 - Administração Geral		0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS		270.000,00
10.2.1 - Educação Infantil		153.000,00
10.2.2 - Ensino Fundamental		117.000,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
10.2.4 - Educação Especial		0,00
10.2.5 - Administração Geral		0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)		0,00
10.2.7 - Outras		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB PREVISTAS NO EXERCÍCIO		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB PREVISTAS NO EXERCÍCIO		45.012.000,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		45.012.000,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		44.742.000,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL		0,00
INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		
	VALOR MÍNIMO EXIGIDO	VALOR APLICAÇÃO
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.508.400,00	44.742.000,00
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICAÇÃO
18 - PREVISÃO DO TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	6.751.800,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00

Notas Explicativas

Linha código.: 6.1 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários Princ, 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências Recursos do FUNDEB Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s):

Assinado por 3 pessoas: SANDRA PRADO, ABRILIA GEMELLI, AFONSO MARIANO PINHO BIBERO e WAGNER FEMEL S. OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E
(ART. 212 DA CR/88; EC nº53/06, LEIS 9.394/96,

15 out 2024 14:30

FOLHA: 2

1.540.000.0000;

Linha código...: 6.1.1 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências Recursos do FUNDEB Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000;

Linha código...: 6.1.2 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000;

Linha código...: 10.1 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361, 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2149 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN, 2153 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC, 2463 - PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO CRECHE - FUNDEB e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00;

Linha código...: 10.1.1 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2153 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC, 2463 - PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO CRECHE - FUNDEB e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00;

Linha código...: 10.1.2 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2149 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00;

Linha código...: 10.2 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361, 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2148 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB, 2149 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN, 2153 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC, 2463 - PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO CRECHE - FUNDEB, 2485 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FEB 3 e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.3.90.08.00, 3.3.90.46.00;

Linha código...: 10.2.1 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2153 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC, 2463 - PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO CRECHE - FUNDEB, 2485 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FEB 3 e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.3.90.08.00, 3.3.90.46.00;

Linha código...: 10.2.2 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2148 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB, 2149 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.3.90.08.00, 3.3.90.46.00;

Linha código...: 11.1 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361, 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2148 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB, 2149 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN, 2153 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC, 2463 - PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO CRECHE - FUNDEB, 2485 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FEB 3 e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.46.00;

Linha código...: 15 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários Princ, 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências Recursos do FUNDEB Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.540.000.0000;

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

15/10/2024
FOLHA 1
PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA DE:
2025

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

01. RECEITA DE IMPOSTOS (I)	48.706.150,00
01.1. Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.320.000,00
01.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.500.150,00
01.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.286.000,00
01.4. Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.600.000,00
02. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	128.331.100,00
02.1. Cota-Parte FPM	72.300.000,00
02.2. Cota-Parte ITR	5.100,00
02.3. Cota-Parte IPVA	16.000.000,00
02.4. Cota-Parte ICMS	39.600.000,00
02.5. Cota-Parte IPI-Exportação	426.000,00
02.6. Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
03. TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	177.037.250,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

04. ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.399.669,00
04.1. Despesas Correntes	14.899.200,00
04.2. Despesas de Capital	500.469,00
05. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.816.723,00
05.1. Despesas Correntes	8.459.825,00
05.2. Despesas de Capital	1.356.897,00
06. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00
06.1. Despesas Correntes	0,00
06.2. Despesas de Capital	0,00
07. VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	78.000,00
07.1. Despesas Correntes	73.000,00
07.2. Despesas de Capital	5.000,00
08. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.905.500,00
08.1. Despesas Correntes	1.905.500,00
08.2. Despesas de Capital	0,00
09. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
09.1. Despesas Correntes	0,00
09.2. Despesas de Capital	0,00
10. OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.086.956,00
10.1. Despesas Correntes	11.925.163,00
10.2. Despesas de Capital	161.792,00
11. TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.286.849,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

12. Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.286.849,00
13. (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
14. (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
15. (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
16. (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39.286.849,00
17. Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	26.555.587,00
17.1. Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	26.555.587,00
18. Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	12.731.261,00

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AGENTE DE CONTABILIDADE, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº 1.234.567-8, e informo que a presente demonstração foi elaborada com base nos dados constantes no Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária do Município de Ponte Nova, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a mesma é verdadeira e fielmente representa a situação financeira e orçamentária do Município de Ponte Nova, em 15/10/2024.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

15/10/2024

FOLHA 2

PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA DE:
2025

19. Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

0,00

20. PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS
(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

22,19

NOTAS EXPLICATIVAS

Linha código.: 01.1. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.2.50.0.1 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ, 1.1.1.2.50.0.2 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM, 1.1.1.2.50.0.3 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA, 1.1.1.2.50.0.4 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código.: 01.2. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.2.53.0.1 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ, 1.1.1.2.53.0.2 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código.: 01.3. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.4.51.1.1 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ, 1.1.1.4.51.1.2 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM, 1.1.1.4.51.1.3 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA, 1.1.1.4.51.1.4 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código.: 01.4. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.3.03.1.1 - Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ, 1.1.1.3.03.4.1 - Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código.: 02.1. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código.: 02.2. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código.: 02.3. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código.: 02.4. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código.: 02.5. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte IPI Municípios Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código.: 04.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 301 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1310 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE, 2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE, 2073 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAU, 2074 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS, 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA, 2088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS, 2352 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FARM, 2371 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA D, 2472 - PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO, 2490 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PNAISP, 2504 - PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASIC, 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA, 2539 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SAMMDU e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.32.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.40.00, 3.3.90.46.00;

Linha código.: 04.2. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 301 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1238 - REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV, 1310 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE, 2371 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA D e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 4.4.90.51.00, 4.4.90.52.00;

Linha código.: 05.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 302 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1319 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC, 2066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP, 2068 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CONTR, 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, 2091 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS, 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL, 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 2344 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR, 2356 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA, 2369 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO, 2523 - CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.71.70.00, 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, 3.3.71.70.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.93.00, 3.3.91.39.00;

Linha código.: 05.2. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 302 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1319 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC, 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL, 2426 - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DA REGULACAO E A, 2523 - CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 4.4.50.41.00, 4.4.71.70.00, 4.4.90.52.00;

Linha código.: 07.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 304 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2111 - MANUTENÇÃO DO SERVICO DE VIGILANCIA SAN, 2112 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGI e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.46.00;

Linha código.: 07.2. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 304 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2111 - MANUTENÇÃO DO SERVICO DE VIGILANCIA SAN e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 4.4.90.52.00;

Linha código.: 08.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 305 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2087 - INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL, 2116 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID, 2117 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGI e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.46.00;

Linha código.: 10.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 122 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2060 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMSA, 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI, 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS, 2065 - MANUTENCAO DA FROTA DO FMS, 2084 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO PERMANENTE DE CO, 8002 - CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIP e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.71.70.00, 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, 3.3.71.70.00, 3.3.72.14.00, 3.3.72.30.00, 3.3.72.33.00, 3.3.72.35.00, 3.3.72.36.00, 3.3.72.39.00, 3.3.72.40.00, 3.3.72.92.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.47.00, 3.3.90.93.00, 3.3.91.39.00;

Linha código.: 10.2. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 122 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI, 8002 - CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIP e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 4.4.71.70.00, 4.4.72.51.00, 4.4.72.52.00, 4.4.90.52.00;

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15/10/2024

FOLHA 3

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA DE:
2025

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL



LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

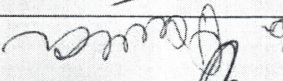
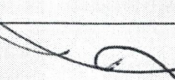
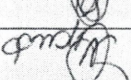
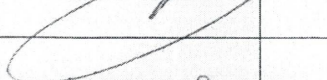
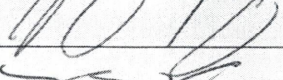
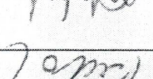
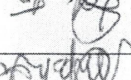
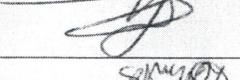
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2025

Data: 03/10/2024 - Horário: 17 horas

Local: PREFEITURA

NOME	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Bethica Cunha	3819 5464	seplade@pontenova.mg.gov.br	thie e3
Platônio R. R. Severina	3819 5459	ti@pontenova.mg.gov.br	
Mauro Couto Lopes	3819 5454	cap@pontenova.mg.gov.br	
Barbara Oliveira Aguiar	3814 6939	coordenadora.jur@pontenova.mg.gov.br	
Thaynara Christine de C. Bento	3817 6939	thaynara.senad.pn@gnex.com	
Adriana M.º Gardini Rios	3819. 5418	demilestima@hdfm.com	
Joana de Andrade Silva	3819. 5454	joana.andrade@uplus.com.br	
Verônica de Oliveira Raulino	98951 8472	STEFANY APOLIVIA Raulino@gmail.com	
Luiza Gouveia M. Lanna	98648-3835	loguic87@yaho.com.br	
Elisiana Brito			



Gustavo M. Martins	(31) 98614-2497	SEMA - guemartin28@gmail.com	
Moyses de V. Felix	(31) 98972-0855	SEMFH - moysesfelix@gmail.com	
Conselheiro de Administração	31 99699 6303	conselheiro@pontenova.org.br	
Marcelo Brandão Brandão	31 998861 0107	marcelo@pontenova.org.br	
Reynaldo Costa	31 3819 5464	reynaldo@pontenova.org.br	
Luciana A. T. Almeida	31 99889 3298	luciana@pontenova.org.br	
Regisiane Romão	31 98344-7788	SEPLADE	
Roberta V. Silva	31 98421 9435	SEPLADE	
Valda M. P. Ribeiro	31 9819 5454	SEMFH	
Adão Cavalli	31 99885686	COMRAS	
Marcellyane Bodo	31 99546 0146	COMRAS	
Luciano dos Santos	31 99504 9587	COMRAS	
Jose Demasio Jr.	31 98696-6022	COMRAS	

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Prefeitura Municipal



Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO RINHO RIBEIRO e WAGNER MOURA GUIMARÃES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			429.629.739,35
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições		57.316.150,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		48.706.150,00	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		20.820.150,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	15.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	930.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	590.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	800.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	3.500.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	150,00		
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer		10.600.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	8.800.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	1.800.000,00		
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e		17.286.000,00	
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	17.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	180.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	56.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	50.000,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		8.610.000,00	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de		1.716.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	720.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspecc Control Fiscal Mul Jur	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div	17.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspecc Controle e Fiscal	22.000,00		
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	780.000,00		
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF -	56.000,00		
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div	73.000,00		
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF -	38.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		6.894.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	6.312.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur	227.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	180.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	175.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		3.500.000,00	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		3.500.000,00	
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		3.500.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	3.500.000,00		

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		12.292.348,83	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		12.292.348,83	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		12.292.348,83	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.600,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.800,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	3.200,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	4.150,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	6.300,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	6.500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	11.800,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	25.500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	27.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	33.700,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	36.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	39.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	41.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	71.500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	77.600,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	85.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	116.600,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	126.500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	139.800,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	146.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	158.998,72		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	168.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	415.300,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	449.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	472.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	512.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	720.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.320.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	7.060.500,11		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		25.760.353,00	
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		25.760.353,00	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços		25.760.353,00	

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

FOLHA: 3

ORÇAMENTO
2025

Anexo 2, Lei 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	17.489.239,00		
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	231.013,00		
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit	7.719.823,00		
1.6.9.9.50.2.2	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit MJ	15.150,00		
1.6.9.9.50.9.1	Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	305.128,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		327.611.877,52	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		200.999.527,52	
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita		72.305.100,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal	72.300.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR	5.100,00		
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec		1.100.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo	1.100.000,00		
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		121.734.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	2.900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	7.304.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec	17.160.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec	92.517.500,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	395.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	1.065.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass	364.500,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	28.000,00		
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac		4.272.027,52	
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	2.646.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE	825.600,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE	120.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ	680.427,52		
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social		728.400,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS	728.400,00		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		860.000,00	
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento	550.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	310.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		82.112.350,00	
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito		56.100.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	39.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	426.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ	74.000,00		

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.2.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec		94.000,00	
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM	94.000,00		
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		24.839.350,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	24.839.350,00		
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e		824.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac	824.000,00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito		255.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social	255.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas		44.500.000,00	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB		44.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB	44.500.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		3.149.010,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais		1.737.364,00	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais		1.737.364,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legis Especifica	15.314,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legis Especifica	172.000,00		
1.9.1.1.01.0.2	Multas Prev Legis Especif Mul Jur	1.550.000,00		
1.9.1.1.09.0.1	Multas Juros Prev Contratos Princ	50,00		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic		408.646,00	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		408.646,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	20.646,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	388.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		1.003.000,00	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes		1.003.000,00	
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	183.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim -	820.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			7.223.793
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		12.000,00	
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		12.000,00	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		12.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		7.211.793,65	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		6.460.793,65	
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS		500.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten	500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid		2.734.919,92	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid	2.734.919,92		

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		3.225.873,73	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	3.225.873,73		
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		500.000,00	
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS -		500.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	500.000,00		
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições		251.000,00	
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições		251.000,00	
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	251.000,00		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			779.687,00
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		779.687,00	
7.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		779.687,00	
7.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços		779.687,00	
7.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	473.149,00		
7.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Ag INTRA-	1.693,00		
7.6.9.9.50.1.3	Serv Saneam Basico Abastec Ag INTRA-	58.990,00		
7.6.9.9.50.1.4	Serv Saneam Bas Abast. Agua D INTRA-	1.286,00		
7.6.9.9.50.2.1	Serv Sane Basic Esgot Sanit Princ	214.227,00		
7.6.9.9.50.2.2	Serv Saneam Basico Esgotam Sa INTRA-	257,00		
7.6.9.9.50.2.3	Serv Saneam Basico Esgoto Agu INTRA-	29.055,00		
7.6.9.9.50.2.4	Serv Saneam Bas Esgoto. Agua INTRA-	624,00		
7.6.9.9.50.9.1	Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	406,00		
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-25.666.220,00
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes		-25.666.220,00	
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes		-25.666.220,00	
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas		-14.461.020,00	
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao		-14.461.020,00	
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-14.460.000,00		
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -	-1.020,00		
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e		-11.205.200,00	
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado		-11.205.200,00	
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-7.920.000,00		
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-3.200.000,00		
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-85.200,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA

411.967.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte-nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	9.450.000,00	0,00	9.450.000,00
01.122	Administracao Geral	9.450.000,00	0,00	9.450.000,00
01.122.0047	LEGISLATIVO	9.450.000,00	0,00	9.450.000,00
04	Administracao	30.528.613,34	4.000,00	30.532.613,34
04.121	Planejamento e Orcamento	439.000,00	0,00	439.000,00
04.121.0043	PLANEJ.SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO	439.000,00	0,00	439.000,00
04.122	Administracao Geral	25.832.513,34	4.000,00	25.836.513,34
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.296.150,00	0,00	1.296.150,00
04.122.0002	ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA	1.785.500,00	0,00	1.785.500,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	11.815.118,43	0,00	11.815.118,43
04.122.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	923.200,00	0,00	923.200,00
04.122.0006	ADMINIST. GERAL DA SEMOB	7.733.669,71	4.000,00	7.737.669,71
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	640.400,00	0,00	640.400,00
04.122.0043	PLANEJ.SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO	1.228.500,00	0,00	1.228.500,00
04.122.0045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	288.400,00	0,00	288.400,00
04.122.0070	Contrato de Rateio	121.575,20	0,00	121.575,20
04.123	Administracao Financeira	2.325.800,00	0,00	2.325.800,00
04.123.0005	ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS	2.325.800,00	0,00	2.325.800,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	25.000,00	0,00	25.000,00
04.182	Defesa Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
04.182.0076	MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE GERENCIAMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.331	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
04.331.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
04.363	Ensino Profissional	390.300,00	0,00	390.300,00
04.363.0045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	390.300,00	0,00	390.300,00
04.846	Outros Encargos Especiais	60.000,00	0,00	60.000,00
04.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	60.000,00	0,00	60.000,00
06	Seguranca Publica	1.144.000,00	1.861.800,00	3.005.800,00
06.122	Administracao Geral	1.144.000,00	1.801.800,00	2.945.800,00
06.122.0008	TRAFEGO URBANO	1.144.000,00	1.801.800,00	2.945.800,00
06.846	Outros Encargos Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
06.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	60.000,00	60.000,00
08	Assistencia Social	12.336.107,45	1.121.400,00	13.457.507,45
08.122	Administracao Geral	6.788.173,45	179.200,00	6.967.373,45

Assinado por: SANDRA REGINE BRAGA GOMES AFONSO MARIANO PINHO REBEIRO e VAGNER SOUZA DUINHA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.122	Administracao Geral	5.255.204,58	500,00	5.255.704,58
12.122.0025	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	4.982.000,00	500,00	4.982.500,00
12.122.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	273.204,58	0,00	273.204,58
12.306	Alimentacao e Nutricao	726.950,00	851.100,00	1.578.050,00
12.306.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	726.950,00	851.100,00	1.578.050,00
12.361	Ensino Fundamental	11.839.300,00	31.114.427,52	42.953.727,52
12.361.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	11.839.300,00	31.114.427,52	42.953.727,52
12.365	Educacao Infantil	6.990.500,00	18.506.600,00	25.497.100,00
12.365.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	6.990.500,00	18.506.600,00	25.497.100,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	1.386.600,00	0,00	1.386.600,00
12.366.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	1.386.600,00	0,00	1.386.600,00
12.367	Educacao Especial	1.023.674,80	0,00	1.023.674,80
12.367.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	1.023.674,80	0,00	1.023.674,80
12.846	Outros Encargos Especiais	3.500,00	0,00	3.500,00
12.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	3.500,00	0,00	3.500,00
13	Cultura	2.077.849,00	1.074.700,00	3.152.549,00
13.122	Administracao Geral	565.380,00	6.000,00	571.380,00
13.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	565.380,00	6.000,00	571.380,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	0,00	482.700,00	482.700,00
13.391.0038	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO, ARQUEOL	0,00	482.700,00	482.700,00
13.392	Difusao Cultural	573.709,00	586.000,00	1.159.709,00
13.392.0039	DIFUSAO CULTURAL	503.709,00	0,00	503.709,00
13.392.0042	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	70.000,00	586.000,00	656.000,00
13.695	Turismo	928.760,00	0,00	928.760,00
13.695.0041	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	928.760,00	0,00	928.760,00
13.846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00
13.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	10.540.639,99	10.597.243,65	21.137.883,64
15.451	Infra-estrutura Urbana	10.090.639,99	6.951.243,65	17.041.883,64
15.451.0007	MANUTENÇÃO DAS VIAS E ÁREAS PUBLICAS	10.090.639,99	6.951.243,65	17.041.883,64
15.452	Servicos Urbanos	450.000,00	3.646.000,00	4.096.000,00
15.452.0009	ILUMINACAO PUBLICA	450.000,00	3.646.000,00	4.096.000,00
17	Saneamento	30.556.040,00	0,00	30.556.040,00
17.122	Administracao Geral	8.493.708,00	0,00	8.493.708,00
17.122.0048	APOIO ADMINISTRATIVO	8.493.708,00	0,00	8.493.708,00

Assinado por: [Assinatura] em 15/10/2024 às 14:18. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.511	Saneamento Basico Rural	12.000,00	0,00	12.000,00
17.511.0050	ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL	12.000,00	0,00	12.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	22.050.332,00	0,00	22.050.332,00
17.512.0032	LIMPEZA PUBLICA	5.083.000,00	0,00	5.083.000,00
17.512.0050	ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL	13.439.850,00	0,00	13.439.850,00
17.512.0051	ESGOTAMENTO SANITARIO	3.327.482,00	0,00	3.327.482,00
17.512.0069	CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES	200.000,00	0,00	200.000,00
18	Gestao Ambiental	10.514.376,76	305.000,00	10.819.376,76
18.122	Administracao Geral	2.899.300,00	95.000,00	2.994.300,00
18.122.0031	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	2.899.300,00	95.000,00	2.994.300,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	6.707.476,76	210.000,00	6.917.476,76
18.541.0033	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	6.223.476,76	0,00	6.223.476,76
18.541.0034	GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL	347.000,00	210.000,00	557.000,00
18.541.0035	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	137.000,00	0,00	137.000,00
18.542	Controle Ambiental	907.600,00	0,00	907.600,00
18.542.0034	GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL	907.600,00	0,00	907.600,00
20	Agricultura	2.859.654,87	500.000,00	3.359.654,87
20.122	Administracao Geral	2.762.654,87	500.000,00	3.262.654,87
20.122.0027	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU	2.762.654,87	500.000,00	3.262.654,87
20.606	Extensao Rural	97.000,00	0,00	97.000,00
20.606.0029	APOIO AO PRODUTOR RURAL	28.000,00	0,00	28.000,00
20.606.0030	FUNDO M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST.	69.000,00	0,00	69.000,00
27	Desporto e Lazer	1.271.600,00	0,00	1.271.600,00
27.122	Administracao Geral	30.500,00	0,00	30.500,00
27.122.0059	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ	30.500,00	0,00	30.500,00
27.812	Desporto Comunitario	1.241.100,00	0,00	1.241.100,00
27.812.0040	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.241.100,00	0,00	1.241.100,00
28	Encargos Especiais	14.188.118,85	0,00	14.188.118,85
28.843	Servico da Divida Interna	8.478.894,85	0,00	8.478.894,85
28.843.0000	OPERACAO ESPECIAL	8.478.894,85	0,00	8.478.894,85
28.846	Outros Encargos Especiais	5.709.224,00	0,00	5.709.224,00
28.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	4.729.060,00	0,00	4.729.060,00
28.846.0002	ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA	450.000,00	0,00	450.000,00
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	530.164,00	0,00	530.164,00
99	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	100.000,00

Assinado por: S. ANDRA REGINA DE ABRAO GUIMARAES, O MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/AAA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS Anexo 8, Lei 4.320/64	15 out 2024 14:18 FOLHA: 5 ORÇAMENTO 2025
--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99.999	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL.....:		196.448.578,83	215.518.421,17	411.967.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Legislativa	Judiciaria	Essencial a Justica
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL	9.450.000,00		
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU			
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.02	CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG			
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO			
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.06.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH			
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
02.07.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED			
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%			
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS			
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
02.09.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU			
02.09.02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA			
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM			
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT			
02.11.02	PATRIMONIO HISTORICO			
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL			
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO			
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ			
02.13.02	DESPORTO AMADOR			
03.01.01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE			
TOTAL GERAL:		9.450.000,00		

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

15 out 2024 14:19
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Administracao	Defesa Nacional	Seguranca Publica
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL			
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	1.296.150,00		
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	1.785.500,00		
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.948.434,41		
02.02.02	CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG	98.259,22		
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO	2.354.200,00		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.325.800,00		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7.737.669,71		3.005.800,00
02.06.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH			
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
02.07.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED			
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%			
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS			
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
02.09.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU			
02.09.02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA			
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM			
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	640.400,00		
02.11.02	PATRIMONIO HISTORICO			
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL			
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO	2.346.200,00		
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ			
02.13.02	DESPORTO AMADOR			
03.01.01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE			
TOTAL GERAL:		30.532.613,34		3.005.800,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

15 out 2024 14:19
FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Relacoes Exteriores	Assistencia Social	Previdencia Social
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL			
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU			
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.02	CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG			
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO			4.082.000,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.06.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH		5.960.000,00	
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.999.347,45	
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		812.160,00	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		686.000,00	
02.07.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED			
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%			
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS			
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
02.09.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU			
02.09.02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA			
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM			
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT			
02.11.02	PATRIMONIO HISTORICO			
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL			
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO			
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ			
02.13.02	DESPORTO AMADOR			
03.01.01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE			
TOTAL GERAL:			13.457.507,45	4.082.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Saude	Trabalho	Educacao
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL			
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU			
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.02	CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG			
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO			
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.06.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH			
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
02.07.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA	6.270.156,08		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	182.885.343,11		
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED			3.504.424,00
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%			24.793.804,00
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS			4.388.127,00
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB			45.012.000,00
02.09.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU			
02.09.02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA			
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM			
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT			
02.11.02	PATRIMONIO HISTORICO			
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL			
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO			
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ			
02.13.02	DESPORTO AMADOR			
03.01.01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE			
TOTAL GERAL:		189.155.499,19		77.698.356,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL			
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU			
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.02	CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG			
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO			
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			21.137.883,64
02.06.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH			
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
02.07.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED			
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%			
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS			
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
02.09.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU			
02.09.02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA			
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM			
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	571.380,00		
02.11.02	PATRIMONIO HISTORICO	482.700,00		
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL	503.709,00		
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	938.760,00		
02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	656.000,00		
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO			
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ			
02.13.02	DESPORTO AMADOR			
03.01.01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE			
TOTAL GERAL:		3.152.549,00		21.137.883,64

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

15 out 2024 14:19
FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL			
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU			
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.02	CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG			
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO			
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.06.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH			
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
02.07.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED			
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%			
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS			
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
02.09.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU			
02.09.02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA			
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM		5.283.000,00	10.562.376
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			257.000
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT			
02.11.02	PATRIMONIO HISTORICO			
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL			
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO			
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ			
02.13.02	DESPORTO AMADOR			
03.01.01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE		25.273.040,00	
TOTAL GERAL:			30.556.040,00	10.819.376

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ciencia e Tecnologia	Agricultura	Organizacao Agraria
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL			
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU			
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.02	CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG			
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO			
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.06.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH			
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
02.07.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED			
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%			
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS			
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
02.09.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU		3.290.654,87	
02.09.02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA		69.000,00	
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM			
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT			
02.11.02	PATRIMONIO HISTORICO			
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL			
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO			
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ			
02.13.02	DESPORTO AMADOR			
03.01.01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE			
TOTAL GERAL:			3.359.654,87	

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Industria	Comercio e Servicos	Comunicacoes
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL			
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU			
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.02	CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG			
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO			
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.06.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH			
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
02.07.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED			
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%			
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS			
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
02.09.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU			
02.09.02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA			
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM			
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT			
02.11.02	PATRIMONIO HISTORICO			
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL			
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO			
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ			
02.13.02	DESPORTO AMADOR			
03.01.01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE			

TOTAL GERAL :



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL			
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU			
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.02	CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG			
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO			
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.06.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH			
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
02.07.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED			
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%			
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS			
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
02.09.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU			
02.09.02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA			
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM			
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT			
02.11.02	PATRIMONIO HISTORICO			
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL			
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO			
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ			30.500,00
02.13.02	DESPORTO AMADOR			1.241.100,00
03.01.01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE			
TOTAL GERAL:				1.271.600,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRÁ REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

15 out 2024 14:19
FOLHA: 10
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Encargos Especiais	Reserva de Contingencia	TOTAL
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL			9.450.000,00
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			1.296.150,00
02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	450.000,00		2.235.500,00
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	696.264,00		12.644.698,41
02.02.02	CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG			98.259,22
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO	4.000.000,00		10.436.200,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.478.894,85	100.000,00	10.904.694,85
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			31.881.353,35
02.06.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH			5.960.000,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.999.347,55
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			812.160,00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			686.000,00
02.07.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA			6.270.156,88
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			182.885.343,11
02.08.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED			3.504.424,88
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%			24.793.804,88
02.08.03	EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS			4.388.127,82
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB			45.012.000,00
02.09.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU	170.000,00		3.460.654,88
02.09.02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA			69.000,00
02.10.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM			15.845.376,66
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			257.000,00
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT			1.211.780,00
02.11.02	PATRIMONIO HISTORICO			482.700,00
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL			503.709,00
02.11.05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			938.760,00
02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			656.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO			2.346.200,00
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ			30.500,00
02.13.02	DESPORTO AMADOR			1.241.100,00
03.01.01	DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE	392.960,00		25.666.000,00
TOTAL GERAL:		14.188.118,85	100.000,00	411.967.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MÔL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2025

Orgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.	DE	CATEGORIA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00		0,00	7.996.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00		0,00	6.055.950,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.055.950,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	137.550,00		0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	144.900,00		0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.780.000,00		0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	993.500,00		0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00		0,00	1.940.150,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.940.150,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	100.000,00		0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	105.000,00		0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	204.850,00		0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	180.000,00		0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	36.750,00		0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	95.150,00		0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.124.950,00		0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	73.500,00		0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.200,00		0,00	
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	10.500,00		0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.250,00		0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00		0,00	1.453.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00		0,00	1.453.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.453.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.033.900,00		0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	420.000,00		0,00	
TOTAL.....:					9.450.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MARIANO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ÓRGÃO
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2025

Orgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.	DE	CATEGORIA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00		354.612.724,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		137.662.169,92
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	180.605,92		
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	180.605,92	0,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	137.481.564,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	3.040.000,00	0,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1.042.000,00	0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.361.834,00	0,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	79.074.500,00	0,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.158.130,00	0,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.605.100,00	0,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00	0,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		2.963.320,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.961.370,00		
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	2.961.370,00	0,00		
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	1.950,25		
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	1.950,25	0,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00		213.987.234,00
3.3.20.00.00	Transferência à União	0,00	40.650,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	40.650,00	0,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	262.250,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	245.000,00	0,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	17.250,00	0,00		
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	74.418.142,25		
3.3.50.41.00	Contribuições	73.736.342,25	0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	681.800,00	0,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	397.324,81		
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	397.324,81	0,00		
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	0,00	16.670.300,07		
3.3.72.14.00	Diárias Civil	1.139,26	0,00		
3.3.72.30.00	Material de Consumo	6.711.254,19	0,00		
3.3.72.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.233,41	0,00		
3.3.72.35.00	Serviços de Consultoria	4.001,25	0,00		
3.3.72.36.00	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	8.177,25	0,00		
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	9.910.809,84	0,00		
3.3.72.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	32.204,72	0,00		
3.3.72.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	480,15	0,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	121.508.874,73		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	707.150,00	0,00		

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOLL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ÓRGÃO
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2025

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	146.800,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.695.359,74	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	52.100,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	5.906.907,85	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	166.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.421.966,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.649.448,14	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.280.000,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	3.208.300,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.097.843,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.298.500,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	250.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	278.500,00	0,00	
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	689.692,15	
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	659.692,15	0,00	
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	22.138.275,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	16.622.701,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0,00	115.000,00	
4.4.30.41.00	Contribuições	115.000,00	0,00	
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	2.397.957,77	
4.4.50.41.00	Contribuições	1.397.957,77	0,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000.000,00	0,00	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	4.409,59	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.409,59	0,00	
4.4.72.00.00	Execução Orçament. Del. Consórcios Publ.	0,00	667.783,53	
4.4.72.51.00	Obras e Instalações	636.001,50	0,00	
4.4.72.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.782,03	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.437.550,33	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.040.273,07	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.271.277,26	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	126.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	5.515.574,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.427.530,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.427.530,00	0,00	
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	88.044,60	
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	88.044,60	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	100.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ÓRGÃO
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2025

9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	100.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.000,00	0,00

TOTAL.....:

376.851.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ÓRGÃO
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2025

Órgão: 03 DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAME

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE	CATEGORIA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	25.561.725,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	14.333.642,12
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	93.501,12	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	93.501,12	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.240.141,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	154.328,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.137.090,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.483.223,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	395.000,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	70.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	11.228.083,55
3.3.20.00.00	Transferência à União	0,00	950.000,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	950.000,00	0,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	4.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	4.000,00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	125.976,09	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	125.976,09	0,00	
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	0,00	108.788,56	
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	108.788,56	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.028.319,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	94.671,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.608.673,00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	62.747,00	0,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	385.146,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.399.995,00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	792.270,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	320.357,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	287.960,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	33.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.500,00	0,00	
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	1.000,00	
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	104.274,33

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ÓRGÃO
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2025

4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	104.274,23
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	2.734,23	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.734,23	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	101.540,00	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	71.540,00	0,00	

TOTAL.....:

25.666.000,00

TOTAL GERAL

411.967.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CONSOLIDADA		PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64			15 out 2024 14:11 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2025
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	1.222.900,00	8.227.100,00	0,00	9.450.000,00
01.122	Administracao Geral	1.222.900,00	8.227.100,00	0,00	9.450.000,00
01.122.0047	LEGISLATIVO	1.222.900,00	8.227.100,00	0,00	9.450.000,00
01.122.0047.5003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE	1.033.900,00	0,00	0,00	1.033.900,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.033.900,00	0,00	0,00	1.033.900,00
01.122.0047.5004	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DE	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
01.122.0047.6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	0,00	301.350,00	0,00	301.350,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	301.350,00	0,00	301.350,00
01.122.0047.6002	PAGAMENTO SUBSIDIO DOS AGENTES	0,00	1.791.000,00	0,00	1.791.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.791.000,00	0,00	1.791.000,00
01.122.0047.6003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	1.245.900,00	0,00	1.245.900,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.245.900,00	0,00	1.245.900,00
01.122.0047.6004	MANUTENÇÃO DO SETOR DE	0,00	108.150,00	0,00	108.150,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	108.150,00	0,00	108.150,00
01.122.0047.6005	PAGAMENTO DE PESSOAL DA CAMARA	0,00	4.227.400,00	0,00	4.227.400,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.227.400,00	0,00	4.227.400,00
01.122.0047.6007	FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE AO	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
01.122.0047.6008	PAGAMENTO DE INATIVOS E	0,00	137.550,00	0,00	137.550,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	137.550,00	0,00	137.550,00
01.122.0047.6009	IMPLANT. MANUT. DA ESCOLA DO	0,00	261.500,00	0,00	261.500,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	261.500,00	0,00	261.500,00
01.122.0047.6010	IMPLANT.MANUT.CENTRO MEMORIA	0,00	143.750,00	0,00	143.750,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	143.750,00	0,00	143.750,00
04	Administracao	818.439,42	29.654.173,92	60.000,00	30.532.613,44
04.121	Planejamento e Orcamento	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00
04.121.0043	PLANEJ.SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00
04.121.0043.2184	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00
04.122	Administracao Geral	818.439,42	25.018.073,92	0,00	25.836.513,44

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, PINHO RIBEIRO e WAGNER MOLGUINHAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO	0,00	1.296.150,00	0,00	1.296.150,00
04.122.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
04.122.0001.2002	PAGAMENTO DE PESSOAL - GABINETE	0,00	1.256.150,00	0,00	1.256.150,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.256.150,00	0,00	1.256.150,00
04.122.0001.2487	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0002	ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA	0,00	1.785.500,00	0,00	1.785.500,00
04.122.0002.2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - AJU	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
04.122.0002.2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.374.500,00	0,00	1.374.500,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.374.500,00	0,00	1.374.500,00
04.122.0002.2006	MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0002.2379	MANUTENÇÃO DO FUNJUR	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	514.469,71	11.300.648,72	0,00	11.815.118,33
04.122.0003.1324	SENTENCAS JUDICIAIS	514.469,71	0,00	0,00	514.469,71
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	514.469,71	0,00	0,00	514.469,71
04.122.0003.2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	609.000,00	0,00	609.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	609.000,00	0,00	609.000,00
04.122.0003.2008	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.860.100,00	0,00	1.860.100,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.860.100,00	0,00	1.860.100,00
04.122.0003.2009	DIVULGACAO OFICIAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0003.2017	BENS E SERVICOS COMUNS AS	0,00	2.991.548,72	0,00	2.991.548,72
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	91.548,72	0,00	91.548,72
04.122.0003.2442	CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE	0,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:11
FOLHA: 32
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	0,00	923.200,00	0,00	923.200,00
04.122.0004.2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.0004.2014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	900.200,00	0,00	900.200,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	900.200,00	0,00	900.200,00
04.122.0006	ADMINIST. GERAL DA SEMOB	303.969,71	7.433.700,00	0,00	7.737.669,71
04.122.0006.1002	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0006.1311	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO	203.969,71	0,00	0,00	203.969,71
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	203.969,71	0,00	0,00	203.969,71
04.122.0006.2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0006.2022	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.204.100,00	0,00	5.204.100,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.741.850,00	0,00	3.741.850,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.462.250,00	0,00	1.462.250,00
04.122.0006.2023	MANUTENCAO DA FROTA DA	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.122.0006.2384	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS DA	0,00	218.600,00	0,00	218.600,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	218.600,00	0,00	218.600,00
04.122.0006.2549	LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	0,00	640.400,00	0,00	640.400,00
04.122.0037.2513	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	435.200,00	0,00	435.200,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	435.200,00	0,00	435.200,00
04.122.0037.2514	PAGAMENTO PESSOAL DEPARTAMENTO	0,00	205.200,00	0,00	205.200,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	205.200,00	0,00	205.200,00
04.122.0043	PLANEJ.SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO	0,00	1.228.500,00	0,00	1.228.500,00
04.122.0043.2185	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.128.500,00	0,00	1.128.500,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.128.500,00	0,00	1.128.500,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, PINHO RIBEIRO e WAGNER MOURA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.idoc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0043.2191	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	288.400,00	0,00	288.400,00
04.122.0045.2489	FUNDO MUNICIPAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.122.0045.2503	MANUTENCAO DA SALA DO	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
04.122.0045.2521	MANUTENÇÃO PROGRAMA MARKETPLACE	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00
04.122.0045.2535	IMPLANT. MANUT. PROG	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0070	Contrato de Rateio	0,00	121.575,20	0,00	121.575,20
04.122.0070.2445	GESTAO DO CIMVALPI	0,00	55.134,82	0,00	55.134,82
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	55.134,82	0,00	55.134,82
04.122.0070.2448	SERVIÇOS ESPEC. CIMVALPI-RES.	0,00	43.124,40	0,00	43.124,40
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	43.124,40	0,00	43.124,40
04.122.0070.2524	CONS.PUBLICO DEFESA E REVITAL.	0,00	23.315,98	0,00	23.315,98
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	23.315,98	0,00	23.315,98
04.123	Administracao Financeira	0,00	2.325.800,00	0,00	2.325.800,00
04.123.0005	ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E	0,00	2.325.800,00	0,00	2.325.800,00
04.123.0005.2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
04.123.0005.2019	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.737.800,00	0,00	1.737.800,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.737.800,00	0,00	1.737.800,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128.0004.2016	CAPACITACAO E TREINAMENTO DO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.182.0076	MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.182.0076.2480	MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUILMARES, PINO RIBEIRO e WAGNER MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.331	Protecao e Beneficios ao	0,00	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
04.331.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	0,00	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
04.331.0004.2015	CONCESSAO BENEFICIOS SERVIDOR	0,00	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
04.363	Ensino Profissional	0,00	390.300,00	0,00	390.300,00
04.363.0045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	390.300,00	0,00	390.300,00
04.363.0045.2511	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO	0,00	53.800,00	0,00	53.800,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	53.800,00	0,00	53.800,00
04.363.0045.2512	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	336.500,00	0,00	336.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	336.500,00	0,00	336.500,00
04.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.846.0003.0005	MANUTENCAO DO CONVENIO -	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	60.000,00
06	Seguranca Publica	0,00	3.005.800,00	0,00	3.005.800,00
06.122	Administracao Geral	0,00	2.945.800,00	0,00	2.945.800,00
06.122.0008	TRAFEGO URBANO	0,00	2.945.800,00	0,00	2.945.800,00
06.122.0008.2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	1.801.800,00	0,00	1.801.800,00
	1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	1.801.800,00	0,00	1.801.800,00
06.122.0008.2012	PAGAMENTO DE PESSOAL - DEMUTRAN	0,00	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.846	Outros Encargos Especiais	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.846.0000.2486	CONVENIO POLICIA MILITAR DE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08	Assistencia Social	864.173,45	12.182.334,00	411.000,00	13.457.507,45
08.122	Administracao Geral	828.173,45	6.139.200,00	0,00	6.967.373,45
08.122.0010	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH	828.173,45	5.960.000,00	0,00	6.788.173,45
08.122.0010.1318	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO -	828.173,45	0,00	0,00	828.173,45
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	828.173,45	0,00	0,00	828.173,45

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ALESSANDRO PINHO RIBEIRO e JAVAGNER MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:11
FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
08.122.0010.2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	1.966.000,00	0,00	1.966.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.966.000,00	0,00	1.966.000,00
08.122.0010.2029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.949.500,00	0,00	3.949.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.949.500,00	0,00	3.949.500,00
08.122.0010.2479	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
08.122.0075	BLOCO DA GESTAO	0,00	179.200,00	0,00	179.200,00
08.122.0075.2470	ÍNDICE DE GESTÃO DESC.	0,00	173.200,00	0,00	173.200,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	173.200,00	0,00	173.200,00
08.122.0075.2471	ÍNDICE DE GESTÃO DESC.	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	772.000,00	0,00	772.000,00
08.241.0011	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	772.000,00	0,00	772.000,00
08.241.0011.2030	MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL	0,00	572.000,00	0,00	572.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
	1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
08.241.0011.2488	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243	Assist. a Crianca e ao	0,00	811.600,00	0,00	811.600,00
08.243.0014	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	0,00	811.600,00	0,00	811.600,00
08.243.0014.2052	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.243.0014.2328	REPASSE ENTID. FILANTROPICAS -	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243.0014.2475	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	0,00	131.600,00	0,00	131.600,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	131.600,00	0,00	131.600,00
08.244	Assistencia Comunitaria	0,00	690.460,00	0,00	690.460,00
08.244.0014	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	0,00	560,00	0,00	560,00
08.244.0014.2335	MANUT.BENEF.PREST.CONTINUADA-	0,00	560,00	0,00	560,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ALESSANDRO PINHO RIBEIRO e JAVAGNER MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-66C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-66C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	560,00	0,00	560,00
08.244.0015	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
08.244.0015.2391	ASSIST E MELHORIA DA QUALIDADE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
08.244.0015.2433	CONCESSAO DE BOLSA MORADIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.0075	BLOCO DA GESTAO	0,00	29.900,00	0,00	29.900,00
08.244.0075.2482	MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	24.400,00	0,00	24.400,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	24.400,00	0,00	24.400,00
08.244.0075.2531	MANUT. CONSELHO ASSIT. SOCIAL -	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	10.000,00	3.769.074,00	411.000,00	4.190.074,00
08.245.0072	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	1.307.700,00	411.000,00	1.728.700,00
08.245.0072.0017	SUBVENCAO FUNDACAO MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00	100.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.500,00
08.245.0072.0018	SUBVENCAO - AFUSSAM	0,00	0,00	0,00	46.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	46.000,00
08.245.0072.0022	SUBVENCAO - GUARDA MIRIM	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	70.000,00
08.245.0072.0061	SUBVENCOES SOCIAIS E	0,00	0,00	0,00	194.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	194.500,00
08.245.0072.1300	EMENDA PARLAMENTAR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.245.0072.2380	MANUTENÇÃO DO SCFV	0,00	139.700,00	0,00	139.700,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	139.700,00	0,00	139.700,00
08.245.0072.2381	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
08.245.0072.2465	PAGAMENTO DA EQUIPE DE	0,00	830.300,00	0,00	830.300,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	830.300,00	0,00	830.300,00
08.245.0072.2543	CENTRO REFERENCIA DE	0,00	230.700,00	0,00	230.700,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BEGINHA, ABRILIO PINHO RIBEIRO e JAVAGNER MOURA GUILMARDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	145.200,00	0,00	145.200,00
08.245.0073	BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. -	0,00	581.140,00	0,00	581.140,00
08.245.0073.2466	SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A	0,00	153.880,00	0,00	153.880,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	118.880,00	0,00	118.880,00
08.245.0073.2467	PAGAMENTO DA EQUIPE DE	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
08.245.0073.2468	SERV. PROT.SOC. ADOLESCENTES -	0,00	21.130,00	0,00	21.130,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	21.130,00	0,00	21.130,00
08.245.0073.2469	SERV. PROTECAO ESPECIAL - PTMC	0,00	13.630,00	0,00	13.630,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	13.630,00	0,00	13.630,00
08.245.0074	BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. -	0,00	1.880.234,00	0,00	1.880.234,00
08.245.0074.2050	MANUTENÇÃO DA U.A.I. DE VOLTA	0,00	194.500,00	0,00	194.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
08.245.0074.2051	PGTO PESSOAL - U.A.I. DE VOLTA	0,00	820.500,00	0,00	820.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	820.500,00	0,00	820.500,00
08.245.0074.2070	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	236.330,00	0,00	236.330,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	236.330,00	0,00	236.330,00
08.245.0074.2329	MANUTENCAO DO SERVICO AO	0,00	158.500,00	0,00	158.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	0,00	108.500,00	0,00	108.500,00
08.245.0074.2519	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	315.900,00	0,00	315.900,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	315.900,00	0,00	315.900,00
08.245.0074.2537	PAGAMENTO EQUIPE	0,00	154.504,00	0,00	154.504,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	154.504,00	0,00	154.504,00
08.482	Habitacao Urbana	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
08.482.0015	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
08.482.0015.1183	AQUISICAO DE IMOVEIS E/OU LOTES	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	1.755.000.0000 Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00

Assinado por SANDRA REGINA BRANDÃO GUMARães, APOLOMAURICOPINHO RIBEIRO e WAGNER MOLL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 9
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
09	Previdencia Social	0,00	0,00	4.082.000,00	4.082.000,00
09.272	Previdencia do Regime	0,00	0,00	4.082.000,00	4.082.000,00
09.272.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	0,00	0,00	4.082.000,00	4.082.000,00
09.272.0004.0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E	0,00	0,00	0,00	4.082.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	4.082.000,00
10	Saude	2.794.953,21	186.360.545,98	0,00	189.155.499,19
10.122	Administracao Geral	0,00	29.364.856,08	0,00	29.364.856,08
10.122.0016	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA	0,00	149.300,00	0,00	149.300,00
10.122.0016.2060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	149.300,00	0,00	149.300,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	149.300,00	0,00	149.300,00
10.122.0017	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO M. DE	0,00	29.215.556,08	0,00	29.215.556,08
10.122.0017.2063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FMS	0,00	1.799.600,00	0,00	1.799.600,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.781.200,00	0,00	1.781.200,00
1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	100,00	0,00	100,00
1.631.000.0000	Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vinc. à Saúde	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
10.122.0017.2064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.580.600,00	0,00	3.580.600,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.580.600,00	0,00	3.580.600,00
10.122.0017.2065	MANUTENCAO DA FROTA DO FMS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
10.122.0017.2084	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PERM.	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0017.2478	GESTAO DO SUS	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
10.122.0017.2536	PAGAMENTO DE PISO DA ENFERMAGEM	0,00	17.231.500,00	0,00	17.231.500,00
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	0,00	17.231.500,00	0,00	17.231.500,00
10.122.0017.8002	CONTRIBUICOES AO CIS-AMAPI	0,00	6.120.856,08	0,00	6.120.856,08
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.120.856,08	0,00	6.120.856,08
10.301	Atencao Basica	1.356.869,73	27.565.750,00	0,00	28.922.619,73
10.301.0018	ASSISTENCIA AMBULATORIAL	330.000,00	7.718.700,00	0,00	8.048.700,00
10.301.0018.1238	REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANCO GUIMARAES, ALESSANDRO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOLLER GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.idoc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:1
FOLHA: 10
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.0018.1310	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0018.2072	MANUTENÇÃO DO PSF SAUDE BUCAL	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
10.301.0018.2073	PAGAMENTO DE PESSOAL - PSF	0,00	2.034.000,00	0,00	2.034.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.432.000,00	0,00	1.432.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
10.301.0018.2074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.005.000,00	0,00	4.005.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
	1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
10.301.0018.2075	MANUTENÇÃO DO PSF SAUDE EM CASA	0,00	845.000,00	0,00	845.000,00
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	845.000,00	0,00	845.000,00
10.301.0018.2362	MANUTENÇÃO DO PROG SAUDE NA	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
10.301.0018.2490	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	722.000,00	0,00	722.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0019	SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO	1.026.869,73	16.550.200,00	0,00	17.577.069,73
10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	626.400,00	0,00	0,00	626.400,00
	1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	626.400,00	0,00	0,00	626.400,00
10.301.0019.1310	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-	400.469,73	0,00	0,00	400.469,73
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	400.469,73	0,00	0,00	400.469,73
10.301.0019.2419	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
10.301.0019.2472	PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO	0,00	504.600,00	0,00	504.600,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	90.600,00	0,00	90.600,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ADELSON MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOURA GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 11
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10.301.0019.2473	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301.0019.2504	PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO	0,00	10.997.000,00	0,00	10.997.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.967.000,00	0,00	6.967.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	4.030.000,00	0,00	4.030.000,00
10.301.0019.2505	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	0,00	1.815.000,00	0,00	1.815.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	1.549.000,00	0,00	1.549.000,00
10.301.0019.2529	RESOLUÇÕES SES/MG - AT.BASICA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
10.301.0019.2539	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.191.600,00	0,00	2.191.600,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.191.600,00	0,00	2.191.600,00
10.301.0062	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	3.296.850,00	0,00	3.296.850,00
10.301.0062.2081	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	0,00	1.876.200,00	0,00	1.876.200,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	364.500,00	0,00	364.500,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	211.700,00	0,00	211.700,00
10.301.0062.2088	AQUISICAO MEDICAM. NAO INCLUSOS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.301.0062.2352	PAGAMENTO DE PESSOAL - FARMACIA	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	572.000,00	0,00	572.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0062.2371	MANUTENCAO DA FARMÁCIA DE MINAS	0,00	118.650,00	0,00	118.650,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	53.650,00	0,00	53.650,00
10.302	Assist. Hospitalar e	1.438.083,48	125.386.439,90	0,00	126.824.523,38
10.302.0021	ASSIST. AMBUL. MEDIA	0,00	9.148.500,00	0,00	9.148.500,00
10.302.0021.2068	PAGAMENTO DE PESSOAL - CONT. E	0,00	1.136.000,00	0,00	1.136.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.136.000,00	0,00	1.136.000,00
10.302.0021.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ALESSANDRO PINHO RIBEIRO e JAVAGNER MOURA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:16
FOLHA: 12
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
10.302.0021.2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.607.500,00	0,00	1.607.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.276.000,00	0,00	1.276.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	331.500,00	0,00	331.500,00
10.302.0021.2098	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
10.302.0021.2344	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
10.302.0021.2356	PAGTO PESSOAL-MEDIA/ALTA	0,00	4.134.000,00	0,00	4.134.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.420.500,00	0,00	3.420.500,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	713.500,00	0,00	713.500,00
10.302.0021.2369	MANTER UNIDADES MEDIA/ALTA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10.302.0021.2426	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL REG. E	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302.0022	ATEND DE MEDIA E ALTA	1.438.083,48	116.237.939,90	0,00	117.676.023,88
10.302.0022.1319	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-	1.438.083,48	0,00	0,00	1.438.083,48
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.438.083,48	0,00	0,00	1.438.083,48
10.302.0022.2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.302.0022.2103	ATENDIMENTO MEDIA/ALTA COMPLEX.	0,00	55.424.800,00	0,00	55.424.800,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	51.924.800,00	0,00	51.924.800,00
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10.302.0022.2104	ATENDIMENTO DA MEDIA/ALTA	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
10.302.0022.2106	POLITICA DE ATENÇÃO HOSP.-	0,00	20.050.000,00	0,00	20.050.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUMARES, ACONSO MAURO PINHO RIBEIRO e AVAGNER MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalverificacao4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 13
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	20.050.000,00	0,00	20.050.000,00
10.302.0022.2107	MANTER A REESTRUT/CONTRAT.	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
10.302.0022.2370	SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEO	0,00	23.500,00	0,00	23.500,00
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	23.500,00	0,00	23.500,00
10.302.0022.2426	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL REG. E	0,00	117.344,03	0,00	117.344,03
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	117.344,03	0,00	117.344,03
10.302.0022.2454	MANUT.PROG.INTERV.P.AVANÇADO -	0,00	56.500,00	0,00	56.500,00
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	56.500,00	0,00	56.500,00
10.302.0022.2523	CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE	0,00	445.795,87	0,00	445.795,87
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	445.795,87	0,00	445.795,87
10.304	Vigilancia Sanitaria	0,00	341.500,00	0,00	341.500,00
10.304.0023	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	341.500,00	0,00	341.500,00
10.304.0023.2111	MANUTENÇÃO DA VIG. SANITÁRIA E	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
10.304.0023.2112	PAGAMENTO DE PESSOAL -	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0,00	3.702.000,00	0,00	3.702.000,00
10.305.0024	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	3.702.000,00	0,00	3.702.000,00
10.305.0024.2087	INTENSIFICACAO PLANO AT. MUNIC -	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	110.500,00	0,00	110.500,00
10.305.0024.2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00
	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
10.305.0024.2117	PGTO PESSOAL - VIGILANCIA	0,00	2.883.500,00	0,00	2.883.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.818.500,00	0,00	1.818.500,00
	1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRAGA, ALESONO MAURICIO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOLLIGUIMAR E
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 14
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12	Educacao	296.504,58	76.374.677,52	1.027.174,80	77.698.356,00
12.122	Administracao Geral	273.204,58	4.982.500,00	0,00	5.255.704,88
12.122.0025	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	0,00	4.982.500,00	0,00	4.982.500,00
12.122.0025.2127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	1.686.500,00	0,00	1.686.500,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.686.000,00	0,00	1.686.000,00
1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação	0,00	500,00	0,00	500,00
12.122.0025.2128	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.136.000,00	0,00	3.136.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.136.000,00	0,00	3.136.000,00
12.122.0025.2129	MANUTENCAO DA FROTA DA SEMED	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.122.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	273.204,58	0,00	0,00	273.204,58
12.122.0026.1315	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO -	273.204,58	0,00	0,00	273.204,58
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	273.204,58	0,00	0,00	273.204,58
12.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	1.578.050,00	0,00	1.578.050,00
12.306.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	0,00	1.578.050,00	0,00	1.578.050,00
12.306.0026.2132	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
12.306.0026.2133	PAGAMENTO DE PESSOAL -	0,00	376.950,00	0,00	376.950,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	376.950,00	0,00	376.950,00
12.306.0026.2143	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR -	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
12.306.0026.2144	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
12.306.0026.2145	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
12.306.0026.2146	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
12.306.0026.2147	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
12.306.0026.2451	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ALESSANDRO PINHO RIBEIRO e JAGNER MOURA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 15
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12.361	Ensino Fundamental	21.700,00	42.932.027,52	0,00	42.953.727,52
12.361.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	21.700,00	42.932.027,52	0,00	42.953.727,52
12.361.0026.1302	CONVENIO 1261.001912/2022	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
12.361.0026.1304	CONV ENIO EQUIPAMENTOS 2518/2021	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
12.361.0026.1309	CONVENIO 1261000999/2022	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
12.361.0026.2134	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.750.300,00	0,00	1.750.300,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	0,00	126.300,00	0,00	126.300,00
1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação	0,00	924.000,00	0,00	924.000,00
12.361.0026.2135	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.037.500,00	0,00	1.037.500,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.037.500,00	0,00	1.037.500,00
12.361.0026.2136	PAGAMENTO PESSOAL - ENSINO	0,00	8.293.000,00	0,00	8.293.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.293.000,00	0,00	8.293.000,00
12.361.0026.2142	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA -	0,00	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
12.361.0026.2148	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL -	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
12.361.0026.2149	PAGTO PESSOAL ENS.FUNDAMENTAL -	0,00	26.441.000,00	0,00	26.441.000,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	0,00	26.441.000,00	0,00	26.441.000,00
12.361.0026.2517	MANUTENÇÃO DO CAEDS	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
12.361.0026.2518	PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDS	0,00	1.752.800,00	0,00	1.752.800,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.752.800,00	0,00	1.752.800,00
12.361.0026.2550	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO	0,00	721.427,52	0,00	721.427,52
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	721.427,52	0,00	721.427,52
12.365	Educação Infantil	1.600,00	25.495.500,00	0,00	25.497.100,00
12.365.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	1.600,00	25.495.500,00	0,00	25.497.100,00
12.365.0026.1253	APOIO	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ALESONO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOLLER GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:1
FOLHA: 16
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
	1.570.000.0000 Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
12.365.0026.2137	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
12.365.0026.2138	PAGAMENTO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	0,00	2.535.500,00	0,00	2.535.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.535.500,00	0,00	2.535.500,00
12.365.0026.2153	PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	13.262.000,00	0,00	13.262.000,00
	1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	0,00	13.262.000,00	0,00	13.262.000,00
12.365.0026.2461	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. -	0,00	3.670.000,00	0,00	3.670.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.670.000,00	0,00	3.670.000,00
12.365.0026.2463	PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO CRECHE -	0,00	5.162.000,00	0,00	5.162.000,00
	1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	0,00	5.162.000,00	0,00	5.162.000,00
12.365.0026.2485	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL-	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
	1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
12.365.0026.2538	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL -	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	1.386.600,00	0,00	1.386.600,00
12.366.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	0,00	1.386.600,00	0,00	1.386.600,00
12.366.0026.2462	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.386.600,00	0,00	1.386.600,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.386.600,00	0,00	1.386.600,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	1.023.674,80	1.023.674,80
12.367.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	0,00	0,00	1.023.674,80	1.023.674,80
12.367.0026.0032	SUBVENCAO A APAE	0,00	0,00	0,00	164.800,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	164.800,00
12.367.0026.0052	AUXILIO FINANCEIRO A APAE	0,00	0,00	0,00	858.874,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	858.874,00
12.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
12.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
12.846.0000.0031	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A	0,00	0,00	0,00	3.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	3.500,00
13	Cultura	482.700,00	2.553.849,00	116.000,00	3.152.549,00
13.122	Administracao Geral	0,00	571.380,00	0,00	571.380,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ALESSANDRO PINHO RIBEIRO e WAGNER MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:15
FOLHA: 17
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
13.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	0,00	571.380,00	0,00	571.380,00
13.122.0037.2169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
1.716.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
13.122.0037.2170	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	478.380,00	0,00	478.380,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	478.380,00	0,00	478.380,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e	482.700,00	0,00	0,00	482.700,00
13.391.0038	PATRIMONIO HSITORICO,	482.700,00	0,00	0,00	482.700,00
13.391.0038.1190	RESTAURO DO HOTEL GLORIA	482.700,00	0,00	0,00	482.700,00
1.706.000.0000	Transferência Especial da União	33.700,00	0,00	0,00	33.700,00
1.749.000.0000	Outras vinculações de transferências	449.000,00	0,00	0,00	449.000,00
13.392	Difusao Cultural	0,00	1.053.709,00	106.000,00	1.159.709,00
13.392.0039	DIFUSAO CULTURAL	0,00	397.709,00	106.000,00	503.709,00
13.392.0039.0063	SUBVENCOES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	106.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	106.000,00
13.392.0039.2388	AUX.FINAN.AGRACIADOS P/LEI DOS	0,00	44.250,00	0,00	44.250,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	44.250,00	0,00	44.250,00
13.392.0039.2404	REP. FINAN.MAEST.COOP.	0,00	43.459,00	0,00	43.459,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	43.459,00	0,00	43.459,00
13.392.0039.2406	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0042	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
13.392.0042.2183	MANUTENCAO DO FUNDO - FMC	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13.392.0042.2507	ACOES EMERG. COVID 19 - LEI	0,00	586.000,00	0,00	586.000,00
1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	586.000,00	0,00	586.000,00
13.695	Turismo	0,00	928.760,00	0,00	928.760,00
13.695.0041	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	928.760,00	0,00	928.760,00
13.695.0041.2182	REALIZAR FESTIVID.E EVENTOS	0,00	756.260,00	0,00	756.260,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ALESSANDRO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOURA GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:16
FOLHA: 18
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	756.260,00	0,00	756.260,00
13.695.0041.2405	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	0,00	172.500,00	0,00	172.500,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	172.500,00	0,00	172.500,00
13.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.846.0000.0040	MANUT.CONVENIO - CIRCUITO TUR.	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	6.139.168,47	14.998.715,17	0,00	21.137.883,64
15.451	Infra-estrutura Urbana	6.089.168,47	10.952.715,17	0,00	17.041.883,64
15.451.0007	MANUTENÇÃO DAS VIAS E ÁREAS	6.089.168,47	10.952.715,17	0,00	17.041.883,64
15.451.0007.1294	RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-	511.739,00	0,00	0,00	511.739,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.739,00	0,00	0,00	11.739,00
1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0007.1298	PAVIMENTAÇÃO URBANA CV 902731/20	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0007.1306	CONVENIO 920.107/2021	2.311.919,92	0,00	0,00	2.311.919,92
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	2.301.919,92	0,00	0,00	2.301.919,92
15.451.0007.1323	NOVO PAC-OBRA DE CONTENCAO DE	3.263.509,55	0,00	0,00	3.263.509,55
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.635,82	0,00	0,00	37.635,82
1.711.014.0000	Dem Transf/Transf Uniao destin Situa Desastres	3.225.873,73	0,00	0,00	3.225.873,73
15.451.0007.2024	MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO- VIAS	0,00	2.239.000,00	0,00	2.239.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP	0,00	639.000,00	0,00	639.000,00
15.451.0007.2041	RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA -	0,00	78.150,00	0,00	78.150,00
1.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE	0,00	78.150,00	0,00	78.150,00
15.451.0007.2446	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-	0,00	6.810.265,17	0,00	6.810.265,17
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.818.265,17	0,00	4.818.265,17
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.992.000,00	0,00	1.992.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUMARães, ALESONO MAURO PINHO RIBEIRO e JAVAGNER MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:19
FOLHA: 19
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
15.451.0007.2544	OBRAS PUBLICAS	0,00	1.825.300,00	0,00	1.825.300,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo Judicial	0,00	205.300,00	0,00	205.300,00
15.452	Servicos Urbanos	50.000,00	4.046.000,00	0,00	4.096.000,00
15.452.0009	ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00	4.046.000,00	0,00	4.096.000,00
15.452.0009.1005	EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0009.2026	PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	3.140.000,00	0,00	3.140.000,00
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	0,00	3.140.000,00	0,00	3.140.000,00
15.452.0009.2027	MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0009.2447	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-	0,00	856.000,00	0,00	856.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
17	Saneamento	220.000,00	30.336.040,00	0,00	30.556.040,00
17.122	Administracao Geral	0,00	8.493.708,00	0,00	8.493.708,00
17.122.0048	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.493.708,00	0,00	8.493.708,00
17.122.0048.4001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	7.891.765,00	0,00	7.891.765,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	7.891.765,00	0,00	7.891.765,00
17.122.0048.4002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E	0,00	225.635,00	0,00	225.635,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	225.635,00	0,00	225.635,00
17.122.0048.4010	MANUTENÇÃO DO CISAB	0,00	222.711,44	0,00	222.711,44
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	222.711,44	0,00	222.711,44
17.122.0048.4011	MANUTENCAO DA ARIS - MG	0,00	93.788,56	0,00	93.788,56
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	93.788,56	0,00	93.788,56
17.122.0048.4017	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE	0,00	59.808,00	0,00	59.808,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	59.808,00	0,00	59.808,00
17.511	Saneamento Basico Rural	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
17.511.0050	ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
17.511.0050.4008	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ALESSANDRO PINHO RIBEIRO e JAVAGNER MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:16
FOLHA: 20
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	220.000,00	21.830.332,00	0,00	22.050.332,00
17.512.0032	LIMPEZA PUBLICA	0,00	5.083.000,00	0,00	5.083.000,00
17.512.0032.2164	MANUTENCAO DA SLU	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
17.512.0032.2165	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.573.000,00	0,00	3.573.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.143.800,00	0,00	2.143.800,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.429.200,00	0,00	1.429.200,00
17.512.0032.2540	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEMAM	0,00	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
17.512.0050	ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL	15.000,00	13.424.850,00	0,00	13.439.850,00
17.512.0050.3007	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.0050.3009	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.512.0050.4004	MANUTENÇÃO/CAPTAÇÃO ESTAÇÃO DE	0,00	4.478.908,00	0,00	4.478.908,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.478.908,00	0,00	4.478.908,00
17.512.0050.4005	MANUT.SERVIÇOS DISTRIB.ÁGUA	0,00	4.267.442,00	0,00	4.267.442,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.267.442,00	0,00	4.267.442,00
17.512.0050.4016	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DMAES	0,00	928.500,00	0,00	928.500,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	928.500,00	0,00	928.500,00
17.512.0050.4018	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
17.512.0051	ESGOTAMENTO SANITARIO	5.000,00	3.322.482,00	0,00	3.327.482,00
17.512.0051.3006	ESTRUTURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.512.0051.4006	MANUTENÇÃO DA COLETA DOS	0,00	1.946.912,00	0,00	1.946.912,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.946.912,00	0,00	1.946.912,00
17.512.0051.4009	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS	0,00	1.360.570,00	0,00	1.360.570,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.360.570,00	0,00	1.360.570,00
17.512.0051.4026	SERV. ESPEC. CIMVALPI -	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUMARES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MORAES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:16
FOLHA: 21
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.512.0069	CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.512.0069.1292	CONSTRUCAO DE ETE FINISA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18	Gestao Ambiental	25.000,00	10.794.376,76	0,00	10.819.376,76
18.122	Administracao Geral	0,00	2.994.300,00	0,00	2.994.300,00
18.122.0031	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	0,00	2.994.300,00	0,00	2.994.300,00
18.122.0031.2162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	889.800,00	0,00	889.800,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	794.800,00	0,00	794.800,00
	1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
18.122.0031.2163	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.104.500,00	0,00	2.104.500,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.104.500,00	0,00	2.104.500,00
18.541	Preservacao e Conservacao	25.000,00	6.892.476,76	0,00	6.917.476,76
18.541.0033	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	6.223.476,76	0,00	6.223.476,76
18.541.0033.2484	GESTAO DERESIDUOS SOLIDOS	0,00	6.223.476,76	0,00	6.223.476,76
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.223.476,76	0,00	6.223.476,76
18.541.0034	GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV.	25.000,00	532.000,00	0,00	557.000,00
18.541.0034.1222	REF.REVITALIZAÇÃO PRAÇAS,	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.541.0034.2491	MANUT.UNID CONSERVACAO-	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
	1.710.010.0000 Transf. Especial Estados - Acordo Judicial	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
18.541.0034.2506	PROGRAMA CONSERVADOR DO PIRANGA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
18.541.0035	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
18.541.0035.2168	MANUTENCAO DO FUNDO - FMMA	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	907.600,00	0,00	907.600,00
18.542.0034	GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV.	0,00	907.600,00	0,00	907.600,00
18.542.0034.2520	BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	907.600,00	0,00	907.600,00
	1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	907.600,00	0,00	907.600,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ALEONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 22
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura	48.734,87	3.310.920,00	0,00	3.359.654,87
20.122	Administracao Geral	48.734,87	3.213.920,00	0,00	3.262.654,87
20.122.0027	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU	48.734,87	3.213.920,00	0,00	3.262.654,87
20.122.0027.1317	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO -	48.734,87	0,00	0,00	48.734,87
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.734,87	0,00	0,00	48.734,87
20.122.0027.2154	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	1.326.500,00	0,00	1.326.500,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	526.500,00	0,00	526.500,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.122.0027.2155	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.071.400,00	0,00	1.071.400,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.071.400,00	0,00	1.071.400,00
20.122.0027.2541	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU	0,00	707.000,00	0,00	707.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	707.000,00	0,00	707.000,00
20.122.0027.2545	SERVIÇO DE INSPECAO MUNICIPAL-	0,00	59.020,00	0,00	59.020,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	59.020,00	0,00	59.020,00
20.122.0027.2548	LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606	Extensao Rural	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
20.606.0029	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
20.606.0029.2157	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
20.606.0030	FUNDO M. AGRICULTURA, PECUARIA	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
20.606.0030.2160	MANUTENÇÃO DO FUNDO - FMAPA	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.271.600,00	0,00	1.271.600,00
27.122	Administracao Geral	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
27.122.0059	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
27.122.0059.2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES -	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
27.812	Desporto Comunitario	0,00	1.241.100,00	0,00	1.241.100,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUMARES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOLLE GUMARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:18
FOLHA: 23
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
27.812.0040	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	0,00	1.241.100,00	0,00	1.241.100,00
27.812.0040.2179	PROGRAMAS DESPORTO AMADOR E	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
27.812.0040.2180	PAGAMENTO DE PESSOAL - DESPORTO	0,00	546.700,00	0,00	546.700,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	546.700,00	0,00	546.700,00
27.812.0040.2188	CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0040.2394	PROG.INCEN. ESPORTE	0,00	83.300,00	0,00	83.300,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	83.300,00	0,00	83.300,00
27.812.0040.2397	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL	0,00	38.100,00	0,00	38.100,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	38.100,00	0,00	38.100,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	14.188.118,85	14.188.118,85
28.843	Servico da Divida Interna	0,00	0,00	8.478.894,85	8.478.894,85
28.843.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	0,00	8.478.894,85	8.478.894,85
28.843.0000.0011	AMORTIZACAO DIVIDA - INSS	0,00	0,00	0,00	590.100,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	590.100,00
28.843.0000.0012	AMORTIZACAO DE DIVIDA - IPSEMG	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	110.000,00
28.843.0000.0045	AMORTIZACAO DE DIVIDA PASEP	0,00	0,00	0,00	128.800,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	128.800,00
28.843.0000.0051	AMORTIZAÇÃO DIVIDA DMAES	0,00	0,00	0,00	89.994,55
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	89.994,55
28.843.0000.0064	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	7.560.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	6.060.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.709.224,00	5.709.224,00
28.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	0,00	4.729.060,00	4.729.060,00
28.846.0000.0002	CONTRIBUICOES A AMAPI	0,00	0,00	0,00	113.500,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	113.500,00
28.846.0000.0003	CONTRIBUICOES A AMM	0,00	0,00	0,00	26.600,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	26.600,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, ALESONOMALURO, PINHO RIBEIRO e WAGNER MOURA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:1
FOLHA: 24
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
28.846.0000.0004	CONTRIBUICOES A CNM	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	26.000,00
28.846.0000.0008	RECOLHIMENTO DO PASEP	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.846.0000.0028	CONTRIBUICOES A EMATER	0,00	0,00	0,00	170.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	170.000,00
28.846.0000.0066	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	0,00	272.960,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	272.960,00
28.846.0000.0067	CONTRIBUIÇÕES A ASSEMAE	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0000.0068	SENTENÇAS JUDICIAIS E	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	110.000,00
28.846.0002	ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
28.846.0002.0015	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	450.000,00
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	0,00	0,00	530.164,00	530.164,00
28.846.0003.0053	AUXILIO FINANCEIRO A FUND.	0,00	0,00	0,00	505.164,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	505.164,00
28.846.0003.0054	AUXILIO FINANCEIRO GUARDA	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	25.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.9999	RESERVAS DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL.....:		12.912.574,00	379.070.132,35	19.884.293,65	411.967.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e JAVIER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-66C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-66C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 1
ORÇAMENTO
2025

Orgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

SubUnidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL				
01	Legislativa	1.222.900,00	8.227.100,00	9.450.000,00
01.122	Administracao Geral	1.222.900,00	8.227.100,00	9.450.000,00
01.122.0047	LEGISLATIVO	1.222.900,00	8.227.100,00	9.450.000,00
01.122.0047.5003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE	1.033.900,00	0,00	1.033.900,00
01.122.0047.5004	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DE INFORMATICA	189.000,00	0,00	189.000,00
01.122.0047.6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	301.350,00	301.350,00
01.122.0047.6002	PAGAMENTO SUBSIDIO DOS AGENTES POLITICOS	0,00	1.791.000,00	1.791.000,00
01.122.0047.6003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.245.900,00	1.245.900,00
01.122.0047.6004	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMATICA	0,00	108.150,00	108.150,00
01.122.0047.6005	PAGAMENTO DE PESSOAL DA CAMARA	0,00	4.227.400,00	4.227.400,00
01.122.0047.6007	FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE AO SERVIDOR	0,00	10.500,00	10.500,00
01.122.0047.6008	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	137.550,00	137.550,00
01.122.0047.6009	IMPLANT. MANUT. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	261.500,00	261.500,00
01.122.0047.6010	IMPLANT.MANUT.CENTRO MEMORIA LEGISLATIVO	0,00	143.750,00	143.750,00
Total da SubUnidade:		1.222.900,00	8.227.100,00	9.450.000,00
Total da Unidade:		1.222.900,00	8.227.100,00	9.450.000,00
Total do Órgão		1.222.900,00	8.227.100,00	9.450.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2AD-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 2
ORÇAMENTO
2025

Orgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
04	Administracao	0,00	1.296.150,00	1.296.150,00
04.122	Administracao Geral	0,00	1.296.150,00	1.296.150,00
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.296.150,00	1.296.150,00
04.122.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - GABINETE	0,00	27.000,00	27.000,00
04.122.0001.2002	PAGAMENTO DE PESSOAL - GABINETE	0,00	1.256.150,00	1.256.150,00
04.122.0001.2487	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	13.000,00	13.000,00
Total da SubUnidade:			1.296.150,00	1.296.150,00
SubUnidade:	02.01.02	ASSESSORIA JURIDICA - AJU		
04	Administracao	0,00	1.785.500,00	1.785.500,00
04.122	Administracao Geral	0,00	1.785.500,00	1.785.500,00
04.122.0002	ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	1.785.500,00	1.785.500,00
04.122.0002.2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - AJU	0,00	178.000,00	178.000,00
04.122.0002.2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU	0,00	1.374.500,00	1.374.500,00
04.122.0002.2006	MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0002.2379	MANUTENÇÃO DO FUNJUR	0,00	183.000,00	183.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
28.846.0002	ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	450.000,00	450.000,00
28.846.0002.0015	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	450.000,00	450.000,00
Total da SubUnidade:			2.235.500,00	2.235.500,00
Total da Unidade:			3.531.650,00	3.531.650,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MOURA PINHO RIBEIRO e VAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA230C9-2A8D-30C9-2A8D-30C9>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 3

ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	----------	------------	-------

SubUnidade: 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04	Administracao	514.469,71	11.433.964,70	11.948.434,41
04.122	Administracao Geral	514.469,71	11.323.964,70	11.838.434,41
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	514.469,71	11.300.648,72	11.815.118,43
04.122.0003.1324	SENTENCAS JUDICIAIS	514.469,71	0,00	514.469,71
04.122.0003.2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEGOV	0,00	609.000,00	609.000,00
04.122.0003.2008	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV	0,00	1.860.100,00	1.860.100,00
04.122.0003.2009	DIVULGACAO OFICIAL	0,00	40.000,00	40.000,00
04.122.0003.2017	BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS	0,00	2.991.548,72	2.991.548,72
04.122.0003.2442	CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	5.800.000,00	5.800.000,00
04.122.0070	Contrato de Rateio	0,00	23.315,98	23.315,98
04.122.0070.2524	CONS.PUBLICO DEFESA E REVITAL. RIO DOCE	0,00	23.315,98	23.315,98
04.182	Defesa Civil	0,00	50.000,00	50.000,00
04.182.0076	MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE GERENCIAMENTO	0,00	50.000,00	50.000,00
04.182.0076.2480	MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE GERENCIAMENTO	0,00	50.000,00	50.000,00
04.846	Outros Encargos Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
04.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	0,00	60.000,00	60.000,00
04.846.0003.0005	MANUTENCAO DO CONVENIO - POLICIA MILITAR	0,00	60.000,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	696.264,00	696.264,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	696.264,00	696.264,00
28.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	166.100,00	166.100,00
28.846.0000.0002	CONTRIBUICOES A AMAPI	0,00	113.500,00	113.500,00
28.846.0000.0003	CONTRIBUICOES A AMM	0,00	26.600,00	26.600,00
28.846.0000.0004	CONTRIBUICOES A CNM	0,00	26.000,00	26.000,00
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	0,00	530.164,00	530.164,00
28.846.0003.0053	AUXILIO FINANCEIRO A FUND. MENINO JESUS	0,00	505.164,00	505.164,00
28.846.0003.0054	AUXILIO FINANCEIRO GUARDA M. EST. RADIANTE	0,00	25.000,00	25.000,00

Total da SubUnidade 514.469,71 12.130.228,70 12.644.698,41

SubUnidade: 02.02.02 CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG

04	Administracao	0,00	98.259,22	98.259,22
04.122	Administracao Geral	0,00	98.259,22	98.259,22
04.122.0070	Contrato de Rateio	0,00	98.259,22	98.259,22
04.122.0070.2445	GESTAO DO CIMVALPI	0,00	55.134,82	55.134,82
04.122.0070.2448	SERVIÇOS ESPEC. CIMVALPI-RES. SOLIDOS	0,00	43.124,40	43.124,40

Total da SubUnidade 98.259,22 98.259,22

Total da Unidade 514.469,71 12.228.487,92 12.742.957,63

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO, WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.10bc.com.br/verificacao/AA2-36C192AUD-69C7> e informe o código 4AA-SUCY-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 4

ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO				
04	Administracao	0,00	2.354.200,00	2.354.200,00
04.122	Administracao Geral	0,00	923.200,00	923.200,00
04.122.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	0,00	923.200,00	923.200,00
04.122.0004.2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEGERH	0,00	23.000,00	23.000,00
04.122.0004.2014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGERH	0,00	900.200,00	900.200,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
04.128.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	0,00	25.000,00	25.000,00
04.128.0004.2016	CAPACITACAO E TREINAMENTO DO SERVIDOR-RP	0,00	25.000,00	25.000,00
04.331	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	0,00	1.406.000,00	1.406.000,00
04.331.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	0,00	1.406.000,00	1.406.000,00
04.331.0004.2015	CONCESSAO BENEFICIOS SERVIDOR (VT e VR)	0,00	1.406.000,00	1.406.000,00
09	Previdencia Social	0,00	4.082.000,00	4.082.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0,00	4.082.000,00	4.082.000,00
09.272.0004	ADMINIST. GERAL DA SEGERH	0,00	4.082.000,00	4.082.000,00
09.272.0004.0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	4.082.000,00	4.082.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
28.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
28.846.0000.0008	RECOLHIMENTO DO PASEP	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total da SubUnidade:			10.436.200,00	10.436.200,00
Total da Unidade:			10.436.200,00	10.436.200,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MORAES GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/44239C192A0D69C7> e informe o código 44239C192A0D69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 5
ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
04	Administracao	0,00	2.325.800,00	2.325.800,00
04.123	Administracao Financeira	0,00	2.325.800,00	2.325.800,00
04.123.0005	ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS	0,00	2.325.800,00	2.325.800,00
04.123.0005.2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMFA	0,00	588.000,00	588.000,00
04.123.0005.2019	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA	0,00	1.737.800,00	1.737.800,00
28	Encargos Especiais	0,00	8.478.894,85	8.478.894,85
28.843	Servico da Divida Interna	0,00	8.478.894,85	8.478.894,85
28.843.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	8.478.894,85	8.478.894,85
28.843.0000.0011	AMORTIZACAO DIVIDA - INSS	0,00	590.100,00	590.100,00
28.843.0000.0012	AMORTIZACAO DE DIVIDA - IPSEMG	0,00	110.000,00	110.000,00
28.843.0000.0045	AMORTIZACAO DE DIVIDA PASEP	0,00	128.800,00	128.800,00
28.843.0000.0051	AMORTIZACAO DIVIDA DMAES	0,00	89.994,85	89.994,85
28.843.0000.0064	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - FINISA	0,00	7.560.000,00	7.560.000,00
99	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.9999	RESERVAS DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da SubUnidade		100.000,00	10.804.694,85	10.904.694,85
Total da Unidade		100.000,00	10.804.694,85	10.904.694,85

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA280C0C1-2A0D-8907-92A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 6

ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04	Administracao	303.969,71	7.433.700,00	7.737.669,71
04.122	Administracao Geral	303.969,71	7.433.700,00	7.737.669,71
04.122.0006	ADMINIST. GERAL DA SEMOB	303.969,71	7.433.700,00	7.737.669,71
04.122.0006.1002	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMÓVEL	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0006.1311	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO	203.969,71	0,00	203.969,71
04.122.0006.2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMOB	0,00	411.000,00	411.000,00
04.122.0006.2022	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB	0,00	5.204.100,00	5.204.100,00
04.122.0006.2023	MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
04.122.0006.2384	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS DA RODOVIARIA	0,00	218.600,00	218.600,00
04.122.0006.2549	LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALP	0,00	50.000,00	50.000,00
06	Seguranca Publica	0,00	3.005.800,00	3.005.800,00
06.122	Administracao Geral	0,00	2.945.800,00	2.945.800,00
06.122.0008	TRAFEGO URBANO	0,00	2.945.800,00	2.945.800,00
06.122.0008.2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - DEMUTRAN	0,00	1.801.800,00	1.801.800,00
06.122.0008.2012	PAGAMENTO DE PESSOAL - DEMUTRAN	0,00	1.144.000,00	1.144.000,00
06.846	Outros Encargos Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
06.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	60.000,00	60.000,00
06.846.0000.2486	CONVENIO POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	0,00	60.000,00	60.000,00
15	Urbanismo	6.139.168,47	14.998.715,17	21.137.883,64
15.451	Infra-estrutura Urbana	6.089.168,47	10.952.715,17	17.041.883,64
15.451.0007	MANUTENÇÃO DAS VIAS E ÁREAS PUBLICAS	6.089.168,47	10.952.715,17	17.041.883,64
15.451.0007.1294	RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL	511.739,00	0,00	511.739,00
15.451.0007.1298	PAVIMENTAÇÃO URBANA CV 902731/20	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0007.1306	CONVENIO 920.107/2021	2.311.919,92	0,00	2.311.919,92
15.451.0007.1323	NOVO PAC-OBRA DE CONTENCAO DE ENCOSTAS	3.263.509,55	0,00	3.263.509,55
15.451.0007.2024	MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO- VIAS PÚBLICAS	0,00	2.239.000,00	2.239.000,00
15.451.0007.2041	RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE	0,00	78.150,00	78.150,00
15.451.0007.2446	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-PAVIMENTACAO	0,00	6.810.265,17	6.810.265,17
15.451.0007.2544	OBRA PUBLICAS	0,00	1.825.300,00	1.825.300,00
15.452	Servicos Urbanos	50.000,00	4.046.000,00	4.096.000,00
15.452.0009	ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00	4.046.000,00	4.096.000,00
15.452.0009.1005	EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0009.2026	PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	3.140.000,00	3.140.000,00
15.452.0009.2027	MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	50.000,00	50.000,00
15.452.0009.2447	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-RES.ILUPUB	0,00	856.000,00	856.000,00
Total da SubUnidade		6.443.138,18	25.438.215,17	31.881.353,35
Total da Unidade		6.443.138,18	25.438.215,17	31.881.353,35

Assinado por 3 pessoas: 3 ANDRA BEGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MORAES GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portalpca.106c.com.br/verificacaocadastrada44230C192A0D-66C7e informe o código 44230C192A0D-66C7e>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 7
ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	----------	------------	-------

SubUnidade: 02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

08	Assistencia Social	0,00	5.960.000,00	5.960.000,00
08.122	Administracao Geral	0,00	5.960.000,00	5.960.000,00
08.122.0010	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH	0,00	5.960.000,00	5.960.000,00
08.122.0010.2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMASH	0,00	1.966.000,00	1.966.000,00
08.122.0010.2029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMASH	0,00	3.949.500,00	3.949.500,00
08.122.0010.2479	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	0,00	44.500,00	44.500,00

Total da SubUnidade:

5.960.000,00 5.960.000,00

SubUnidade: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	Assistencia Social	838.173,45	5.161.174,00	5.999.347,45
08.122	Administracao Geral	828.173,45	179.200,00	1.007.373,45
08.122.0010	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH	828.173,45	0,00	828.173,45
08.122.0010.1318	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEMASH	828.173,45	0,00	828.173,45
08.122.0075	BLOCO DA GESTAO	0,00	179.200,00	179.200,00
08.122.0075.2470	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF	0,00	173.200,00	173.200,00
08.122.0075.2471	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL IGDSUAS	0,00	6.000,00	6.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	772.000,00	772.000,00
08.241.0011	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	772.000,00	772.000,00
08.241.0011.2030	MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL	0,00	572.000,00	572.000,00
08.241.0011.2488	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	200.000,00	200.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	0,00	29.900,00	29.900,00
08.244.0075	BLOCO DA GESTAO	0,00	29.900,00	29.900,00
08.244.0075.2482	MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	24.400,00	24.400,00
08.244.0075.2531	MANUT. CONSELHO ASSIT. SOCIAL - IGDPAB	0,00	5.500,00	5.500,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	10.000,00	4.180.074,00	4.190.074,00
08.245.0072	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	1.718.700,00	1.728.700,00
08.245.0072.0017	SUBVENCAO FUNDACAO MENINO JESUS	0,00	100.500,00	100.500,00
08.245.0072.0018	SUBVENCAO - AFUSSAM	0,00	46.000,00	46.000,00
08.245.0072.0022	SUBVENCAO - GUARDA MIRIM	0,00	70.000,00	70.000,00
08.245.0072.0061	SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	0,00	194.500,00	194.500,00
08.245.0072.1300	EMENDA PARLAMENTAR 315210520210001	10.000,00	0,00	10.000,00
08.245.0072.2380	MANUTENÇÃO DO SCFV	0,00	139.700,00	139.700,00
08.245.0072.2381	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SCFV	0,00	107.000,00	107.000,00
08.245.0072.2465	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF	0,00	830.300,00	830.300,00
08.245.0072.2543	CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	230.700,00	230.700,00
08.245.0073	BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMPL	0,00	581.140,00	581.140,00
08.245.0073.2466	SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI	0,00	153.880,00	153.880,00
08.245.0073.2467	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI	0,00	392.500,00	392.500,00
08.245.0073.2468	SERV. PROT.SOC. ADOLESCENTES - LA E PSE	0,00	21.130,00	21.130,00
08.245.0073.2469	SERV. PROTECAO ESPECIAL - PTMC	0,00	13.630,00	13.630,00
08.245.0074	BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL	0,00	1.880.234,00	1.880.234,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7 e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 8
ORÇAMENTO
2025

Orgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0074.2050	MANUTENÇÃO DA U.A.I. DE VOLTA PARA CASA	0,00	194.500,00	194.500,00
08.245.0074.2051	PGTO PESSOAL - U.A.I. DE VOLTA PARA CASA	0,00	820.500,00	820.500,00
08.245.0074.2070	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	236.330,00	236.330,00
08.245.0074.2329	MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE	0,00	158.500,00	158.500,00
08.245.0074.2519	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MIGRAN	0,00	315.900,00	315.900,00
08.245.0074.2537	PAGAMENTO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	0,00	154.504,00	154.504,00
Total da SubUnidade:		838.173,45	5.161.174,00	5.999.347,45
SubUnidade: 02.06.03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08	Assistencia Social	0,00	812.160,00	812.160,00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	0,00	811.600,00	811.600,00
08.243.0014	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	811.600,00	811.600,00
08.243.0014.2052	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	280.000,00	280.000,00
08.243.0014.2328	REPASSE ENTID. FILANTROPICAS - FIA-CMDCA	0,00	400.000,00	400.000,00
08.243.0014.2475	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	131.600,00	131.600,00
08.244	Assistencia Comunitaria	0,00	560,00	560,00
08.244.0014	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	560,00	560,00
08.244.0014.2335	MANUT.BENEF.PREST.CONTINUADA-BPC E RMV	0,00	560,00	560,00
Total da SubUnidade:			812.160,00	812.160,00
SubUnidade: 02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
08	Assistencia Social	26.000,00	660.000,00	686.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	0,00	660.000,00	660.000,00
08.244.0015	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	0,00	660.000,00	660.000,00
08.244.0015.2391	ASSIST E MELHORIA DA QUALIDADE DE HABITA	0,00	360.000,00	360.000,00
08.244.0015.2433	CONCESSAO DE BOLSA MORADIA	0,00	300.000,00	300.000,00
08.482	Habitacao Urbana	26.000,00	0,00	26.000,00
08.482.0015	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	26.000,00	0,00	26.000,00
08.482.0015.1183	AQUISICAO DE IMOVEIS E/OU LOTES	26.000,00	0,00	26.000,00
Total da SubUnidade:		26.000,00	660.000,00	686.000,00
Total da Unidade:		864.173,45	12.593.334,00	13.457.507,45

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANCO QUINARLES, FUND. MAURO PINHO RIBEIRO e VAGNER MOL QUINARLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pontenova1.ufmg.br/verificacao/44A2-30C9-2A8D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 9
ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	----------	------------	-------

SubUnidade: 02.07.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMSA

10	Saude	0,00	6.270.156,08	6.270.156,08
10.122	Administracao Geral	0,00	6.270.156,08	6.270.156,08
10.122.0016	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA	0,00	149.300,00	149.300,00
10.122.0016.2060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMSA	0,00	149.300,00	149.300,00
10.122.0017	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO M. DE SAÚDE	0,00	6.120.856,08	6.120.856,08
10.122.0017.8002	CONTRIBUICOES AO CIS-AMAPI	0,00	6.120.856,08	6.120.856,08

Total da SubUnidade:

6.270.156,08 6.270.156,08

SubUnidade: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	Saude	2.794.953,21	180.090.389,90	182.885.343,11
10.122	Administracao Geral	0,00	23.094.700,00	23.094.700,00
10.122.0017	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO M. DE SAÚDE	0,00	23.094.700,00	23.094.700,00
10.122.0017.2063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FMS	0,00	1.799.600,00	1.799.600,00
10.122.0017.2064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS	0,00	3.580.600,00	3.580.600,00
10.122.0017.2065	MANUTENCAO DA FROTA DO FMS	0,00	450.000,00	450.000,00
10.122.0017.2084	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PERM. CONSELHEIROS	0,00	5.000,00	5.000,00
10.122.0017.2478	GESTAO DO SUS	0,00	28.000,00	28.000,00
10.122.0017.2536	PAGAMENTO DE PISO DA ENFERMAGEM	0,00	17.231.500,00	17.231.500,00
10.301	Atencao Basica	1.356.869,73	27.565.750,00	28.922.619,73
10.301.0018	ASSISTENCIA AMBULATORIAL	330.000,00	7.718.700,00	8.048.700,00
10.301.0018.1238	REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0018.1310	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0018.2072	MANUTENÇÃO DO PSF SAUDE BUCAL	0,00	109.000,00	109.000,00
10.301.0018.2073	PAGAMENTO DE PESSOAL - PSF SAUDE BUCAL	0,00	2.034.000,00	2.034.000,00
10.301.0018.2074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS	0,00	4.005.000,00	4.005.000,00
10.301.0018.2075	MANUTENÇÃO DO PSF SAUDE EM CASA	0,00	845.000,00	845.000,00
10.301.0018.2362	MANUTENÇÃO DO PROG SAUDE NA ESCOLA - PSE	0,00	3.700,00	3.700,00
10.301.0018.2490	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PNAISP	0,00	722.000,00	722.000,00
10.301.0019	SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA	1.026.869,73	16.550.200,00	17.577.069,73
10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	626.400,00	0,00	626.400,00
10.301.0019.1310	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE	400.469,73	0,00	400.469,73
10.301.0019.2419	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	0,00	144.000,00	144.000,00
10.301.0019.2472	PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO	0,00	504.600,00	504.600,00
10.301.0019.2473	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	0,00	348.000,00	348.000,00
10.301.0019.2504	PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA	0,00	10.997.000,00	10.997.000,00
10.301.0019.2505	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	0,00	1.815.000,00	1.815.000,00
10.301.0019.2529	RESOLUÇÕES SES/MG - AT.BASICA	0,00	550.000,00	550.000,00
10.301.0019.2539	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SAMMDU	0,00	2.191.600,00	2.191.600,00
10.301.0062	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	3.296.850,00	3.296.850,00
10.301.0062.2081	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	0,00	1.876.200,00	1.876.200,00
10.301.0062.2088	AQUISICAO MEDICAM. NAO INCLUSOS F.BASICA	0,00	700.000,00	700.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BANDA GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7 e informe o código #AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 10

ORÇAMENTO
2025

Orgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0062.2352	PAGAMENTO DE PESSOAL - FARMACIA DE MINAS	0,00	602.000,00	602.000,00
10.301.0062.2371	MANUTENCAO DA FARMÁCIA DE MINAS	0,00	118.650,00	118.650,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	1.438.083,48	125.386.439,90	126.824.523,38
10.302.0021	ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE	0,00	9.148.500,00	9.148.500,00
10.302.0021.2068	PAGAMENTO DE PESSOAL - CONT. E AVALIAÇÃO	0,00	1.136.000,00	1.136.000,00
10.302.0021.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	0,00	221.000,00	221.000,00
10.302.0021.2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS	0,00	1.607.500,00	1.607.500,00
10.302.0021.2098	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL	0,00	1.115.000,00	1.115.000,00
10.302.0021.2344	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR.	0,00	583.000,00	583.000,00
10.302.0021.2356	PAGTO PESSOAL-MEDIA/ALTA COMPLEX- SIA SIH	0,00	4.134.000,00	4.134.000,00
10.302.0021.2369	MANTER UNIDADES MEDIA/ALTA COMPLEX.- SIA	0,00	350.000,00	350.000,00
10.302.0021.2426	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL REG. E AUDITORIA	0,00	2.000,00	2.000,00
10.302.0022	ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.438.083,48	116.237.939,90	117.676.023,38
10.302.0022.1319	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC	1.438.083,48	0,00	1.438.083,48
10.302.0022.2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP	0,00	120.000,00	120.000,00
10.302.0022.2103	ATENDIMENTO MEDIA/ALTA COMPLEX. - SIA SIH	0,00	55.424.800,00	55.424.800,00
10.302.0022.2104	ATENDIMENTO DA MEDIA/ALTA COMPLEX.- FAEC	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
10.302.0022.2106	POLITICA DE ATENÇÃO HOSP.-VALORA MINAS	0,00	20.050.000,00	20.050.000,00
10.302.0022.2107	MANTER A REESTRUT/CONTRAT. HOSPITALAR	0,00	27.000.000,00	27.000.000,00
10.302.0022.2370	SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEO NATAL	0,00	23.500,00	23.500,00
10.302.0022.2426	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL REG. E AUDITORIA	0,00	117.344,03	117.344,03
10.302.0022.2454	MANUT.PROG.INTERV.P.AVANCADO - PIPA	0,00	56.500,00	56.500,00
10.302.0022.2523	CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE	0,00	445.795,87	445.795,87
10.304	Vigilancia Sanitaria	0,00	341.500,00	341.500,00
10.304.0023	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	341.500,00	341.500,00
10.304.0023.2111	MANUTENÇÃO DA VIG. SANITÁRIA E CODSAN	0,00	51.500,00	51.500,00
10.304.0023.2112	PAGAMENTO DE PESSOAL - VIGSAN/CODSAN	0,00	290.000,00	290.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0,00	3.702.000,00	3.702.000,00
10.305.0024	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	3.702.000,00	3.702.000,00
10.305.0024.2087	INTENSIFICACAO PLANO AT. MUNIC - DSTAIDS	0,00	157.500,00	157.500,00
10.305.0024.2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	661.000,00	661.000,00
10.305.0024.2117	PGTO PESSOAL - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	2.883.500,00	2.883.500,00
Total da SubUnidade		2.794.953,21	180.090.389,90	182.885.343,11
Total da Unidade		2.794.953,21	186.360.545,98	189.155.499,19

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO DA SILVA RIBEIRO e WAGNER VOLGUMBAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ponte.nova.mg.br/verificacao/AA2-36C-12A0B-68C-7 e informe o código 4A2-36C-12A0B-68C-7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 11
ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	----------	------------	-------

SubUnidade: 02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

12	Educacao	0,00	3.504.424,80	3.504.424,80
12.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	726.950,00	726.950,00
12.306.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	726.950,00	726.950,00
12.306.0026.2132	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	350.000,00	350.000,00
12.306.0026.2133	PAGAMENTO DE PESSOAL - ALMOXARIFADO	0,00	376.950,00	376.950,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.750.300,00	1.750.300,00
12.361.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	1.750.300,00	1.750.300,00
12.361.0026.2134	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.750.300,00	1.750.300,00
12.367	Educacao Especial	0,00	1.023.674,80	1.023.674,80
12.367.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	1.023.674,80	1.023.674,80
12.367.0026.0032	SUBVENCAO A APAE	0,00	164.800,00	164.800,00
12.367.0026.0052	AUXILIO FINANCEIRO A APAE	0,00	858.874,80	858.874,80
12.846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.500,00	3.500,00
12.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	3.500,00	3.500,00
12.846.0000.0031	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A UNDIME	0,00	3.500,00	3.500,00

Total da SubUnidade :

3.504.424,80 3.504.424,80

SubUnidade: 02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%

12	Educacao	294.904,58	24.498.900,00	24.793.804,58
12.122	Administracao Geral	273.204,58	4.982.500,00	5.255.704,58
12.122.0025	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED	0,00	4.982.500,00	4.982.500,00
12.122.0025.2127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMED	0,00	1.686.500,00	1.686.500,00
12.122.0025.2128	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED	0,00	3.136.000,00	3.136.000,00
12.122.0025.2129	MANUTENCAO DA FROTA DA SEMED	0,00	160.000,00	160.000,00
12.122.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	273.204,58	0,00	273.204,58
12.122.0026.1315	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - EDUCACAO	273.204,58	0,00	273.204,58
12.361	Ensino Fundamental	21.700,00	11.139.300,00	11.161.000,00
12.361.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	21.700,00	11.139.300,00	11.161.000,00
12.361.0026.1302	CONVENIO 1261.001912/2022	10.600,00	0,00	10.600,00
12.361.0026.1304	CONV ENIO EQUIPAMENTOS 2518/2021	5.500,00	0,00	5.500,00
12.361.0026.1309	CONVENIO 1261000999/2022	5.600,00	0,00	5.600,00
12.361.0026.2135	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.037.500,00	1.037.500,00
12.361.0026.2136	PAGAMENTO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.293.000,00	8.293.000,00
12.361.0026.2517	MANUTENCAO DO CAEDS	0,00	56.000,00	56.000,00
12.361.0026.2518	PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDS	0,00	1.752.800,00	1.752.800,00
12.365	Educacao Infantil	0,00	6.990.500,00	6.990.500,00
12.365.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	6.990.500,00	6.990.500,00
12.365.0026.2137	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	452.000,00	452.000,00
12.365.0026.2138	PAGAMENTO DE PESSOAL - EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.535.500,00	2.535.500,00
12.365.0026.2461	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE	0,00	3.670.000,00	3.670.000,00
12.365.0026.2538	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	333.000,00	333.000,00

Assinado por: SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ponte-nova.mg.gov.br/verificacao/4AA230C7-2A0D-69C7-80C7-4AA230C7-2A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 12
ORÇAMENTO
2025

Orgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%				
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	1.386.600,00	1.386.600,00
12.366.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	1.386.600,00	1.386.600,00
12.366.0026.2462	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA	0,00	1.386.600,00	1.386.600,00
Total da SubUnidade:		294.904,58	24.498.900,00	24.793.804,58
SubUnidade: 02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS				
12	Educacao	1.600,00	4.386.527,52	4.388.127,52
12.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	851.100,00	851.100,00
12.306.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	851.100,00	851.100,00
12.306.0026.2143	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	262.000,00	262.000,00
12.306.0026.2144	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ES	0,00	146.000,00	146.000,00
12.306.0026.2145	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - ENS.FU	0,00	344.000,00	344.000,00
12.306.0026.2146	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR J.ADULTO	0,00	37.100,00	37.100,00
12.306.0026.2147	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOM	0,00	42.000,00	42.000,00
12.306.0026.2451	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.535.427,52	3.535.427,52
12.361.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	3.535.427,52	3.535.427,52
12.361.0026.2142	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE	0,00	2.814.000,00	2.814.000,00
12.361.0026.2550	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	721.427,52	721.427,52
12.365	Educacao Infantil	1.600,00	0,00	1.600,00
12.365.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	1.600,00	0,00	1.600,00
12.365.0026.1253	APOIO FINANC.SUPL.MANUT.EDUC.INFAT CRECH	1.600,00	0,00	1.600,00
Total da SubUnidade:		1.600,00	4.386.527,52	4.388.127,52
SubUnidade: 02.08.04 EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
12	Educacao	0,00	45.012.000,00	45.012.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	26.507.000,00	26.507.000,00
12.361.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	26.507.000,00	26.507.000,00
12.361.0026.2148	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 30%	0,00	66.000,00	66.000,00
12.361.0026.2149	PAGTO PESSOAL ENS.FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	26.441.000,00	26.441.000,00
12.365	Educacao Infantil	0,00	18.505.000,00	18.505.000,00
12.365.0026	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	18.505.000,00	18.505.000,00
12.365.0026.2153	PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	13.262.000,00	13.262.000,00
12.365.0026.2463	PAGTO PESSOAL EDUCAÇÃO CRECHE - FUNDEB	0,00	5.162.000,00	5.162.000,00
12.365.0026.2485	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL-FEB 30%	0,00	81.000,00	81.000,00
Total da SubUnidade:			45.012.000,00	45.012.000,00
Total da Unidade:		296.504,58	77.401.852,32	77.698.356,90

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.ig.br/verificacao/4AA230C9-2A0D-88C7-4AA2-30C9E1-2A0D-6997>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17

FOLHA 13

ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU				
20	Agricultura	48.734,87	3.241.920,00	3.290.654,87
20.122	Administracao Geral	48.734,87	3.213.920,00	3.262.654,87
20.122.0027	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU	48.734,87	3.213.920,00	3.262.654,87
20.122.0027.1317	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEDRU	48.734,87	0,00	48.734,87
20.122.0027.2154	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEDRU	0,00	1.326.500,00	1.326.500,00
20.122.0027.2155	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU	0,00	1.071.400,00	1.071.400,00
20.122.0027.2541	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU	0,00	707.000,00	707.000,00
20.122.0027.2545	SERVIÇO DE INSPECAO MUNICIPAL-SIM	0,00	59.020,00	59.020,00
20.122.0027.2548	LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALPI	0,00	50.000,00	50.000,00
20.606	Extensao Rural	0,00	28.000,00	28.000,00
20.606.0029	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	28.000,00	28.000,00
20.606.0029.2157	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	28.000,00	28.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	170.000,00	170.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	170.000,00	170.000,00
28.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	170.000,00	170.000,00
28.846.0000.0028	CONTRIBUICOES A EMATER	0,00	170.000,00	170.000,00
Total da SubUnidade:		48.734,87	3.411.920,00	3.460.654,87
SubUnidade: 02.09.02 FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABA				
20	Agricultura	0,00	69.000,00	69.000,00
20.606	Extensao Rural	0,00	69.000,00	69.000,00
20.606.0030	FUNDO M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST.	0,00	69.000,00	69.000,00
20.606.0030.2160	MANUTENÇÃO DO FUNDO - FMAPA	0,00	69.000,00	69.000,00
Total da SubUnidade:			69.000,00	69.000,00
Total da Unidade:		48.734,87	3.480.920,00	3.529.654,87

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A8D-68C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 14

ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	----------	------------	-------

SubUnidade: 02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

17	Saneamento	200.000,00	5.083.000,00	5.283.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	200.000,00	5.083.000,00	5.283.000,00
17.512.0032	LIMPEZA PUBLICA	0,00	5.083.000,00	5.083.000,00
17.512.0032.2164	MANUTENCAO DA SLU	0,00	180.000,00	180.000,00
17.512.0032.2165	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU	0,00	3.573.000,00	3.573.000,00
17.512.0032.2540	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEMAM	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
17.512.0069	CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0069.1292	CONSTRUCAO DE ETE FINISA	200.000,00	0,00	200.000,00
18	Gestao Ambiental	25.000,00	10.537.376,76	10.562.376,76
18.122	Administracao Geral	0,00	2.994.300,00	2.994.300,00
18.122.0031	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM	0,00	2.994.300,00	2.994.300,00
18.122.0031.2162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMAM	0,00	889.800,00	889.800,00
18.122.0031.2163	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMAM	0,00	2.104.500,00	2.104.500,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	25.000,00	6.635.476,76	6.660.476,76
18.541.0033	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	6.223.476,76	6.223.476,76
18.541.0033.2484	GESTAO DERESIDUOS SOLIDOS URBANOS	0,00	6.223.476,76	6.223.476,76
18.541.0034	GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL	25.000,00	412.000,00	437.000,00
18.541.0034.1222	REF.REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, JARDINS, CANT	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.0034.2491	MANUT.UNID CONSERVACAO-P.T.NEVES/APA VAU	0,00	412.000,00	412.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	907.600,00	907.600,00
18.542.0034	GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL	0,00	907.600,00	907.600,00
18.542.0034.2520	BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	907.600,00	907.600,00

Total da SubUnidade 225.000,00 15.620.376,76 15.845.376,76

SubUnidade: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18	Gestao Ambiental	0,00	257.000,00	257.000,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	0,00	257.000,00	257.000,00
18.541.0034	GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL	0,00	120.000,00	120.000,00
18.541.0034.2506	PROGRAMA CONSERVADOR DO PIRANGA	0,00	120.000,00	120.000,00
18.541.0035	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	137.000,00	137.000,00
18.541.0035.2168	MANUTENCAO DO FUNDO - FMMA	0,00	137.000,00	137.000,00

Total da SubUnidade 257.000,00 257.000,00

Total da Unidade 225.000,00 15.877.376,76 16.102.376,76

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO JAYR DO PINHO RIBEIRO, WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalponte.nova.rio.br/verificacao>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 15

ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	----------	------------	-------

SubUnidade: 02.11.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT

04	Administracao	0,00	640.400,00	640.400,00
04.122	Administracao Geral	0,00	640.400,00	640.400,00
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	0,00	640.400,00	640.400,00
04.122.0037.2513	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	435.200,00	435.200,00
04.122.0037.2514	PAGAMENTO PESSOAL DEPARTAMENTO IMPRENSA	0,00	205.200,00	205.200,00
13	Cultura	0,00	571.380,00	571.380,00
13.122	Administracao Geral	0,00	571.380,00	571.380,00
13.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT	0,00	571.380,00	571.380,00
13.122.0037.2169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMCT	0,00	93.000,00	93.000,00
13.122.0037.2170	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMCT	0,00	478.380,00	478.380,00

Total da SubUnidade: 1.211.780,00 1.211.780,00

SubUnidade: 02.11.02 PATRIMONIO HISTORICO

13	Cultura	482.700,00	0,00	482.700,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	482.700,00	0,00	482.700,00
13.391.0038	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO, ARQUEOL	482.700,00	0,00	482.700,00
13.391.0038.1190	RESTAURO DO HOTEL GLORIA	482.700,00	0,00	482.700,00

Total da SubUnidade: 482.700,00 482.700,00

SubUnidade: 02.11.03 DIFUSAO CULTURAL

13	Cultura	0,00	503.709,00	503.709,00
13.392	Difusao Cultural	0,00	503.709,00	503.709,00
13.392.0039	DIFUSAO CULTURAL	0,00	503.709,00	503.709,00
13.392.0039.0063	SUBVENCOES CULTURAIS	0,00	106.000,00	106.000,00
13.392.0039.2388	AUX.FINAN.AGRACIADOS P/LEI DOS MESTRES	0,00	44.250,00	44.250,00
13.392.0039.2404	REP. FINAN.MAEST.COOP. MUS.S.TRIND.7 SET	0,00	43.459,00	43.459,00
13.392.0039.2406	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMO	0,00	310.000,00	310.000,00

Total da SubUnidade: 503.709,00 503.709,00

SubUnidade: 02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

13	Cultura	0,00	938.760,00	938.760,00
13.695	Turismo	0,00	928.760,00	928.760,00
13.695.0041	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	928.760,00	928.760,00
13.695.0041.2182	REALIZAR FESTIVID.E EVENTOS TRADICIONAIS	0,00	756.260,00	756.260,00
13.695.0041.2405	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	172.500,00	172.500,00
13.846	Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
13.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
13.846.0000.0040	MANUT.CONVENIO - CIRCUITO TUR. MONT. FÉ	0,00	10.000,00	10.000,00

Total da SubUnidade: 938.760,00 938.760,00

SubUnidade: 02.11.06 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA

13	Cultura	0,00	656.000,00	656.000,00
13.392	Difusao Cultural	0,00	656.000,00	656.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO JUNIOR RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.mg.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-89C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-89C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 16
ORÇAMENTO
2025

Orgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

SubUnidade: 02.11.06	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			
13.392.0042	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0,00	656.000,00	656.000,00
13.392.0042.2183	MANUTENCAO DO FUNDO - FMC	0,00	70.000,00	70.000,00
13.392.0042.2507	ACOES EMERG. COVID 19 - LEI ALDIR BLANC	0,00	586.000,00	586.000,00
Total da SubUnidade			656.000,00	656.000,00
Total da Unidade		482.700,00	3.310.249,00	3.792.949,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 17
ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	----------	------------	-------

SubUnidade: 02.12.01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO

04	Administracao	0,00	2.346.200,00	2.346.200,00
04.121	Planejamento e Orcamento	0,00	439.000,00	439.000,00
04.121.0043	PLANEJ.SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO	0,00	439.000,00	439.000,00
04.121.0043.2184	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEPLADE	0,00	439.000,00	439.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	1.516.900,00	1.516.900,00
04.122.0043	PLANEJ.SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO	0,00	1.228.500,00	1.228.500,00
04.122.0043.2185	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEPLADE	0,00	1.128.500,00	1.128.500,00
04.122.0043.2191	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	288.400,00	288.400,00
04.122.0045.2489	FUNDO MUNICIPAL DESENVOL.ECONOMICO	0,00	36.000,00	36.000,00
04.122.0045.2503	MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR	0,00	142.000,00	142.000,00
04.122.0045.2521	MANUTENÇÃO PROGRAMA MARKETPLACE DIGITAL	0,00	50.400,00	50.400,00
04.122.0045.2535	IMPLANT. MANUT. PROG MODERNIZCAO ADMINIS	0,00	60.000,00	60.000,00
04.363	Ensino Profissional	0,00	390.300,00	390.300,00
04.363.0045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	390.300,00	390.300,00
04.363.0045.2511	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT	0,00	53.800,00	53.800,00
04.363.0045.2512	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT	0,00	336.500,00	336.500,00

Total da SubUnidade:

2.346.200,00 2.346.200,00

Total da Unidade:

2.346.200,00 2.346.200,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA230C1-2A0D-69C7-92A0D-69C7>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 18

ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.13.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ				
27	Desporto e Lazer	0,00	30.500,00	30.500,00
27.122	Administracao Geral	0,00	30.500,00	30.500,00
27.122.0059	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ	0,00	30.500,00	30.500,00
27.122.0059.2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMEJ	0,00	30.500,00	30.500,00
Total da SubUnidade:			30.500,00	30.500,00
SubUnidade: 02.13.02 DESPORTO AMADOR				
27	Desporto e Lazer	0,00	1.241.100,00	1.241.100,00
27.812	Desporto Comunitario	0,00	1.241.100,00	1.241.100,00
27.812.0040	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	0,00	1.241.100,00	1.241.100,00
27.812.0040.2179	PROGRAMAS DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	0,00	503.000,00	503.000,00
27.812.0040.2180	PAGAMENTO DE PESSOAL - DESPORTO	0,00	546.700,00	546.700,00
27.812.0040.2188	CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	70.000,00	70.000,00
27.812.0040.2394	PROG.INCEN. ESPORTE PONTEN.BOLSA ATLETA	0,00	83.300,00	83.300,00
27.812.0040.2397	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ESPORTE FME	0,00	38.100,00	38.100,00
Total da SubUnidade:			1.241.100,00	1.241.100,00
Total da Unidade:			1.271.600,00	1.271.600,00
Total do Órgão		11.769.674,00	365.081.326,00	376.851.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C9-2A0D-69E7> e informe o código 4AA2-30C9-2A0D-69E7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

15 out 2024 14:17
FOLHA 19
ORÇAMENTO
2025

Orgão: 03 DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAME
Unidade: 03.01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 03.01.01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE				
17	Saneamento	20.000,00	25.253.040,00	25.273.040,00
17.122	Administracao Geral	0,00	8.493.708,00	8.493.708,00
17.122.0048	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.493.708,00	8.493.708,00
17.122.0048.4001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	0,00	7.891.765,00	7.891.765,00
17.122.0048.4002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	0,00	225.635,00	225.635,00
17.122.0048.4010	MANUTENÇÃO DO CISAB	0,00	222.711,44	222.711,44
17.122.0048.4011	MANUTENCAO DA ARIS - MG	0,00	93.788,56	93.788,56
17.122.0048.4017	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	0,00	59.808,00	59.808,00
17.511	Saneamento Basico Rural	0,00	12.000,00	12.000,00
17.511.0050	ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL	0,00	12.000,00	12.000,00
17.511.0050.4008	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZONA	0,00	12.000,00	12.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	20.000,00	16.747.332,00	16.767.332,00
17.512.0050	ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL	15.000,00	13.424.850,00	13.439.850,00
17.512.0050.3007	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512.0050.3009	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	5.000,00	0,00	5.000,00
17.512.0050.4004	MANUTENÇÃO/CAPTAÇÃO ESTAÇÃO DE TRAT.ÁGUA	0,00	4.478.908,00	4.478.908,00
17.512.0050.4005	MANUT.SERVIÇOS DISTRIB.ÁGUA TRATADA	0,00	4.267.442,00	4.267.442,00
17.512.0050.4016	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DMAES	0,00	928.500,00	928.500,00
17.512.0050.4018	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
17.512.0051	ESGOTAMENTO SANITARIO	5.000,00	3.322.482,00	3.327.482,00
17.512.0051.3006	ESTRUTURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT.ESGOTO	5.000,00	0,00	5.000,00
17.512.0051.4006	MANUTENÇÃO DA COLETA DOS ESGOTOS SANITÁR	0,00	1.946.912,00	1.946.912,00
17.512.0051.4009	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS	0,00	1.360.570,00	1.360.570,00
17.512.0051.4026	SERV. ESPEC. CIMVALPI - PAVIMENTAÇÃO	0,00	15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	392.960,00	392.960,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	392.960,00	392.960,00
28.846.0000	OPERACAO ESPECIAL	0,00	392.960,00	392.960,00
28.846.0000.0066	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	272.960,00	272.960,00
28.846.0000.0067	CONTRIBUIÇÕES A ASSEMAE	0,00	10.000,00	10.000,00
28.846.0000.0068	SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES	0,00	110.000,00	110.000,00
Total da SubUnidade:		20.000,00	25.646.000,00	25.666.000,00
Total da Unidade:		20.000,00	25.646.000,00	25.666.000,00
Total do Órgão		20.000,00	25.646.000,00	25.666.000,00
Total Geral		13.012.574,00	398.954.426,00	411.967.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOURA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ponte.nova.mg.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0B-69C7 e informe o código 4AA2-30C1-2A0B-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

15 out 2024 13:03
FOLHA: 1

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0		Receitas Correntes	0
1.1.0.0.00.0.0		Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	0
1.1.1.0.00.0.0		Impostos	0
1.1.1.2.00.0.0		Impostos sobre o Patrimônio	0
1.1.1.2.50.0.0		Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	0
1.1.1.2.50.0.1	1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.50.0.2	2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.50.0.3	3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.50.0.4	4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.53.0.0		Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	0
1.1.1.2.53.0.1	5	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.53.0.2	6	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	Código Tributário Municipal
1.1.1.3.00.0.0		Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	0
1.1.1.3.03.0.0		Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	0
1.1.1.3.03.1.0		Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	0
1.1.1.3.03.1.1	7	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	Constituição Federal
1.1.1.3.03.4.0		Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	0
1.1.1.3.03.4.1	8	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	Constituição Federal
1.1.1.4.00.0.0		Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	0
1.1.1.4.51.0.0		Impostos sobre Serviços	0
1.1.1.4.51.1.0		Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0
1.1.1.4.51.1.1	9	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	Código Tributário Municipal
1.1.1.4.51.1.2	10	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	Código Tributário Municipal
1.1.1.4.51.1.3	11	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	Código Tributário Municipal
1.1.1.4.51.1.4	12	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	Código Tributário Municipal
1.1.2.0.00.0.0		Taxas	0
1.1.2.1.00.0.0		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0
1.1.2.1.01.0.0		Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	0
1.1.2.1.01.0.1	13	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	0
1.1.2.1.01.0.2	14	Taxas Inspec Control Fiscal Mul Jur Mora	0
1.1.2.1.01.0.3	15	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div Ativ	0
1.1.2.1.01.0.4	16	Taxas Inspec Controle e Fiscal MJMD.Ativ	0
1.1.2.1.02.0.0		Taxas Fiscalização das Telecomunicações	0
1.1.2.1.02.2.0		Taxa Fiscalizac Function TFF	0
1.1.2.1.02.2.1	17	Taxa Fiscalizac Function TFF - Princ	0
1.1.2.1.02.2.2	18	Taxa Fiscalizac Function TFF - M.J.Mora	0
1.1.2.1.02.2.3	19	Taxa Fiscalizac Function TFF - Div Ativa	0
1.1.2.1.02.2.4	20	Taxa Fiscalizac Function TFF - M.J.M.D.A.	0
1.1.2.2.00.0.0		Taxas pela Prestação de Serviços	0



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA	15 out 2024 13:03 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2025
--	---------------------------------	--

[illegible]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

15 out 2024 13:03
FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1	26	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0
1.3.2.1.01.0.1	26	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0
1.3.2.1.01.0.1	26	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0
1.3.2.1.01.0.1	26	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0
1.3.2.1.01.0.1	27	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0
1.3.2.1.01.0.1	26	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0
1.6.0.0.00.0.0		Receita de Serviços	0
1.6.9.0.00.0.0		Outros Serviços	0
1.6.9.9.00.0.0		Outros Serviços	0
1.6.9.9.50.0.0		Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	0
1.6.9.9.50.1.0		Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	0
1.6.9.9.50.1.1	28	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	0
1.6.9.9.50.1.2	29	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	0
1.6.9.9.50.2.0		Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	0
1.6.9.9.50.2.1	30	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	0
1.6.9.9.50.2.2	31	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit MJ	0
1.6.9.9.50.9.0		Outros Serviços Sujeitos à Regulação	0
1.6.9.9.50.9.1	32	Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	0
1.7.0.0.00.0.0		Transferências Correntes	0
1.7.1.0.00.0.0		Transferências da União e suas Entidades	0
1.7.1.1.00.0.0		Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	0
1.7.1.1.51.0.0		Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	0
1.7.1.1.51.1.0		Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	0
1.7.1.1.51.1.1	33	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	Constituição Federal
1.7.1.1.52.0.0		Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	0
1.7.1.1.52.0.1	34	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	Constituição Federal
1.7.1.2.00.0.0		Transf Compens Financs Explor Rec Natura	0
1.7.1.2.52.0.0		Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	0
1.7.1.2.52.4.0		Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	0
1.7.1.2.52.4.1	35	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	Legislação Federal
1.7.1.3.00.0.0		Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0
1.7.1.3.50.0.0		Transf Rec SUS RF.Fund Bl Manut ASPS	0
1.7.1.3.50.1.0		Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Primaria	0
1.7.1.3.50.1.1	36	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten Prim.Pri	Legislação Federal
1.7.1.3.50.1.1	36	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten Prim.Pri	Legislação Federal
1.7.1.3.50.2.0		Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Especi	0
1.7.1.3.50.2.1	37	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec Prin	0
1.7.1.3.50.2.1	37	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec Prin	0
1.7.1.3.50.3.0		Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	0

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

15 out 2024 13:03
FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.3.1	38	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude Princ	0
1.7.1.3.50.3.1	38	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude Princ	0
1.7.1.3.50.4.0		Transf Rec Bl Manut ASPS Ass Farmac	0
1.7.1.3.50.4.1	39	Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass Farmac	0
1.7.1.3.50.5.0		Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	0
1.7.1.3.50.5.1	40	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS Prin	0
1.7.1.4.00.0.0		Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0
1.7.1.4.50.0.0		Transferências do Salário-Educação	0
1.7.1.4.50.0.1	41	Transf do Salario-Educacao Princ	Legislação Federal
1.7.1.4.52.0.0		Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0
1.7.1.4.52.0.1	42	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	Legislação Federal
1.7.1.4.53.0.0		Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0
1.7.1.4.53.0.1	43	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	Legislação Federal
1.7.1.4.99.0.0		Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0
1.7.1.4.99.0.1	44	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0
1.7.1.6.00.0.0		Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0
1.7.1.6.50.0.0		Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0
1.7.1.6.50.0.1	45	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	0
1.7.1.9.00.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0
1.7.1.9.60.0.1	46	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	Lei nº 14.399/2022
1.7.1.9.99.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0
1.7.1.9.99.0.1	47	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	Legislação Federal
1.7.2.0.00.0.0		Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	0
1.7.2.1.00.0.0		Partic na Receita Estados Distrito Fed	0
1.7.2.1.50.0.0		Cota-Parte do ICMS	0
1.7.2.1.50.0.1	48	Cota-Parte do ICMS - Principal	Constituição Federal
1.7.2.1.51.0.0		Cota-Parte do IPVA	0
1.7.2.1.51.0.1	49	Cota-Parte do IPVA - Principal	Constituição Federal
1.7.2.1.52.0.0		Cota-Parte do IPI - Municípios	0
1.7.2.1.52.0.1	50	Cota-Parte IPI Municipios Princ	Constituição Federal
1.7.2.1.53.0.0		Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	0
1.7.2.1.53.0.1	51	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	Constituição Federal
1.7.2.2.00.0.0		Transf Compens Financs Explor Rec Natura	0
1.7.2.2.51.0.0		Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	0
1.7.2.2.51.0.1	52	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	0
1.7.2.3.00.0.0		Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0
1.7.2.3.50.0.0		Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0
1.7.2.3.50.0.1	53	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0
1.7.2.4.00.0.0		Transf Conv dos Estados DF e Entidades	0

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

15 out 2024 13:03
FOLHA: 5

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.7.2.4.51.0.0		Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	0
1.7.2.4.51.0.1	54	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	Legislação Federal/ Estadual
1.7.2.9.00.0.0		Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0
1.7.2.9.51.0.0		Transf Estados destin Assist Social	0
1.7.2.9.51.0.1	55	Transf Estados dest Assist Social Princ	0
1.7.5.0.00.0.0		Transf Outras Instituicoes Publicas	0
1.7.5.1.00.0.0		Transferências Recursos do FUNDEB	0
1.7.5.1.50.0.0		Transferências Recursos do FUNDEB	0
1.7.5.1.50.0.1	56	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	Lei 11.494/2007
1.9.0.0.00.0.0		Outras Receitas Correntes	0
1.9.1.0.00.0.0		Multas Admin, Contratuais e Judiciais	0
1.9.1.1.00.0.0		Multas Admin, Contratuais e Judiciais	0
1.9.1.1.01.0.0		Multas Previstas Legislação Específica	0
1.9.1.1.01.0.1	57	Multas Previstas Legisl Especifica Princ	Legislação Federal
1.9.1.1.01.0.1	58	Multas Previstas Legisl Especifica Princ	Legislação Federal
1.9.1.1.01.0.2	59	Multas Prev Legisl Especif Mul Jur Mora	Legislação Federal
1.9.1.1.09.0.0		Multas e Juros Previstos em Contratos	0
1.9.1.1.09.0.1	60	Multas Juros Prev Contratos Princ	0
1.9.2.0.00.0.0		Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	0
1.9.2.2.00.0.0		Restituições	0
1.9.2.2.99.0.0		Outras Restituições	0
1.9.2.2.99.0.1	61	Outras Restituições - Principal	0
1.9.2.2.99.0.1	62	Outras Restituições - Principal	0
1.9.9.0.00.0.0		Demais Receitas Correntes	0
1.9.9.9.00.0.0		Outras Receitas Correntes	0
1.9.9.9.12.0.0		Encarg Leg Insc Div Ativ Rec Onus Sucumb	0
1.9.9.9.12.2.0		Ônus de Sucumbência	0
1.9.9.9.12.2.1	63	Ônus de Sucumbência - Principal	0
1.9.9.9.99.0.0		Outras Receitas	Legislação Federal/ Estadual/
1.9.9.9.99.2.0		Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	0
1.9.9.9.99.2.1	64	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri	0
2.0.0.0.00.0.0		Receitas de Capital	0
2.2.0.0.00.0.0		Alienação de Bens	0
2.2.2.0.00.0.0		Alienação de Bens Imóveis	0
2.2.2.1.00.0.0		Alienação de Bens Imóveis	0
2.2.2.1.01.0.0		Alienação de Bens Imóveis	0
2.2.2.1.01.0.1	65	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0
2.4.0.0.00.0.0		Transferências de Capital	0
2.4.1.0.00.0.0		Transferências da União e suas Entidades	0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

15 out 2024 13:03
FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
2.4.1.1.00.0.0		Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0
2.4.1.1.51.0.0		Transf Rec SUS F.Fund Bl Est Red SPS	0
2.4.1.1.51.1.0		Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Prima	0
2.4.1.1.51.1.1	66	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primar Pr	0
2.4.1.4.00.0.0		Transf Conv da Uniao e suas Entid	0
2.4.1.4.99.0.0		Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	0
2.4.1.4.99.0.1	67	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	0
2.4.1.9.00.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0
2.4.1.9.99.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0
2.4.1.9.99.0.1	68	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	0
2.4.2.0.00.0.0		Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	0
2.4.2.1.00.0.0		Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	0
2.4.2.1.50.0.0		Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0
2.4.2.1.50.0.1	69	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0
2.4.4.0.00.0.0		Transferências de Instituições Privadas	0
2.4.4.1.00.0.0		Transferências de Instituições Privadas	0
2.4.4.1.99.0.0		Outras Transf Instit Privadas	0
2.4.4.1.99.0.1	70	Outras Transf Instit Privadas Princ	0
7.0.0.0.00.0.0		Receitas Correntes	0
7.6.0.0.00.0.0		Receita de Serviços	0
7.6.9.0.00.0.0		Outros Serviços	0
7.6.9.9.00.0.0		Outros Serviços	0
7.6.9.9.50.0.0		Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	0
7.6.9.9.50.1.0		Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	0
7.6.9.9.50.1.1	71	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	0
7.6.9.9.50.1.2	72	Serv Saneam Basico Abastec Ag INTRA-ORÇ.	0
7.6.9.9.50.1.3	73	Serv Saneam Basico Abastec Ag INTRA-ORÇ.	0
7.6.9.9.50.1.4	74	Serv Saneam Bas Abast. Agua D INTRA-ORÇ.	0
7.6.9.9.50.2.0		Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	0
7.6.9.9.50.2.1	75	Serv Sane Basic Esgot Sanit Princ	0
7.6.9.9.50.2.2	76	Serv Saneam Basico Esgotam Sa INTRA-ORÇ.	0
7.6.9.9.50.2.3	77	Serv Saneam Basico Esgoto Agu INTRA-ORÇ.	0
7.6.9.9.50.2.4	78	Serv Saneam Bas Esgoto. Agua INTRA-ORÇ.	0
7.6.9.9.50.9.0		Outros Serviços Sujeitos à Regulação	0
7.6.9.9.50.9.1	79	Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	0
9.0.0.0.00.0.0		Rec. Arrecadados Exercícios Anteriores	
90.0.0.0.00.0.0		DEDUÇÕES DA RECEITA	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS
GASTOS COM PESSOAL

15 out 2024 14:34
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2025

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000)

I) DESPESA

I-1)

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público	180.605,92
3.1.90.01.00 - Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	3.040.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões	1.042.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.361.834,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	79.074.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	11.158.130,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.605.100,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	200.000,00
SUB-TOTAL	137.662.169,92

I-2)

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	137.550,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	144.900,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.780.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	993.500,00
SUB-TOTAL	6.055.950,00

I-3)

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público	93.501,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	154.328,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.137.090,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.483.223,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	395.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	70.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
SUB-TOTAL	14.333.642,00

TOTAL

	158.051.762,92
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	500,00
(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	270.000,00
(-) Aposentadorias e Reformas	
(-) Pensões	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias	3.742.000,00
(-) Parcela Dedut Ref Piso Salarial do Enfermeiro/Tec/Aux Enfermagem	665.200,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRUNDO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL	15 out 2024 14:34 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2025
---	--	---

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000)

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	153.374.062,04
II) RECEITA	
Receitas Correntes do Município:	430.409.426,35
(-) Receita Corrente Intra-Orçamentária:	779.687,00
(-) Contribuição dos Servidores para o sistema Próprio e Previdência	
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	25.666.220,00
Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:	403.963.519,35
(-) Transf. Advindas Emendas Parlamentares (Art.166 CF)	
(-) Transf. União ref Remun. Agentes Comunitários de Saúde/Comb Endemias	3.965.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada:	399.998.519,35
III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO	
Previsão de Aplicação no Exercício - (38,34%):	153.374.062,04
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 60%:	239.999.111,11
Excedentes (0,00%):	
IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	
Previsão de Aplicação no Executivo - (36,83%):	147.318.112,04
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 54%:	215.999.200,55
Previsão de Aplicação no Legislativo - (1,51%):	6.055.950,00
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 6%:	23.999.911,76

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA E DESPESA,
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1, Lei 4.320/64

15 out 2024 13:05
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	57.316.150,00		Pessoal e Encargos Sociais	158.051.762,04	
Contribuições	3.500.000,00		Juros e Encargos da Dívida	2.961.370,00	
Receita Patrimonial	12.292.348,83		Juros e Encargos da Dívida - I.O.	1.950,25	
Receita de Serviços	25.760.353,00		Outras Despesas Correntes	226.801.980,08	
Transferências Correntes	327.611.877,52		Outras Despesas Correntes - I.O.	689.692,15	388.506.754,52
Outras Receitas Correntes	3.149.010,00				
Receita de Serviços	779.687,00	430.409.426,35	Superavit		16.236.451,83
FUNDEB	-25.666.220,00	404.743.206,35			404.743.206,35
			SUBTOTAL		
SUBTOTAL		404.743.206,35			
Superavit do Orçamento Corrente		16.236.451,83			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	12.000,00		Investimentos	17.844.670,88	
Transferências de Capital	7.211.793,65		Amortização da Dívida	5.427.530,00	
		7.223.793,65	Amortização da Dívida - I.O.	88.044,60	23.360.245,88
			Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		100.000,00
SUBTOTAL		23.460.245,48	SUBTOTAL		23.460.245,88
TOTAL		411.967.000,00	TOTAL		411.967.000,00
RECEITAS CORRENTES		430.409.426,35	DESPESAS CORRENTES		388.506.754,52
RECEITAS DE CAPITAL		7.223.793,65	DESPESAS DE CAPITAL		23.360.245,88
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO		-25.666.220,00	RESERVA DE CONTIGENCIA		100.000,00
TOTAL		411.967.000,00	TOTAL		411.967.000,00

RESUMO

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO, JEFFERSON VAGNER DE SOUZA GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7> e informe o código 4AA2-30C1-2A0D-69C7



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA 1
ORÇAMENTO
2025

FONTES DA RECEITA

FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO		VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1	Receitas Correntes			01-Legislativa		9.450.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições	57.316.150,00		04-Administracao		30.018.143,63
1.2	Contribuições	3.500.000,00		06-Seguranca Publica		3.005.800,00
1.3	Receita Patrimonial	12.292.348,83		08-Assistencia Social		13.503.242,32
1.4	Receita Agropecuária	0,00		09-Previdencia Social		4.082.000,00
1.5	Receita Industrial	0,00		10-Saude		189.155.499,20
1.6	Receita de Serviços	25.760.353,00		12-Educacao		77.688.356,90
1.7	Transferências Correntes	327.611.877,52		13-Cultura		3.152.549,00
1.9	Outras Receitas Correntes	3.149.010,00	429.629.739,35	15-Urbanismo		21.616.618,40
2	Receitas de Capital			17-Saneamento		30.556.040,00
2.1	Operações de Crédito	0,00		18-Gestao Ambiental		10.819.370,00
2.2	Alienação de Bens	12.000,00		20-Agricultura		3.359.650,00
2.3	Amortização de Empréstimos	0,00		27-Desporto e Lazer		1.271.600,00
2.4	Transferências de Capital	7.211.793,65		28-Encargos Especiais		14.188.110,00
2.9	Outras Receitas de Capital	0,00	7.223.793,65	99-Reserva de Contingencia		100.000,00
7	Receitas Correntes					
7.1	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00				
7.2	Contribuições	0,00				
7.3	Receita Patrimonial	0,00				
7.4	Receita Agropecuária	0,00				
7.5	Receita Industrial	0,00				
7.6	Receita de Serviços	779.687,00				
7.7	Transferências Correntes	0,00				
7.9	Outras Receitas Correntes	0,00	779.687,00			
9	Rec. Arrecadados Exercícios					
9	DEDUÇÕES DA RECEITA					
91.	RENÚNCIA	0,00				
92.	RESTITUIÇÕES	0,00				
93.	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00				
95.	FUNDEB	-25.666.220,00				
96.	COMPENSAÇÕES	0,00				
98.	RETIFICAÇÕES	0,00				
9.9	Rec. Arrecadados Exercícios	0,00				
99.	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00			
TOTAL			411.967.000,00	TOTAL		411.967.000,00

Assinado por 3 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO e WAGNER MCL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AA2-30C1-2A0D-69C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF 408.XXX.XXX-20) em 15/10/2024 16:10:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF 143.XXX.XXX-04) em 15/10/2024 16:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 15/10/2024 17:41:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4AA2-30C1-2A0D-69C7>